Atos do executivo

DIÁRIO OFICIAL
Estado de Rondônia

diof.ro.gov.br
imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Edição 179 - 27 de setembro de 2018 - Porto Velho/RO.

DANIEL PEREIRA
Governador

EURÍPEDES MIRANDA BOTELHO
Secretário Chefe da Casa Civil

HELDER RISLER DE OLIVEIRA
Secretário Subchefe da Casa Civil

GILSON BARBOSA
Diretor de Imprensa Oficial

DIRETORIA E ADMINISTRAÇÃO
Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos
Palácio Central - Andar 0 - Av. Farquhar, 2986
Bairro: Pedrinhas - CEP: 76.801-243
E-mail: imprensaoficial@diof.ro.gov.br
Fone: (69) 3212-9925 – Administração
Fone: (69) 3212-9927 – Financeiro

OBSERVAÇÃO
As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por esta Diretoria de Imprensa Oficial, disponíveis para consulta no site www.diof.ro.gov.br / link 'Norma de publicação'.

REVISÃO
A revisão de texto é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO
A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

ENCONTRE SUA MATÉRIA
As matérias podem ser localizadas no Diário Oficial rapidamente, basta utilizar o atalho "*Ctrl+F"* e digitar o texto a ser buscado.

GOVERNADORIA

DECRETO N. 23.219, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia Crédito Adicional Suplementar por Anulação, no valor de R$ 2.337.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado, e nos termos do artigo 8º da Lei nº 4.231, de 28 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o montante de R$ 2.337.000,00 (dois milhões, trezentos e trinta e sete mil reais), em favor das Unidades Orçamentárias Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento

e Gestão - SEPOG, Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, Agência Estadual de Vigilância e Saúde - AGEVISA, Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS e Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia - FECOEP/RO, para atendimento de despesas corrente e de capital, no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 setembro de 2018, 130° da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário de Estado de Finanças

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			**200.000,00**
13.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	319091	0100	200.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN			**286.700,00**
14.001.04.122.1015.1113	ADQUIRIR BENS PERMANENTES	449052	0100	286.700,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			**1.496.240,00**
15.001.06.122.2236.2233	SEGURANÇA PARA ESTUDAR	449052	0100	20.000,00
15.001.06.181.2236.2154	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	339039	0100	396.240,00
		339030	0100	420.000,00

15.001.06.181.2236.2239	SEGURANÇA PARA MORAR	339030	0100	60.000,00
		339035	0100	30.000,00
		339039	0100	55.000,00
		449052	0100	30.000,00
15.001.06.181.2236.2245	SEGURANÇA PARA VISITAR	339014	0100	5.000,00
		339015	0100	25.000,00
15.001.06.181.2236.2248	SEGURANÇA PARA A SUSTENTABILIDADE	339014	0100	5.000,00
		339015	0100	5.000,00
		339030	0100	10.000,00
		339039	0100	20.000,00
		449052	0100	170.000,00
15.001.06.181.2236.2251	ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	339014	0100	15.000,00
		339015	0100	15.000,00
		449052	0100	215.000,00
	AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA			**4.000,00**
17.034.10.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339147	0110	4.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI			**140.000,00**
19.001.20.608.1021.2023	INCENTIVAR A CADEIA PRODUTIVA AGROPECUÁRIA	339039	0100	140.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS			**60,00**
21.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339092	0100	60,00
	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DE RONDÔNIA - FECOEP/RO			**210.000,00**
23.011.08.244.1121.2197	PROMOVER ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS	339032	0117	210.000,00
			TOTAL	**R$ 2.337.000,00**

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO **SUPLEMENTA**

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			**200.000,00**

13.001.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	200.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN			**286.700,00**
14.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	286.700,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			**1.496.240,00**
15.001.06.122.2236.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339014	0100	20.000,00
		339015	0100	60.000,00
		339033	0100	40.000,00
		339039	0100	140.000,00
		339040	0100	300.000,00
15.001.06.181.2236.1276	ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BEM PERMANENTE DA UNIDADE	449052	0100	420.000,00
15.001.06.181.2236.2154	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	339014	0100	60.000,00
		339015	0100	60.000,00
15.001.06.181.2236.2238	PESSOAS QUALIFICADAS PARA SEGURANÇA PÚBLICA	339036	0100	262.000,00
		339033	0100	134.240,00
	AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA			**4.000,00**
17.034.10.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339036	0110	4.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI			**140.000,00**
19.001.20.608.2037.2021	APOIAR O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	449052	1100	140.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS			**60,00**
21.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339147	0100	60,00
	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DE RONDÔNIA - FECOEP/RO			**210.000,00**
23.011.08.244.1121.2197	PROMOVER ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS	449052	0117	210.000,00
			TOTAL	**R$ 2.337.000,00**

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Antonio Afonso Pimentel**, **Secretário(a)**, em 25/09/2018, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a)**, em 26/09/2018, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 27/09/2018, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3139699** e o código CRC **13EF8F9C**.

DECRETO N. 23.220, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia Crédito Suplementar por Desvinculação de Receita, no valor de R$ 32.414.059,23, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado, e nos termos da Lei nº 4.384, de 24 de setembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia Crédito Suplementar por Desvinculação de Receita na Fonte "0148 - Recursos de Desvinculação de Receitas - EC nº 93/2016", em favor das Unidades Orçamentárias Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN e Recursos sob a Supervisão da Sefin - RS-SEFIN, para atendimento de despesas correntes, até o montante de R$ 32.414.059,23 (trinta e dois milhões, quatrocentos e quatorze mil, cinquenta e nove reais e vinte e três centavos), no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da desvinculação de receita nos termos do Decreto nº 23.115, de 15 de agosto de 2018, no montante indicado no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a anular dotação até o montante desvinculado da Fonte/Destinação objeto da desvinculação.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário de Estado de Finanças

ANEXO I

DESPESAS **SUPLEMENTA**

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN			**572.313,60**
14.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0148	393.465,60
14.001.04.122.1015.2118	MODERNIZAR A CONTABILIDADE ESTADUAL	339039	0148	178.848,00
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFIN - RS-SEFIN			**31.841.745,63**
14.002.28.843.0000.0128	ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA	329021	0148	31.841.745,63
			TOTAL	**R$ 32.414.059,23**

ANEXO II

RECEITAS **DESVINCULA**

Código	Especificação	Tipo	Fonte de Recurso	Valor
99999999	RECURSO DESVINCULADO	A	0148	32.414.059,23
			TOTAL	**R$ 32.414.059,23**

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a)**, em 27/09/2018, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Antonio Afonso Pimentel**, **Secretário(a)**, em 27/09/2018, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 27/09/2018, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3162347** e o código CRC **BBFACC20**.

Decreto de 26 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 6 de setembro de 2018, DEYSE LUCIANE GUSMAO RIBEIRO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 26/09/2018, às 21:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3159710** e o código CRC **EA4D173A**.

Decreto de 26 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 6 de setembro de 2018, DEYSE LUCIANE GUSMAO RIBEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Secretário Executivo, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 26/09/2018, às 21:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3159724** e o código CRC **C83D2447**.

Decreto de 26 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 6 de setembro de 2018, DANIELI KLEIN, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 26/09/2018, às 21:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3159729** e o código CRC **9D4D1F07**.

Decreto de 26 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 6 de setembro de 2018, DANIELI KLEIN, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Secretário Executivo, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 26/09/2018, às 21:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3159722** e o código CRC **6F229DA5**.

CASA MILITAR

Portaria nº 135/2018/CASAMILITAR-SAP

Outorga a Medalha "Mérito Casa Militar".

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Parágrafo 1º do Art. 17 do Regulamento da Medalha "Mérito Casa Militar", aprovado pelo Decreto Nº 16. 783 de 23 de maio de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Outorgar a Medalha "**Mérito Casa Militar**", por terem prestado relevantes serviços a Casa Militar do estado de Rondônia, as seguintes Personalidades Civis:

1. DANIEL PEREIRA – Governador do Estado de Rondônia;
2. EDILSON DE SOUSA SILVA – Presidente do Tribunal de Contas de RO / TCE-RO;
3. BENEDITO ANTONIO ALVES – Conselheiro do Tribunal de Contas de RO;
4. WALTER WALTERBERG SILVA JUNIOR – Presidente do TJ/RO;
5. REGINALDO TRINDADE – Procurador da República – MPF;
6. CLÁUDIO WOLFF HARGER – Procurador de Justiça;
7. AIRTON PEDRO MARIN FILHO – Procurador Geral de Justiça MP-RO;
8. SHALIMAR CHRISTIAN PRIESTER MARQUES – Promotor de Justiça – MP-RO;
9. ALEX BALMANT – Juiz de Direito;
10. ANDERSON BATISTA DE OLIVEIRA – Promotor de Justiça;
11. FERNANDA ALVES PÖPPL – Promotora de Justiça;
12. EURÍPEDES MIRANDA BOTELHO – Secretário-Chefe da Casa Civil – RO;
13. HELDER RISLER DE OLIVEIRA – Secretário Subchefe da Casa Civil – RO;
14. FRANCO MAEGGAKI ONO – Secretário da SEFIN;
15. LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO – Superintendente da SEGEP;
16. MARCELO HAGGE SIQUEIRA - Secretário Adjunto da SEFIN/RO;
17. TIAGO DENGER DE QUEIROZ – Procurador da SEGEP-RO;
18. LUCI RAFAELE COSTA PEREIRA – Chefe da Folha de Pagamento;
19. PAULO FRANCISCO DE MORAES – Superintendente da SUGESP;
20. MICHELA BARROS DA SILVA – Secretária Executiva da SUGESP;
21. MARCIO ROGÉRIO GABRIEL – Superintendente da SUPEL;
22. VANESSA DUARTE EMENERGILDO – Pregoeira da SUPEL;
23. MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA – Presidente do IPERON;
24. SAMIR ABOUD FOUAD – Secretário Adjunto da SESDEC;
25. WALKYRIA VIEIRA BOAVENTURA MANFROI – Delegada Geral da Policia Civil.

26. JULIO ANDRE KASPER DA SILVA - Instituto de Identificação Civil e Criminal – IICC;

27. DANIEL COUTINHO PINTO – Perito Legista – IML;

28. EDUARDO ROBERTSON DE CARVALHO – Perito Legista IML;

29. LÉLIO LOPES FERREIRA JÚNIOR – Diretor Geral do TRT-14 Região;

30. TÂNIA MARIA COLOSSI DANIEL – Diretora Técnica Legislativa;

31. ÉRICA NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA - Superintendente Estadual De Gestão De Pessoas;

32. HELOISA HELENA DE CASTRO CALMON - Assessora Técnica da Sefin-RO;

33. HELENA CAMPANARI – Diretora do Departamento de Relações Públicas RO;

34. JULIANA PORTELA VERAS CAMPOS - Consultora Jurídica da ALE-RO;

35. RONIMA COSTA REGO CORRÊA – Assessora Especial DRPC;

36. WILTON WILLER DA SILVA RIBEIRO – Assistente de Cerimonial do DRPC;

37. ALESSANDRA REIS DE OLIVEIRA MONTEIRO – Cerimonialista do DRPC;

38. PAULO JOSÉ ROMAN – Assessor Técnico Teatro Guaporé;

39. CLEVERSON BRANCALHAO DA SILVA – Advogado e Contador.

Art. 2º Outorgar a Medalha "**Mérito Casa Militar**", por terem prestado relevantes serviços a Casa Militar do estado de Rondônia, as seguintes Personalidades Militares:

1. GEN BDA JOSÉ EDUARDO LEAL DE OLIVEIRA – CMT 17ª BDA INF. SELVA;

2. CEL EB JORGE OTÁVIO MORAES GOMES – Diretor da POUPEX Porto Velho;

3. CEL EB RICARDO KLEBER LOPES COELHO – E3 da 17ª Brigada de Infantaria de Selva;

4. CEL EB ROBERTO ADRIANO DORNELES DE MATOS – CHEM BDA;

5. CEL EB MAURICIO BACHIE FERREIRA - ASSESSORIA COMUNICAÇÃO BDA;

6. Ten Cel EB Eng EMERSON DA SILVA MORAES – Comandante do 5º BE Cnst;

7. MAJ EB FRANCISCO EDISMAR PEREIRA ELLER – Subcomandante do 5º BE Cnst;

8. MAJ EB NIDIVAL FROTA BITENCOURT – Comandante da Cia de Eng e Mnt de Eqp;

9. CEL PM RR 06016-5 NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA – SEGEP;

10. CEL PM RE 06126-2 MAURO RONALDO FLÔRES CORREA – CMT Geral da PMRO;

11. CEL PM RE 06131-5 RILDO JOSÉ FLÔRES – SUBCMT Geral da PMRO;

12. CEL PM RE 04750-3 JOSÉ HELIO CYSNEIROS PACHÁ – CHEM PMRO;

13. CEL PM RE 06133-9 ALEXANDRE LUIS DE FREITAS ALMEIDA – Corregedor da PMRO;

14. CEL PM RR CARLOS ROBERTO VIEIRA - Da Diretoria De Saúde;

15. CEL PM RE 06170-5 ALEXANDRE DE LIMA SOUZA – Coordenador de Pessoal PMRO;

16. CEL PM RE 06161-4 JOSÉ CARLOS DA SILVA JUNIOR– Coordenador de Ensino PMRO;

17. CEL PM RE 06171-7 JARDEL MENDES BARROSO DO NASCIMENTO – Assessor Militar do MP-RO;

18. CEL PM RR RE 06127-4 RONIMAR VARGAS JOBIM – Secretário da SESDEC-RO;

19. CEL PM RE 06167-6 EDUARDO ANTONIO LEAL FERNANDES - SESDEC;

20. CEL PM DENT RE 06043-8 PAULO DE TARSO NERY;

21. CEL BM FELIPE SANTIAGO CHIANCA PIMENTEL- CMT GERAL DO BMRO;

22. TC PM RE 06568-4 LUIZ GUSTAVO ROSA COELHO – SENASP;

23. TC PM RE 06565-8 JAMES ALVES PADINHA – Diretor do DOF;

24. TC PM RE 06572-5 RONE HERTON DANTA DE FREITAS – Diretor do Centro de Ensino;

25. TC PM RE 06566-0 JOÃO SEVERINO SENA NETO – Comandante do 2º BPM;

26. TC PM RE 06563-4 CARLOS LOPES SILVA – CMT BAVOP;

27. TC PM RE 06560-8 ALEXANDRE FARIA GONZAGA – Coordenador CRP-IV;

28. TC PM RE 06571-3 ODINELSON GOMES BRAGA – CMT 6º BPM;

29. TC PM RE 06562-2 AUREO CESAR DA SILVA - CMT 8º BPM;

30. VALNECK PEIXOTO DE OLIVEIRA MELO – Major Aviador;

31. TC PM RE 06570-1 MARCOS CLEITON FREIRE LOPES – Ajudante Geral da PMRO;

32. MAJ PM RE 09296-8 CARLOS ALBERTO GOMES DE SOUSA JUNIOR – CMT 1º BPM;

33. MAJ PM RE 0770-7 GLAUBER ILTON DE SOUSA SOUTO – CMT 5º BPM;

34. CAP PM RE 09298-5 THIAGO RAPHAEL CAMPOS DA SILVA – Cmt 3º Cia PO FRON/4º BPM;

35. CAP PM RE 07420-7 ROBINSON BRANCALHÃO DA SILVA – CMT BPFRON;

36. CEL QOPM JOSÉ CLÁUDIO NONATO DA SILVA - Comandante Geral da PMAM;

37. CEL QOPM MIGUEL MOUZINHO MARINHO – Secretário de Estado Chefe da Casa Militar do AM;

38. CAP PM ALEXANDRE DE ATAÍDE MEDEIROS – Integrante da Casa Militar do AM;

39. CAP PRISCILA PARENTE SANTOS – Comandante da 21ª CICOM;

40. CAP DANIEL SILVA MELO – Diretoria de Tecnologia da Informação;

41. CAP ANDERSON RUSO DA CRUZ - Diretoria de Tecnologia da Informação.

Art. 3º Outorgar a Medalha "**Mérito Casa Militar**", por terem prestado relevantes serviços a Casa Militar do estado de Rondônia, aos seguintes Policiais Militares:

1. CAP PM RE 09300-2 ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA;

2. CAP PM RE 09381-8 DANIEL FERNANDES BOSTELMANN;

3. CAP PM RE 09299-7 RACHID DINIZ FERREIRA SALLÉ;

4. CAP PM RE 09464-7 IGOR MAYANE JUSTINO;

5. CAP PM RE 07707-7 AGLEYDSON RODRIGUES CAVALCANTE;

6. CAP PM RE 08037-5 DOUGLAS MARINK DE MIRANDA;

7. CAP PM RE 09299-1 EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS;
8. CAP PM RE 09464-9 LUIZ CLAUDIO DOMINGOS SOARES;
9. CAP PM RE 09300-1 PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA;
10. CAP PM RE 09297-6 DIEGO BATISTA CARVALHO;
11. CAP PM RE 09297-1 BRUNO RANCONI BEZERRA;
12. CAP PM RE 09297-5 JEFERSON LEANDRO CORREIA MACHADO;
13. CAP BM RE 0559-3 FELIPE BERNARDO VITAL;
14. CAP BM RE 0560-8 DOUGLAS SAMUEL DE ARAUJO;
15. CAP BM RE 0551-0 ANDREY VINICIUS RIBEIRO VAZ;
16. CAP BM RE 0553-1 PHILIPE RODRIGUES MAIA LEITE;
17. CAP BM RE 0552-9 HUGO RIOS DE LARRAZÁBAL;
18. CAP BM RE 0554-3 JOSÉ CONSTANTINO DA SILVA JUNIOR;
19. CAP BM RE 0710-1 JAIME FERNANDES DA SILVA;
20. ST PM MUS RE 05312-4 JOSELITO LIMA SILVA;
21. 2º SGT PM MUS RE 07025-1 QUELSON AMORIM FERRAZ;
22. 2º SGT PM RE 04736-9 MANASSESE FIGUEIREDO DA SILVA;
23. 2º SGT PM RE 05134-6 MANOEL GUTEMBERG DA CUNHA;
24. 2º SGT PM RE 04890-9 ADEMIR DE MATOS E SILVA;
25. 2º SGT PM RE 05111-4 JOSÉ VALTER DE OLIVEIRA;
26. 2º SGT PM RE 05720-9 ADAO FREIRE QUINTAO;
27. 2º SGT PM RE 05603-5 MÁRIO VENÍCIO ROSA DA SILVA;
28. 2º SGT PM RE 05224-7 CLODOALDO NUNES DO NASCIMENTO;
29. 2º SGT PM RE 05238-8 EDMILSON LINS DE ALBUQUERQUE;
30. 2º SGT PM RE 05488-1 HERMES BOLIVAR CLEMENTE PEREIRA;
31. 2º SGT PM MUS RE 68038 CLEITON LOPES BARBOSA;
32. 3º SGT PM RE 07569-1 VANUZA OLIVEIRA ARAÚJO;
33. 3º SGT PM RE 07112-6 SANDRA NETTO BORGES;
34. 3º SGT PM RE 08814-8 ADRIANA SOUZA MARQUES;
35. 3º SGT PM RE 06482-4 ROSICLEIA LEANDRO DE AZEVEDO;
36. 3º SGT PM RE 09136-0 CLAUDIONOR VIEIRA GAUDINO;
37. 3º SGT PM RE 06437-9 MARIA AUXILIADORA SANTOS LIMA LOPES SILVA;
38. 3º SGT PM RE 07095-2 WANDER BANDEIRA DE OLIVEIRA;
39. 3º SGT PM RE 06737-1 ANDER CLEDIONEY REIS;
40. 3º SGT PM RE 06462-8 RALCICLEI DA SILVA CARVALHO;
41. 3º SGT PM RE 06424-0 MARCIO CESAR AMORIM;
42. 3º SGT PM RE 06292-9 ED CARLOS SILVA MEDEIROS;

43. 3º SGT PM RE 06508-6 VALDEJANE BARBOSA MAGALHÃES FLORES;
44. 3º SGT PM RE 07416-6 RAFAEL DE OLIVEIRA BATISTA;
45. 3º SGT BM RE 0398-5 GLEISON RIBEIRO BARBOSA;
46. 3º SGT PM RE 062917 DVALNEI BORGES DE ARAÚJO;
47. 3º SGT PM RE 065309 ELANE CRISTINA RIBEIRO DE QUEIROZ;
48. AL SGT PM RE 07232-6 RENILSON SOARES SOUZA;
49. AL SGT PM RE 07190-6 FLAVERMAR SATNOS DE SOUZA;
50. AL SGT PM RE 07245-5 UILIAN CRISTIAN DA SILVA;
51. AL SGT PM RE 06790-5 GEORJEAN DE ARAUJO OJEDA;
52. AL SGT PM RE 07185-3 ERICA CHIRLEI DA SILVA RIBEIRO;
53. AL SGT PM RE 07207-7 JORGE DE OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR;
54. AL SGT PM RE 06843-0 ERICK GONÇALVES BEZERRA;
55. AL SGT PM RE 06731-9 ALEXANDRO NERY NASCIMENTO;
56. AL SGT PM RE 07324-1 MARCIA AURORA APARECIDA BORGES;
57. CB PM RE 08240-6 LUIZ ANTONIO SOARES;
58. CB PM RE 08526-4 GERSON RICARDO SCHULZ;
59. CB PM RE 08718-8 GERSON SILVA GALVAO;
60. CB PM RE 08846-6 FAGNER SOARES SARAIVA;
61. CB PM RE 07776-4 MAYKON PEÇANHA DE JESUS;
62. CB PM RE 08542-6 FABRICIO SILVA DUARTE;
63. CB PM RE 08507-7 ROZENDO ALMEIDA LIMA;
64. CB PM RE 09095-1 ANTONIO ALFREDO DE SOUZA SAUNIER FILHO;
65. CB PM RE 09079-9 ANDRÉ RICARDO SILVA CARVALHO;
66. CB PM RE 08886-0 DAVES ROSSI ALVES RIBEIRO;
67. CB PM RE 08008-2 DANIEL MARQUES RAMIRES;
68. CB PM RE 08587-5 GEOVANDRO SOUZA LACERDA;
69. CB PM RE 09067-3 ANDERSON ANTONIO SETUBAL SANTOS;
70. CB PM RE 08108-2 DIEGO MENDES MORAIS;
71. CB PM RE 08924-4 RODRIGO SILVA NOBRE;
72. CB PM RE 07743-1 ADRIANO FLORES MESSIAS DA SILVA;
73. CB PM RE 08217-3 IZAIL PEREIRA DE SOUZA JUNIOR;
74. CB PM RE 07770-4 ÉMERSON DERMONE DE CARVALHO;
75. CB PM RE 07807-7 WALACE DE JESUS CORDEIRO MAIA;
76. CB PM RE 08857-7 EDUARDO ANDRADE TEIXEIRA;
77. CB BM RE 0530-9 JOSÉ MARIA GISBERT BEZERRA;
78. AL CB PM RE 08724-4 GUILLERMO CANDIDO DE LORENA;

79. AL CB PM RE 09280-9 SUZANA COELHO DE OLIVEIRA ARAUJO;
80. AL CB PM RE 07883-5 ARTEMISA VIANA RODRIGUES;
81. AL CB PM RE 07895-1 ALAN CARIOCA HOLANDA SOUZA;
82. AL CB PM RE 09234-1 EDCARLOS OLIVEIRA ARAUJO;
83. AL CB PM RE 09231-7 EMERSON ALEXSANDER BOSSO;
84. AL CB PM RE 09280-1 ROGER ALVES ALMEIDA;
85. AL CB PM RE 09114-8 CARLOS DE SOUZA LIMA;
86. AL CB PM RE 09283-8 THIAGO GABRIEL LEVINO AMARAL;
87. AL CB PM RE 09140-6 CLEYDSON QUEIROZ DA TRINDADE;
88. AL CB PM RE 09266-0 MÁRIO SÉRGIO BEZERRA BASTOS;
89. AL CB PM RE 09294-8 JOABE BELARMINO SOARES;
90. AL CB PM RE 09402-0 DINO CESAR PEREIRA SAMPAIO;
91. AL CB PM RE 09419-0 HELISSON PLACIDO DE BRITO;
92. AL CB PM RE 09454-4 THOMAZ BERNARDO NETO;
93. AL CB PM RE 09431-4 KRISOFFERSON DOS SANTOS MARINI;
94. AL CB PM RE 08278-4 CLEUGSON MACEDO DE OLIVEIRA
95. AL CB PM RE 09447-3 ROBERTO DE CARVALHO GUIMARÃES;
96. AL CB PM RE 092748 RONI DA SILVA TEOTÔNIO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL PEREIRA
Governador

JÚLIO MARTINS **FIGUEIROA** FARIA – CEL PM
Secretário-Chefe da Casa Militar



Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Secretario Chefe**, em 24/09/2018, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 26/09/2018, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3123912** e o código CRC **891377E4**.

DER

Portaria nº 697/2018/DER-CINFRA

Porto Velho, 03 de Setembro de 2018

O COODENADOR DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER, DO DEPARTAMENTO DE ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação de 19.02.2015 e, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015, Portaria nº. 001/GAB/DER/RO, e considerando o que consta no Processo **nº. 01.1420.001656-0001/2017** Convenio nº. **074/17/PJ/DER/RO, que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Estradas e Rodagem e Transporte/DER – RO e a Prefeitura de Vale do Paraiso-RO, para os fins que especificam.**

R E S O L V E:

I – EXCLUIR da Portaria nº. **184/DER-2017**, o servidor Arquiteto **Naare Correa Silva**, lotados neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra**: Ampliação da Escola Jorge Teixeira,** localizada no município de **Vale do Paraiso/RO.**

II – INCLUIR o servidor Arquiteto **Silvio Vicente Cunha,** lotado neste departamento, **acompanhamento e emissão de relatórios mensais,** a obra acima citada.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Josafá Piauhy Marreiro**, **Coordenador(a)**, em 26/09/2018, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3149203** e o código CRC **9CEF52EF**.

Portaria nº 698/2018/DER-CINFRA

Porto Velho, 03 de Setembro de 2018

O COODENADOR DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER, DO DEPARTAMENTO DE ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação de 19.02.2015 e, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015, Portaria nº. 001/GAB/DER/RO, e considerando o que consta no Processo **nº. 01.1420.02312-0001/2016** Convenio nº. **104/16/PJ/DER/RO, que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Estradas e Rodagem e Transporte/DER – RO e o Lar do Idoso Aurélio Bernardi, para os fins que especificam.**

R E S O L V E:

I – EXCLUIR da Portaria nº. **053/DER-2017**, o servidor Arquiteto **Naare Correa Silva**, lotados neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra**: Reforma e Ampliação do Lar do Idoso Aurélio Bernardi,** localizada no município de **Ji - Paraná/RO.**

II – INCLUIR o servidor Arquiteto **Silvio Vicente Cunha,** lotado neste departamento, **acompanhamento e emissão de relatórios mensais,** a obra acima citada.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Josafá Piauhy Marreiro**, **Coordenador(a)**, em 26/09/2018, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3149260** e o código CRC **CE460A42**.

Portaria nº 699/2018/DER-CINFRA

Porto Velho, 03 de Setembro de 2018

O COODENADOR DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER, DO DEPARTAMENTO DE ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação de 19.02.2015 e, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015, Portaria nº. 001/GAB/DER/RO, e considerando o que consta no Processo **nº. 01.1420.02046-0001/2016** Convenio nº. **094/16/PJ/DER/RO, que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Estradas e Rodagem e Transporte/DER – RO e a Associação dos Agropecuaristas de Úrupa, para os fins que especificam.**

R E S O L V E:

I – EXCLUIR da Portaria nº. **057/DER-2017**, o servidor Arquiteto **Naare Correa Silva**, lotados neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra**: Construção de um Barracão,** localizada no município de **Úrupa/RO.**

II – INCLUIR o servidor Arquiteto **Silvio Vicente Cunha,** lotado neste departamento, **acompanhamento e emissão de relatórios mensais,** a obra acima citada.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Josafá Piauhy Marreiro**, **Coordenador(a)**, em 26/09/2018, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3149323** e o código CRC **8D83B2D1**.

Portaria nº 700/2018/DER-CINFRA

Porto Velho, 03 de Setembro de 2018

O COODENADOR DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER, DO DEPARTAMENTO DE ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação de 19.02.2015 e, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015, Portaria nº. 001/GAB/DER/RO, e considerando o que consta no Processo **nº. 01.1420.00404-0001/2017** Convenio nº. **019/17/PJ/DER/RO, que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Estradas e Rodagem e Transporte/DER – RO e a Prefeitura de Urupá/RO, para os fins que especificam.**

R E S O L V E:

I – EXCLUIR da Portaria nº. **150/DER-2017**, o servidor Arquiteto **Naare Correa Silva**, lotados neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra**: Construção de Capela Mortuária,** localizada no município de **Úrupa/RO.**

II – INCLUIR o servidor Arquiteto **Silvio Vicente Cunha,** lotado neste departamento, **acompanhamento e emissão de relatórios mensais,** a obra acima citada.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Josafá Piauhy Marreiro**, **Coordenador(a)**, em 26/09/2018, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3149363** e o código CRC **A8EF338C**.

Portaria nº 701/2018/DER-CINFRA

Porto Velho, 03 de Setembro de 2018

O COODENADOR DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER, DO DEPARTAMENTO DE ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação de 19.02.2015 e, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015, Portaria nº. 001/GAB/DER/RO, e considerando o que consta no Processo **nº. 01.1420.01451-0001/2016** Convenio nº. **026/17/PJ/DER/RO, que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Estradas e Rodagem e Transporte/DER – RO e o Município de Nova União-RO, para os fins que especificam.**

R E S O L V E:

I – EXCLUIR da Portaria nº. **179/DER-2017**, o servidor Arquiteto **Naare Correa Silva**, lotados neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra**: "Construção de estacionamento e calçada na Av. Coronel Jorge Teixeira",** localizada no município de **Nova União/RO.**

II – INCLUIR o servidor Arquiteto **Silvio Vicente Cunha,** lotado neste departamento, **acompanhamento e emissão de relatórios mensais,** a obra acima citada.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Josafá Piauhy Marreiro**, **Coordenador(a)**, em 26/09/2018, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3149401** e o código CRC **960B011E**.

Portaria nº 702/2018/DER-CINFRA

Porto Velho, 03 de Setembro de 2018

O COODENADOR DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER, DO DEPARTAMENTO DE ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação de 19.02.2015 e, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015, Portaria nº. 001/GAB/DER/RO, e considerando o que consta no Processo Processo **nº. 01.2601.00136-00/2014** Contrato nº. **188/PGE-2016** Firma: **JJ RAMIRES CONSTRUTORA LTDA - EPP.**

R E S O L V E:

I – EXCLUIR da Portaria nº. **083/DER-2018**, o servidor Arquiteto **Naare Correa Silva**, lotados neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra**: Construção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA II,** localizada no município de **Ji-Paraná/RO.**

II – INCLUIR o servidor Arquiteto **Silvio Vicente Cunha,** lotado neste departamento, **acompanhamento e emissão de relatórios mensais,** a obra acima citada.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Josafá Piauhy Marreiro**, **Coordenador(a)**, em 26/09/2018, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3149444** e o código CRC **7DC90ABD**.

Portaria nº 703/2018/DER-CINFRA

Porto Velho, 14 de Setembro de 2018

O COODENADOR DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER, DO DEPARTAMENTO DE ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação de 19.02.2015 e, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015, Portaria nº. 001/GAB/DER/RO e considerando o que consta no Processo **nº. 01.1712.01563-0000/2017** Contrato nº. **505/PGE-2018** Firma: **J. S. ENGENHARIA LTDA.**

R E S O L VE

DESIGNAR as servidoras, Engenheiro Eletricista **Cezar Roberto Soares** e o Engenheiro Civil **Osimar Moura Silva**, lotados neste Departamento, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente** a obra**: Construção do Ambulatório de Hepatites do CEPEM (Centro de Pesquisa em Medicina Tropical)**, no município de **Porto Velho/RO**, conforme previsto no Edital, Termo de Referencia e seus anexos

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Josafá Piauhy Marreiro**, **Coordenador(a)**, em 26/09/2018, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3150115** e o código CRC **9BCCA764**.

Portaria nº 704/2018/DER-CINFRA

Porto Velho, 14 de Setembro de 2018

O COODENADOR DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER, DO DEPARTAMENTO DE ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação de 19.02.2015 e, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015, Portaria nº. 001/GAB/DER/RO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo **nº. 01.1420.01348-0001/2017** Convenio nº. **123/17/PJ/DER/RO, que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Estradas e Rodagem e Transporte/DER – RO e a Prefeitura de Novo Horizonte do Oeste/RO, para os fins que especificam.**

R E S O L VE

DESIGNAR os servidores, Engenheiro Eletricista **André Luiz Viana Lamota** e o Arquiteto **Silvio Vicente Cunha**, lotados neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra**: "Construção de um barracão Pré-Moldado, Linha 144 – KM 1,0 Lado Sul",** localizado no município de **Novo Horizonte do Oeste/RO.**

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Documento assinado eletronicamente por **Josafá Piauhy Marreiro**, **Coordenador(a)**, em 26/09/2018, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3152227** e o código CRC **8FC23AB7**.

Portaria nº 705/2018/DER-CINFRA

Porto Velho, 14 de Setembro de 2018

O COODENADOR DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER, DO DEPARTAMENTO DE ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação de 19.02.2015 e, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015, Portaria nº. 001/GAB/DER/RO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo **nº. 01.1420.02131-0001/2017** Convenio nº. **072/18/PJ/DER/RO, que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Estradas e Rodagem e Transporte/DER – RO e a Prefeitura de Primavera de Rondônia/RO, para os fins que especificam.**

R E S O L VE

DESIGNAR os servidores, Engenheiro Eletricista **André Luiz Viana Lamota** e o Arquiteto **Silvio Vicente Cunha**, lotados neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra**: "Construção de 04 salas de aulas, reforma e ampliação do refeitório na Escola José Antonio Rodrigues",** localizado no município de **Primavera de Rondônia/RO.**

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Josafá Piauhy Marreiro**, **Coordenador(a)**, em 26/09/2018, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3152257** e o código CRC **121A6872**.

Portaria nº 706/2018/DER-CINFRA

Porto Velho, 14 de Setembro de 2018

O COODENADOR DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER, DO DEPARTAMENTO DE ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação de 19.02.2015 e, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015, Portaria nº. 001/GAB/DER/RO, no uso de

suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo **nº. 01.1420.01582-0001/2017** Convenio nº. **080/18/PJ/DER/RO, que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Estradas e Rodagem e Transporte/DER – RO e o Prefeitura de Pimenta Bueno/RO, para os fins que especificam.**

R E S O L VE

DESIGNAR os servidores, Engenheiro Eletricista **André Luiz Viana Lamota** e o Arquiteto **Silvio Vicente Cunha**, lotados neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra**: "Construção de Ponto de Mototaxi",** localizado no município de **Pimenta Bueno/RO.**

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Josafá Piauhy Marreiro**, **Coordenador(a)**, em 26/09/2018, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3152325** e o código CRC **622E5431**.

EXTRATO

EXT. Nº 438 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/18/PJ/DER-RO.

ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Parecis.

OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda.

DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 006/18/PJ/DER-RO,** pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

PROCESSO: 01-1420.00701-0001/2017.

ASSINAM: Luiz Carlos de Souza Pinto – Diretor Geral.

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Geral / DER-RO

Porto Velho, 26 de setembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Souza Pinto**, **Diretor(a)**, em 26/09/2018, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3150880** e o código CRC **D7B11AC2**.

EXTRATO

EXT. Nº 439 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 109/18/PJ/DER-RO.

ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Campo Novo de Rondônia.

OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda.

DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 109/18/PJ/DER-RO,** pelo período de **90** (noventa) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

PROCESSO: 01-1420.01532-0002/2017.

ASSINAM: Luiz Carlos de Souza Pinto – Diretor Geral.

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Geral / DER-RO

Porto Velho, 26 de setembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Souza Pinto**, **Diretor(a)**, em 26/09/2018, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3152287** e o código CRC **8D7CC3E4**.

DECISÃO

DECISÃO

Processo nº: 01.1420.05274-0001/2013

CTE - Centro Tecnológico de Engenharia LTDA

CNPJ: 02.419.745/0001-15

Contrato nº 22/14/GJ/DER-RO

Considerando os termos da manifestação emitida pelo Corpo Técnico à fl. 439, **DECIDO** pelo **DEFERIMENTO** das Justificativas de fls. 432/436, apresentadas pela Contratada em face da Notificação de fl. 428.

Neste ato, ordeno que os autos retornem á **Coordenadoria de Planejamento, Projeto e Orçamento de Obras – CPPOO**, para saneamento das informações a cargo desta Administração que estão pendentes, as quais consubstanciarão a possibilidade de recebimento do escopo contratado.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho (RO), 17 de junho de 2018.

Luiz Carlos de Souza Pinto

Diretor Geral – DER/RO

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Souza Pinto**, **Diretor(a)**, em 11/09/2018, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2960974** e o código CRC **A1F3FD8C**.

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Ao Senhor

MARCOS JOSÉ FARIAS

Sócio

SULNORTE CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ 33.008.723/0001-96

Rua Natal, nº 2041, Edifício Matos – sala 10 A, Setor 03

Ariquemes / RO

ASSUNTO: Notificação - Contrato nº 044/2014/FITHA.
(Processo nº 01.1411.00084.0002/2014/FITHA/RO).

Senhor Sócio,

Pela presente, solicitamos que esta empresa providencie a correção dos defeitos no objeto do contrato em referência, os quais foram apurados pela comissão de fiscalização e noticiados através do Memo nº 336/2ªRR/DER/RO/18 (fls. 726/729-anexo), a serem concluídos no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da presente, acentuando que o descumprimento da cota estará sujeito a aplicação de multa no valor de **R$1.252,17 (mil duzentos e cinqüenta e dois reais e dezessete centavos),** baseado nos termos e percentuais previstos pela Cláusula Décima Quinta, alínea “c”, pelo

descumprimento da Cláusula Nona, item 3, com fulcro no art. 87, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, atrelado ainda a tomada das medidas administrativas e judiciais de estilo para satisfação da sanção pecuniária imposta, bem como, para reparação dos danos ao erário decorrentes da conduta desidiosa da contratada.

Destarte, diante das garantias constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa, fica concedido a Vossa Senhoria o permissivo legal previsto no artigo 87, §2º, da Lei 8.666/93, ou seja, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de Justificativas/Defesa.

Porto Velho, 03 de julho de 2018.

Luiz Carlos de Souza Pinto

Diretor Geral – DER/RO

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Souza Pinto**, **Diretor(a)**, em 11/09/2018, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2960944** e o código CRC **714763E6**.

ORDEM DE REINÍCIO

PORTO VELHO (RO), 17 DE SETEMBRO DE 2018

PROCESSO Nº**. 0032.050307/2017-31**

CONTRATO Nº.: **306/PGE-2018**

CONTRATADA: **D. R. CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI - EPP**

Determinamos conforme **Despacho nº. 095/2018** em anexo da obra: **Construção do Ginásio Poliesportivo Leal Chapelão em Jaru/RO, localizado na Rua Florianópolis, S/N, Setor 03, Quadra 25, Lote 01, com Rua Rio Grande do Sul, no Município de Jaru/RO,** localizado no Município de **Jaru/RO**

Recebido em 18/09/2018

Documento assinado eletronicamente por **Josafá Piauhy Marreiro**, **Coordenador(a)**, em 26/09/2018, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3149604** e o código CRC **E6F581A6**.

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 024/2018

PROCESSO Nº**. 01.1712.01563-0000/2017**

CONTRATO Nº**. 505/PGE-2018**

VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 300 (trezentos) dias corridos**

CONTRATADA: **J. S. ENGENHARIA LTDA.**

PRAZO**: 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos**

VALOR: **R$ 2.733.741,38 (dois milhões, setecentos e trinta e três mil, setecentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos).**

O Coordenação de Infra Estrutura, Ações Urbanisticas e Serviços Públicos/**CINFRA-DER,** autoriza nesta data, o início da obra**: Construção do Ambulatório de Hepatites do CEPEM (Centro de Pesquisa em Medicina Tropical)**, no município de **Porto Velho/RO**, conforme previsto no Edital, Termo de Referencia e seus anexos

Porto Velho, 14 de Setembro de 2018

Recebido em 18/09/2018



Documento assinado eletronicamente por **Josafá Piauhy Marreiro**, **Coordenador(a)**, em 26/09/2018, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3149954** e o código CRC **AD52B27F**.

SOPH

EXTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018/SOPH/RO

Origem: Processo Administrativo/SEI nº 0040.032999/2018-17

CONTRATANTE: SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH.

CONTRATADA: AMAZON RECICLY EIRELI - ME

OBJETO: Prorrogação do contrato de prestação de Serviços de Locação de Caçambas Metálicas estacionárias fixas de 5m³, incluindo coleta, transporte e destinação final dos resíduos classe IIA lixeira municipal e IIB Reciclagem, por mais 60 (sessenta) dias, condicionado ao uso do saldo de 18 (dezoito) caçambas e ou da assinatura do contrato oriundo do procedimento licitatório do Processo Administrativo/SEI-RO nº 0040.254463/2018-51.

VALOR: O valor unitário é de 169,77 (cento e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos).

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

FONTE DE RECURSOS: Recursos próprios da Contratante

Porto Velho, 26 de setembro de 2018.

FRANCISCO LEUDO BURITI DE SOUSA

Diretor-Presidente da SOPH

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Leudo Buriti de Sousa**, **Presidente**, em 26/09/2018, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3147681** e o código CRC **124B1C72**.

CMR

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDÔNIA S/A – CMR – CNPJ nº 04.471.418/0001-75; Representante: Renê Hoyos Suarez: Diretor Presidente.

CONTRATADA: POÇOS ARTESIANOS CACOAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 14.798.402/0001-98; representante legal, Srª. Gilmara Correia Silva dos Santos.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Limpeza do poço artesiano, com profundidade de 100m, e reservatório de caixa d'água de 15mil litros (interna e externa), com fornecimento de insumos, para atender as necessidade da Usina de Calcário Félix Fleury, pertencente a Companhia de Mineração de Rondônia S/A – CMR.

VALOR TOTAL: R$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais).

DA DESPESA: Recursos Próprios da Companhia de Mineração de Rondônia - CMR.

PROCESSO SEI nº 0008.280150/2018-54

VIGÊNCIA: O prazo total para a realização dos serviços será de **60 (sessenta) dias, ou ainda até o término da execução, a contar da data da assinatura do contrato.**

LOCAL: Pimenta Bueno – RO.

ASSINAM: - Renê Hoyos Suarez – Diretor Presidente da CMR. – Gilmara Correia Silva dos Santos – representante legal da Contratada.

Porto Velho-RO, 25 de setembro de 2018.

Renê Hoyos Suarez

Diretor Presidente da CMR S/A

Matrícula: 1010180

Documento assinado eletronicamente por **RENE HOYOS SUAREZ**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 26/09/2018, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3139134** e o código CRC **0C90D58D**.

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO	
COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDÔNIA - CMR Av. Calama, esquina com Av. Brasília, nº 1917 – São João Bosco – Porto Velho/RO – CEP: 76.803-745. CNPJ: 04.418.471/0001-75	PROCESSO nº 0008.030748/2017-13 **URGENTE**
01 – DADOS DO NOTIFICADO:	
IMUNIZADORA PROTEGE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF n. 11.609.533/0001-91; representante legal sócio, Sr. Cézar Augusto Santos da Gama.	
03 - NOTIFICAÇÃO	

A Companhia de Mineração de Rondônia – CMR/S.A, de CNPJ nº 04.418.471/0001-75, empresa criada e organizada através do Decreto Lei Estadual nº 17, de 25/05/1982, dotada de personalidade jurídica de direito privado, sob a forma de sociedade anônima – capital fechado, vem, através do Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, daqui por diante denominado simplesmente **NOTIFICANTE**, vem expor para aduzir o que segue:

Considerando o objeto contratado, informamos que, até a presente data, não foi efetivada a emissão de nota fiscal eletrônica (nf-e), implantação e gerenciamento das informações, para atender a sede operacional e administrativa da Companhia de Mineração de Rondônia, fica a contratada **NOTIFICADA** pela ocorrência do fato abaixo assinalado - descumprimento de obrigação por:

( ) ATRASO NA ENTREGA DO PRODUTO _____

(**X**) FORNECIMENTO IRREGULAR DO OBJETO

( ) NÃO ENTREGA DO PRODUTO SOLICITADO

( ) RECUSA EM FAZER O DESCARREGAMENTO DOS PRODUTOS

( ) QUANTITATIVO INFERIOR AO SOLICITADO _____

(X**)** OUTROS - DESCUMPRIMENTO DA **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS VEDAÇÕES**

15.1. É vedado à CONTRATADA:

15.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

Ante o exposto, fica v. senhoria **NOTIFICADO**, para, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas** a contar do recebimento desta: (i) proceder os ajustes necessários ao correto funcionamento do sistema; e (ii) informar a Contratante as medidas adotadas visando evitar que tal fato se repita.

Registre-se, por fim, que o não atendimento da presente notificação, dentro do prazo conferido, ensejará a adoção das medidas judiciais cabíveis em desfavor do notificado.

NOTIFICANTE:

RENÊ HOYOS SUAREZ

Diretor Presidente

CMR S/A



Documento assinado eletronicamente por **RENE HOYOS SUAREZ**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 17/09/2018, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3000661** e o código CRC **56FA275E**.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Presidente da Companhia de Mineração de Rondônia S/A, **RENÊ HOYOS SUAREZ**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, considerando o disposto nos autos do **Processo SEI nº 0008.280150/2018-54**, bem como, **Parecer nº 10/2018/CMR-AJ**, no qual atesta que foram cumpridas as exigências legais para **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Limpeza do poço artesiano, com profundidade de 100m, e reservatório de caixa d'água de 15mil litros (interna e externa), com fornecimento de insumos, para atender as necessidade da Usina de Calcário Félix Fleury, pertencente a Companhia de Mineração de Rondônia S/A – CMR,** pelo presente **RATIFICA E HOMOLOGA** a referida contratação, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, **com base no art. 29, II, da Lei n°. 13.303/2016**, em favor **da empresa** a saber**: POÇOS ARTESIANOS CACOAL LTDA - ME, CNPJ nº 14.798.402/0001-98,** para o **item 01,** no valor total de **R$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais), no período de 60 (sessenta) dias, ou ainda até o término da execução, a contar da data da assinatura do contrato**.

Determino, portanto, a **PUBLICAÇÃO** do presente termo para que surta seus efeitos legais.

Porto Velho-RO, 25 de setembro de 2018.

RENÊ HOYOS SUAREZ

Diretor Presidente da CMR S/A

Matrícula: 1010180

Documento assinado eletronicamente por **RENE HOYOS SUAREZ**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 26/09/2018, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3138708** e o código CRC **E937EB0A**.

SUGESP

Decreto de 26 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 3130100 a viagem de **ADAYRTON FORTUNATO DE FIGUEIREDO**, Perito Criminal, lotado(a) na Superintendência de Polícia Técnica e Científica - POLITEC, à cidade de Araraquara/SP, no período de 9 de setembro de 2018 a 15 de setembro de 2018, a fim de participar da Conferência Anual da RIBPG - 2018, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 27/09/2018, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3146684** e o código CRC **9A7036EF**.

Decreto de 26 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 3139670 a viagem de **ÍTALO RODRIGO SOARES AGUIAR REIS**, Gerente de Ed. Fisica, lotado(a) na Secretaria do Estado da Educação - SEDUC, à cidade de São Paulo/SP, no período de 20 de setembro de 2018 a 24 de setembro de 2018, a fim de Participar do curso de formação e reciclagem de classificadores funcionais de tênis de mesa paralímpico que será realizado no Centro Paralímpico Brasileiro, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 27/09/2018, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3157320** e o código CRC **101A7DEB**.

Decreto de 26 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 3129485 a viagem de **JOSE MARIA CAMPOS PRESTES,** Geografo, lotado(a) na Agência estadual de vigilância em saúde - AGEVISA, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 6 de novembro de 2018 a 10 de novembro de 2018, a fim de Participar do "9º Seminário Nacional sobre Saúde em Desastres" promovido pela Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS), sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

GOVERNADOR



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 27/09/2018, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3147353** e o código CRC **48B1D467**.

Decreto de 26 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 3142635 a viagem de **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA**, Secretária Adjunta de Saúde do Estado, lotado(a) na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, à cidade de Florianópolis/SC, no período de 26 de setembro de 2018 a 29 de setembro de 2018, a fim de participar do 52º Congresso Brasileiro de Patologia Clínica/Medicina Laboratorial, com ônus somente de diária para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

GOVERNADOR



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 27/09/2018, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3146088** e o código CRC **45838C4B**.

Decreto de 26 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 3151361 a viagem de **FRANCISCO FEITOSA DE ALENCAR JÚNIOR**, Cabo PM, lotado(a) na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, à cidade de Campinas/, no período de 03 de outubro de 2018 a 24 de novembro de 2018, a fim de participar do curso de especialização profissional - Tripulante Operacional, com ônus de passagens aéreas e bolsa de estudos para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

GOVERNADOR



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 27/09/2018, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3153403** e o código CRC **0A3EC93B**.

SEPOG

Portaria nº 340/2018/SEPOG-GEO

Porto Velho, 26 de setembro de 2018.

Ajusta o QDD das Unidades Orçamentárias Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO, Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, Agência Estadual de Vigilância e Saúde - AGEVISA, Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia - FECOEP/RO

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere no §§1° e 2º do artigo 7º da Lei nº 4.231, de 28 de dezembro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Portaria n.º 001/2018, conforme abaixo:

AJUSTE NEGATIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - AGERO			**7.750,00**
11.026.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339036	0100	7.750,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN			**176.626,56**
14.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030	0100	76.000,00
		339014	0100	75.000,00
14.001.04.122.1015.2118	MODERNIZAR A CONTABILIDADE ESTADUAL	339039	0100	25.626,56
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			**508.190,00**
15.020.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030	0240	322.000,00
		339033	0240	30.000,00
		339092	0240	18.000,00
		339093	0240	30.000,00
		339147	0240	10.000,00
15.020.06.181.1277.2070	GESTÃO DE PESSOAS	339030	0240	48.746,00
		339033	0240	36.480,00
		339035	0240	5.453,00
		339036	0240	7.511,00
	AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA			**17.000,00**
17.034.10.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339092	0110	14.000,00
		339047	0110	3.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DE RONDÔNIA - FECOEP/RO			**500.000,00**
23.011.08.244.1121.2197	PROMOVER ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS	449051	0117	500.000,00
TOTAL				**R$ 1.209.566,56**

AJUSTE POSITIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - AGERO			**7.750,00**
11.026.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	7.750,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS -			**R$ 176.626,56**

	SEFIN			
14.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	151.000,00
14.001.04.122.1015.2118	MODERNIZAR A CONTABILIDADE ESTADUAL	339040	0100	25.626,56
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			**R$ 508.190,00**
15.020.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339014	0240	400.000,00
		339139	0240	10.000,00
15.020.06.181.1277.2070	GESTÃO DE PESSOAS	339014	0240	98.190,00
	AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA			**R$ 17.000,00**
17.034.10.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339036	0110	6.000,00
		339039	0110	11.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DE RONDÔNIA - FECOEP/RO			**R$ 500.000,00**
23.011.08.244.1121.2197	PROMOVER ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS	449052	0117	500.000,00
TOTAL				**R$ 1.209.566,56**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Antonio Afonso Pimentel**, **Secretário(a)**, em 26/09/2018, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3150675** e o código CRC **E46EB9C7**.

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL DE 500ML

A Secretária Adjunta de Estado do Planejamento, orçamento e Gestão - SEPOG, torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo nº **0035.253517/2018-30**, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de água mineral de 500 ml, no valor de **R$ 2.280,00** (Dois Mil, Duzentos e Oitenta Reais), para atender as necessidades da SEPOG e Unidades Avançadas de Planejamento, em favor da Empresa**: ROLDÃO BRAGA RIBEIRO EIRELI - ME ,** conforme Parecer nº 59/2018/SEPOG-ASTEC. Porto Velho, 13 de agosto de 2018. **Publique-se no Diário Oficial do Estado**.

Maria Emília da Silva

Secretária Adjunta/SEPOG

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico os atos do aviso de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente à despesa no valor de **R$ 2.280,00** (Dois Mil, Duzentos e Oitenta e Reais), referente a aquisição de Água Mineral de 500 ml, conforme Parecer nº 59/2018/SEPOG-ASTEC, nos autos do processo nº **0035.253517/2018-30 ,** em favor da Empresa: **ROLDÃO BRAGA RIBEIRO EIRELI - ME ,** conforme disposto no Artigo 24 da lei 8.666/93**.** Porto Velho, 13 de agosto de 2018. **Publique-se no Diário Oficial do Estado**.

Pedro Antônio Afonso Pimentel

Secretário/SEPOG

Porto Velho, 13 de Agosto de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Antonio Afonso Pimentel**, **Secretário(a)**, em 25/09/2018, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Emilia da Silva**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 25/09/2018, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2636580** e o código CRC **E48D71B8**.

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária Adjunta de Estado do Planejamento, orçamento e Gestão - SEPOG torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo nº **0005.108515/2018-44**, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de Camisa Profissional de brim leve e camisetas polo para atender a SEPOG, no valor de **R$ 3.086,00** (Três Mil e Oitenta e Seis Reais) em favor da Empresa: **UP. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME,** conforme Parecer nº 67/Assessoria Técnica Especial/SEPOG/2018. Porto Velho, 21 de Setembro de 2018. **Publique-se no Diário Oficial do Estado**.

MARIA EMÍLIA DA SILVA
Secretária Adjunta/SEPOG

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico os atos do aviso de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente à despesa no valor de **R$ 3.086,00** (Três Mil e Oitenta e Seis Reais), referente à aquisição de Camisa Profissional de brim leve e camisetas polo, para atender a SEPOG, conforme Parecer nº 67/Assessoria Técnica Especial/SEPOG/2018, acostado nos autos do processo nº **0005.108515/2018-44**, em favor da Empresa: **UP. COMERCIO E**

SERVIÇOS EIRELI-ME, conforme disposto no Artigo 24 da lei 8.666/93**.** Porto Velho, 21 de Setembro de 2018. **Publique-se no Diário Oficial do Estado**.

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL

Secretário/SEPOG



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Antonio Afonso Pimentel**, **Secretário(a)**, em 25/09/2018, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Emilia da Silva**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 25/09/2018, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3106926** e o código CRC **7E149EA4**.

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária Adjunta de Estado do Planejamento, orçamento e Gestão - SEPOG torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo nº **0005.108515/2018-44**, que foi dispensada a licitação, objetivando o serviço de Bordar Camisa Profissional de brim leve e camisetas polo para atender a SEPOG, no valor de **R$ 1.470,00** (Um Mil, Quatrocentos e Setenta Reais) em favor da Empresa: **UP. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME,** conforme Parecer nº 67/Assessoria Técnica Especial/SEPOG/2018. Porto Velho, 21 de Setembro de 2018. **Publique-se no Diário Oficial do Estado**.

MARIA EMÍLIA DA SILVA

Secretária Adjunta/SEPOG

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico os atos do aviso de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente à despesa no valor de **R$ 1.470,00** (Um Mil, Quatrocentos e Setenta Reais), referente o serviço de Bordar Camisa Profissional de brim leve e camisetas polo, para atender a SEPOG, conforme Parecer nº 67/Assessoria Técnica Especial/SEPOG/2018, acostado nos autos do processo nº **0005.108515/2018-44**, em favor da Empresa: **UP. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME,** conforme disposto no Artigo 24 da lei 8.666/93**.** Porto Velho, 21 de Setembro de 2018. **Publique-se no Diário Oficial do Estado**.

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL

Secretário/SEPOG

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Antonio Afonso Pimentel**, **Secretário(a)**, em 25/09/2018, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Emilia da Silva**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 25/09/2018, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3107300** e o código CRC **D8EBC064**.

AVISO

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 217/2017, REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 280/2017.

A Secretária Adjunta de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - **SEPOG**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que **Aderiu a Ata de Registro nº 217/2017, referente ao Pregão Eletrônico nº. 280/2017,** conforme **parecer nº 65/2018/SEPOG/ASTEC, referente ao Processo nº 0035.296026/2018-83,** para aquisição de materiais gráficos (APOSTILAS), em favor da empresa: GRAFICA EDITORA E IMPRESSOS NACIONAL EIRELI - ME**,** no valor de **R$1.482,00** (Um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais), conforme previsto na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos nºs. 3.931, de 19 de setembro de 2001 alterado pelo Decreto 4.342, de 23 de agosto de 2002, Decreto 3.555, de 08 de agosto de 2000 e suas alterações 3.722, de 09 de janeiro de 2001, alterado pelo Decreto 4.485, de 25 de novembro de 2002, Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto 6.204, de 05 de setembro de 2007 e subsidiariamente, com a Lei nº 8.666/93 – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia**.**

Porto Velho, 24 de Setembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Emilia da Silva**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 25/09/2018, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3124594** e o código CRC **E14236FF**.

SEGEP

Portaria nº 4255/2018/SEGEP-NDVS

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017..

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário;

Considerando a Informação n. Parecer 1191 (1716840), que consta nos autos do Processo n. 0026.080859/2017-52;

R E S O L V E:

CONVALIDAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **PEDRO JUNIOR BRAZ VIEIRA**, Gerente Regional, matrícula 300134167, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, do período de **1.3.2018 a 30.3.2018**, referente ao **exercício de 2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.3.2018 a 20.3.2018** e conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário a serem trabalhados, período de **21.3.2018 a 30.3.2018**.

Porto Velho, 20 de setembro de 2018.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas
Respondendo/Portaria n. 6165/2018/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 25/09/2018, às 22:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2219640** e o código CRC **A5D63424**.

Portaria nº 4281/2018/SEGEP-NDVS

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017..

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário;

Considerando a Informação n.1193/2018/SEGEP-ASTEC, que consta nos autos do Processo n. 0024.021608/2017-56;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **CLAUDIONEA SOUZA DA SILVA**, Chefe de Núcleo, matrícula 300126412, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Assuntos Estratégicos - SEAE, do período de 1.9.2018 a 30.9.2018, referente ao exercício de 2018, a qual fica transferida para fruição no período de 11.9.2018 a 30.9.2018.

Porto Velho, 20 de setembro de 2018.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas
Respondendo/Portaria n. 6165/2018/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 25/09/2018, às 22:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2230553** e o código CRC **216C2390**.

Portaria nº 4286/2018/SEGEP-NDVS

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017..

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário;

Considerando o constante Requerimento 2176519, que consta nos autos do Processo n. 0031.226071/2018-19;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **LIBERDADE NOGUEIRA DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300008985, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, do período de 1.10.2018 a 30.10.2018, referente ao exercício de 2018, a qual fica transferida para fruição no período de 11.10.2018 a 30.10.2018.

Porto Velho, 20 de setembro de 2018.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas
Respondendo/Portaria n. 6165/2018/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 25/09/2018, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2231235** e o código CRC **1970FEBF**.

Portaria nº 4411/2018/SEGEP-NDVS

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017..

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário; (21.10.2018 a 30.10.2018)

Considerando a Informação n.655/2018/SEGEP-ASTEC, que consta nos autos do Processo n. 0031.094178/2018-83;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **EUGÊNIO HERINGER FONTOLAN**, cedido com ônus para o Estado, matrícula 300140541, lotado (a) na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do período de **1.10.2018 a 30.10.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.10.2018 a 20.10.2018**.

Porto Velho, 20 de setembro de 2018.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo/Portaria n. 6165/2018/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 25/09/2018, às 21:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2306853** e o código CRC **FF5FBE02**.

Portaria nº 6167/2018/SEGEP-NDVS

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017.

Considerando, Requerimento (1317902), Informação n. Parecer 1959 (2210679), que consta nos autos do processo n. 0035.106183/2018-14;

R E S O L V E:

CONCEDER a conversão em pecúnia de férias do (a) servidor (a) **ROBERTO RIVELINO AMORIM DE MELO,** Agente Administrativo, matrícula 300035607, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, referente aos 30 (trinta) dias do período de **2.7.2018** a **31.7.2018,** do exercício de **2018.**

Porto Velho - RO, 20/09/2018.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo/Portaria n. 6165/2018/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 25/09/2018, às 21:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3015013** e o código CRC **C9C416C2**.

Portaria nº 6275/2018/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicada no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário;

Considerando a Informação no Requerimento (1214604), que consta nos autos do Processo n. 0052.090710/2018-45;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **SID ORLEANS CRUZ,** Enfermeiro, matrícula 300028376, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON, do período de **1.8.2018 a 30.8.2018**, referente ao exercício de **2017**, a qual fica transferida para fruição no período de **11.8.2018 a 30.8.2018.**

Porto Velho, 18 de setembro de 2018.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Assessora/SEGEP



Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 25/09/2018, às 21:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3048789** e o código CRC **11D07AD1**.

Portaria nº 6280/2018/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicada no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário;

Considerando a Informação no Requerimento (2701760), que consta nos autos do Processo n. 0037.294071/2018-83;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **SAMIR FOUAD ABBOUD,** Delegado de Polícia, matrícula 300011632, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, do período de **1.12.2018 a 30.12.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **11.12.2018 a 30.12.2018.**

Porto Velho, 19 de setembro de 2018

ERICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora/SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 26/09/2018, às 23:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3059160** e o código CRC **00C66343**.

Portaria nº 6283/2018/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicada no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário;

Considerando a Informação no Requerimento (2978015), que consta nos autos do Processo n. 0042.332669/2018-17;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ISABELE CRISTINE LAZZARETTI ROSA,** Gerente de Patrimônio e Almoxarifado, matrícula 300137236, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, do período de **1.12.2018 a 30.12.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.12.2018 a 20.12.2018.**

Porto Velho, 19 de setembro de 2018.

ERICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora/SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 26/09/2018, às 23:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3061902** e o código CRC **A533664B**.

Portaria nº 6284/2018/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicada no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando, Requerimento 2972219, que consta no autos do processo n. 0031.332000/2018-46

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **JOAQUIM MIGUEL DE LIMA**, Agente Atividade Administrativa, matrícula 300001974, Pertecente ao quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado de Rondônia, lotado na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, do período de **1.6.2018** a **30.6.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição de 20 (vinte) dias no período de **11.12.2019 a 30.12.2019** e conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, para serem trabalhados no período de **1.12.2018 a 10.12.2018**.

Porto Velho - RO, 19/09/2018.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Assessora Especial de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 26/09/2018, às 23:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3062235** e o código CRC **01A76E54**.

Portaria nº 6318/2018/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 20 de setembro de 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR, de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018, e conforme consta o Requerimento e Processo n. 0029.163378/2018-32,

R E S O L V E :

Prorrogar Licença por motivo de afastamento do Cônjuge, sem vencimento pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar de 1.8.2018, de acordo com o Artigo 120, § 2º da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, da servidora **LUZITANY MEDEIROS DE FIGUEIREDO,** Professor Classe C, matrícula n. 300115338, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 25/09/2018, às 21:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3078471** e o código CRC **D43248AE**.

Portaria nº 6319/2018/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicada no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário;

Considerando a Informação no Requerimento (2928637), que consta nos autos do Processo n. 0020.325679/2018-46;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ALEXANDRE CARDOSO DA FONSECA,** Procurador do Estado, matrícula 300019299, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Procuradoria Geral do Estado - PGE, do período de **1.11.2018 a 30.11.2018**, referente ao exercício de **2012**, a qual fica transferida para fruição no período de **11.11.2018 a 30.11.2018.**

Porto Velho, 20 de setembro de 2018.

ERICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora/SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 26/09/2018, às 23:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3078480** e o código CRC **60B3BD2B**.

Portaria nº 6330/2018/SEGEP-NDVS

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017..

Considerando que a servidora solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário;

Considerando a Informação no Requerimento (0727773), que consta nos autos do Processo n. 0042.023016/2018-31;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias da servidora **MICHELLE ROBERTA SANTIAGO SOBRINHO,** Coordenador de Qualidade, matrícula 300109198, lotada na Superintendência de Gestão dos G.P.A., do período de **2.7.2018 a 31.7.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **2.7.2018 a 21.7.2018.**

Porto Velho, 20 de setembro de 2018.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas
Respondendo/Portaria n. 6165/2018/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 26/09/2018, às 23:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3079513** e o código CRC **DA176B3C**.

Portaria nº 6343/2018/SEGEP-NDVS

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017..

Considerando que o servidor solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário;

Considerando a Informação no Requerimento (0542179), que consta nos autos do Processo n. 0024.079464/2017-27;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **DIRCEO ANTÔNIO CHITTOLINA JUNIOR,** Chefe de Núcleo, matrícula 300104699, lotado no Estado para Resultados, do período de **1.3.2018 a 30.3.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **11.3.2018 a 30.3.2018.**

Porto Velho, 20 de setembro de 2018.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas
Respondendo/Portaria n. 6165/2018/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 25/09/2018, às 21:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3081216** e o código CRC **D8B8A1B0**.

Portaria nº 6365/2018/SEGEP-NDVS

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017..

Considerando que a servidora solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário, do período de **20.11.2018 a 29.11.2018**;

Considerando a Informação no Requerimento (2320301), que consta nos autos do Processo n. 0035.244724/2018-01;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias da servidora **EDILENE BARBOSA DE ALMEIDA,** Assistente Técnico, matrícula 300139423, lotada na Secretaria de Estado do Planejamento - SEPOG, referente ao exercício de **2018**, ficando para fruição no período de **3.9.2018 a 12.9.2018** e o segundo período de **17.9.2018 a 26.9.2018.**

Porto Velho, 20 de agosto de 2018.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas
Respondendo/Portaria n. 6165/2018/SEGEP-NCSR



Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 26/09/2018, às 23:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3085761** e o código CRC **D1B816CA**.

Portaria nº 6381/2018/SEGEP-NDVS

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017.

Considerando, o constante Memorando n. 99 (3001417), que consta no autos do processo n. 0031.335712/2018-17;

R E S O L V E:

SUSPENDER por interesse da Administração Pública o gozo de férias de 20 (vinte) dias, da servidora **SIRLEY PEREIRA DE VARGAS PINTO**, Chefe de Núcleo de Arquivo Geral, matrícula nº, 300103336, lotada no Núcleo do Arquivo Geral, na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, marcadas anteriormente para o período de **11.10.2018 a 30.10.2018**, referente ao exercício de **2017**, ficando a fruição para data oportuna.

Porto Velho - RO, 25/9/2018.

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 26/09/2018, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3101046** e o código CRC **DF91B60F**.

Portaria nº 6384/2018/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicada no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando, o constante Requerimento (2326777), que consta no autos do processo n.0033.245302/2018-65;

R E S O L V E:

SUSPENDER por interesse da Administração Pública o gozo de férias do (a) servidor (a) **EDUARDO ERMINIO FERREIRA RIBAS,** Agente Penitenciário, matrícula 30055932, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, relativa à **1.9.2018** a **30.9.2018,** referente ao exercício de **2018.**

Porto Velho - RO, 21/09/2018.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

ASSESSORA/SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 26/09/2018, às 23:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3103051** e o código CRC **91EBCFDE**.

Portaria nº 6388/2018/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicada no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário;

Considerando a Informação no Requerimento (3079882), que consta nos autos do Processo n. 0052.345320/2018-18;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARIA ROSILDA DO NASCIMENTO,** Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula 300022460, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON, do período de **1.12.2018 a 30.12.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **11.12.2018 a 30.12.2018.**

Porto Velho, 24 de setembro de 2018.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

ASSESSORA/SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 26/09/2018, às 23:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3113710** e o código CRC **1124C697**.

Portaria nº 6389/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 21 DE SETEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento a fl. 16, que consta nos autos do Processo n. 1734.00534/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **SERGIO BRUNO GOMES DA NEVES**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300053477, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA/Porto Velho, no período de **1.10.2018 a 31.12.2018,** referente ao 2º quinquênio de 14.6.2013 a 13.6.2018.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 25/09/2018, às 21:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3113856** e o código CRC **E2F88D32**.

Portaria nº 6395/2018/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 25 de setembro de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n. . 0033.104288/2018-41,

Considerando o Ofício n. 3073/2018/SEJUS-GGP,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao mês de **fevereiro/2018.**

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1.	ADELAR IGNACIO DE LIMA	300087775	44
2.	CARLOS EDUARDO DE FREITAS SILVA	300093731	44
3.	CLEMILSON DIAS DA SILVA	300088756	44
4.	FABIO JUNIOR SIMOES	300140453	44
5.	FABIO XAVIER TOLEDO	300095622	42
6.	JOSEVAL DIAS DAX MOTA	300117147	42
7.	MAGNO XAVIER DE SOUZA	300098819	44
8.	MARCOS RODRIGUES ALEGRIM	300088117	42
9.	NELSON ANTERIO DA SILVA	300132437	44
10.	ROBSON SILVA NOVAIS	300116450	44
11.	ROSINEY LACERDO DOS SANTOS	300116895	44

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 26/09/2018, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3117327** e o código CRC **4283623C**.

Portaria nº 6401/2018/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 25 de setembro de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n. 0065.346483/2018-79,

Considerando o Ofício n. 2166 /ASGP/FEASE,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na na **Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo/FEASE**, referente ao mês de **julho/2018.**

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1.	JAILSON DE OLIVEIRA BEZERRA	300087363	40
2.	HELDERTON VAINER DOS SANTOS MOURA	300135014	32

LUCIANO AVES DE SOUZA NETO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 26/09/2018, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3118532** e o código CRC **17A830BE**.

Portaria nº 6426/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 24 DE SETEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento (2455016), Despacho SESAU-CRH (2509607), que consta nos autos do Processo n. 0036.184853/2018-15,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **AROLIZA MOREIRA DO CARMO NETA**, Agente Atividade Administrativa, Matrícula n. 300058259, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de **1.10.2018 a 31.12.2018,** referente ao 1º quinquênio de 6.4.2005 a 5.4.2010.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 25/09/2018, às 21:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3124725** e o código CRC **3EB5DCD8**.

Portaria nº 6428/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 21 DE SETEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento (2520643), Despacho SEDUC-GLOT (2697116), que consta nos autos do Processo n. 0029.269622/2018-70,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **VANIA MAGALHAES DOS SANTOS**, Professor Classe C, Matrícula n. 300035368, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Colorado D´Oeste, no período de **1.10.2018 a 31.12.2018,** referente ao 1º quinquênio de 11.4.2001 a 10.4.2006.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 25/09/2018, às 21:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3124769** e o código CRC **50FDB8E2**.

Portaria nº 6429/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 21 DE SETEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Anexo (2235062), Despacho SEDUC-GLOT (2390043), que consta nos autos do Processo n. 0029.234171/2018-50,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ESTER DE LIMA MAGALHAES**, Professor Classe C, Matrícula n. 300013154,

pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D´Oeste, no período de **1.10.2018 a 31.12.2018,** referente ao 4º quinquênio de 22.1.2005 a 21.1.2010.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 25/09/2018, às 21:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3124781** e o código CRC **2B20CB45**.

Portaria nº 6430/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 21 DE SETEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento (1476400), Despacho SEDUC-GLOT (2450461), que consta nos autos do Processo n. 0029.127562/2018-19,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ILDA ALVES NUNES DA SILVA**, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula n. 300113259, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rio Crespo, no período de **1.10.2018 a 31.12.2018,** referente ao 1º quinquênio de 24.8.2011 a 23.8.2016.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 25/09/2018, às 21:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3124808** e o código CRC **53747297**.

Portaria nº 6431/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 21 DE SETEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Anexo Requerimento (2102180), Despacho SEDUC-GLOT (2631488), que consta nos autos do Processo n. 0029.126922/2018-65,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **GENEZIO FLORENCIO DE OLIVEIRA**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300021029, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Nova Brasilândia D´Oeste, no período de **1.10.2018 a 31.12.2018,** referente ao 5º quinquênio de 1.4.2010 a 31.3.2015.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 25/09/2018, às 21:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3124832** e o código CRC **B4EDD2B4**.

Portaria nº 6432/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 21 DE SETEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento (2114112), Despacho SEDUC-GLOT (2639222), que consta nos autos do Processo n. 0029.216754/2018-07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MARCIA MARIA FERREIRA NICOLINI**, Professor Classe C, Matrícula n. 300027647, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Alvorada D´Oeste, no período de **1.10.2018 a 31.12.2018,** referente ao 2º quinquênio de 15.7.2002 a 14.7.2007.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 25/09/2018, às 21:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3124855** e o código CRC **905172DE**.

Portaria nº 6433/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 21 DE SETEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento (2399288), Despacho SEDUC-GLOT (2580237), que consta nos autos do Processo n. 0029.253892/2018-69,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **IVANEIDA DUMER**, Professor Classe C, Matrícula n. 300025008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de **1.10.2018 a 31.12.2018,** referente ao 3º quinquênio de 3.3.1996 a 2.3.2001, no período de **1.1.2019 a 31.3.2019,** referente ao 4º quinquênio de 3.3.2001 a 2.5.2006, no período de **1.4.2019 a 30.6.2019,** referente ao 5º quinquênio de 3.5.2006 a 2.5.2011, no período de **1.7.2019 a 30.9.2019,** referente ao 6º quinquênio de 3.3.2011 a 2.5.2016.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 25/09/2018, às 21:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3124882** e o código CRC **3F26626C**.

Portaria nº 6434/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 21 DE SETEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento (2065307), Despacho SEDUC-GLOT (2596438), que consta nos autos do Processo n. 0029.209674/2018-97,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ELISANGELA FERREIRA LEAL MARTINS**, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula n. 300110489, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Buritis, no período de **1.10.2018 a 31.12.2018,** referente ao 1º quinquênio de 18.3.2011 a 17.3.2016.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 25/09/2018, às 21:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3124904** e o código CRC **BCDD8FBA**.

Portaria nº 6435/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 21 DE SETEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento (2007025), Despacho SEDUC-GLOT (2390308), que consta nos autos do Processo n. 0029.199582/2018-91,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **TEREZINHA DE ALMEIDA**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300015344, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cabixi, no período de **1.10.2018 a 31.12.2018,** referente ao 4º quinquênio de 16.10.2004 a 15.10.2009.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 25/09/2018, às 21:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3124922** e o código CRC **6AB6B022**.

Portaria nº 6436/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 21 DE SETEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Anexo Requerimento e Documentos (2538068), Despacho SEDUC-GLOT (2642990), que consta nos autos do Processo n. 0029.271867/2018-67,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **EDILENA MARIA DO NASCIMENTO**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300017821, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de **1.10.2018 a 31.12.2018,** referente ao 5º quinquênio de 20.11.2010 a 19.11.2015.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 25/09/2018, às 21:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3124937** e o código CRC **C8B9B401**.

Portaria nº 6437/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 21 DE SETEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Anexo Requerimento e Documentos (2287689), Despacho SEDUC-GLOT (2619658), que consta nos autos do Processo n. 0029.240704/2018-32,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **HEDY LAMAR DE OLIVEIRA PAEZ**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300024391, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na

Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de **1.10.2018 a 31.12.2018,** referente ao 3º quinquênio de 2.6.2007 a 1.6.2012.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 25/09/2018, às 21:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3124945** e o código CRC **AE3385D2**.

Portaria nº 6438/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 21 DE SETEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento (2446995), Despacho SEDUC-GLOT (2579898), que consta nos autos do Processo n. 0029.259621/2018-17,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **JOAO DUARTE DA MOTA**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300007527, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de **1.10.2018 a 31.12.2018,** referente ao 7º quinquênio de 1.8.2013 a 31.7.2018.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 25/09/2018, às 21:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3124984** e o código CRC **A57A4C7E**.

Portaria nº 6439/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 21 DE SETEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento (2279299), Despacho SEDUC-GLOT (2580180), que consta nos autos do Processo n. 0029.239646/2018-02,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MARIA ERINEIDE DE SOUZA**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300018093, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Machadinho D´Oeste, no período de **1.10.2018 a 31.12.2018,** referente ao 3º quinquênio de 25.5.1998 a 24.5.2003.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 25/09/2018, às 21:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3125029** e o código CRC **8A6650F1**.

Portaria nº 6440/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 21 DE SETEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Anexo (1840634), Despacho SEDUC-GLOT (2596585), que consta nos autos do Processo n. 0029.178306/2018-90,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **EUZIMAR BRAGANCA SILVA**, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula n. 300018320, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Santa Luzia D´Oeste, no período de **1.10.2018 a 31.12.2018,** referente ao 5º quinquênio de 20.9.2010 a 19.9.2015.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 25/09/2018, às 21:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3125049** e o código CRC **8D687C7C**.

Portaria nº 6441/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 21 DE SETEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Anexo (2459673), Despacho SEDUC-GLOT (2597408), que consta nos autos do Processo n. 0029.261168/2018-17,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ELIANE BUFFON FRIGINI**, Professor Classe C, Matrícula n. 300027059, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D´Oeste, no período de **1.10.2018 a 31.12.2018,** referente ao 3º quinquênio de 15.7.2008 a 14.7.2013.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 25/09/2018, às 21:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3125073** e o código CRC **3BA73640**.

Portaria nº 6442/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 21 DE SETEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento (2398588), Despacho SEDUC-GLOT (2439043), que consta nos autos do Processo n. 0029.253787/2018-20,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **IONE KUCHLA**, Professor Classe C, Matrícula n. 300037646, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de **1.8.2018 a 31.10.2018,** referente ao 3º quinquênio de 14.9.2011 a 13.9.2016.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 25/09/2018, às 21:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3125093** e o código CRC **5CED4997**.

Portaria nº 6443/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 21 DE SETEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando, Requerimento 2099012, Autorização Despacho (2840018), que consta nos autos do Processo n. 0029.214726/2018-47,

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de **24.9.2018**, para o Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, à servidora **RONILSE BONFA BINDACO,** ocupante do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300079155, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Presidente Médici.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 25/09/2018, às 21:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3125129** e o código CRC **6A93D3D6**.

Portaria nº 6444/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 21 DE SETEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento (2239667), Despacho SEDUC-GLOT (2580850), que consta nos autos do Processo n. 0029.234752/2018-91,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **LUCILENE MARTINS PASINATO**, Professor Classe C, Matrícula n. 300061100, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Presidente Médici, no período de **1.10.2018 a 31.12.2018,** referente ao 1º quinquênio de 29.7.2005 a 28.7.2010.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 25/09/2018, às 21:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3125147** e o código CRC **4B44701E**.

Portaria nº 6445/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 21 DE SETEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento Anexo Documentos (2164321), Autorização Despacho (2840713), que consta nos autos do Processo n. 0029.223941/2018-39,

R E S O L V E:

Prorrogar Licença Sem Vencimento, a contar de **15.8.2018**, para o Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 2 (dois) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, da servidora **MARIA CRISTINA GRAEBIN DE SOUSA,** ocupante do

cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300046263, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Vilhena.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 25/09/2018, às 21:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3125163** e o código CRC **444FC0C2**.

Portaria nº 6446/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 21 DE SETEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Anexo Requerimento Documentos 2224730, Despacho SEDUC-CREVHASRH 2225059, Autorização Despacho 2842509, que consta nos autos do Processo n. 0029.232666/2018-44,

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de **5.10.2018**, para o Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor **JOSE MOSCARDO MOREIRA,** ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch20, Matrícula n. 300027591, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 25/09/2018, às 21:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3125185** e o código CRC **87DA5150**.

Portaria nº 6447/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 21 DE SETEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Anexo (1999990), Anexo Despacho Autorizado 2274476, que consta nos autos do Processo n. 0029.200665/2018-31,

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimento, a contar de **1.9.2018**, para o Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, à servidora **MARIA APARECIDA FEITOSA,** ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch25, Matrícula n. 300095280, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Mirante da Serra.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 25/09/2018, às 21:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3125212** e o código CRC **1B1138D7**.

Portaria nº 6448/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 21 DE SETEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento 1794138, Autorização Despacho 2841828, que consta nos autos do Processo n. 0029.171834/2018-18,

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimento, a contar de **22.7.2018**, para o Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, à servidora **KELLEN CRISTINA SAO JOSE AZUMA,** ocupante do cargo de Professor Classe A - Ch20, Matrícula n. 300027312, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 25/09/2018, às 21:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3125226** e o código CRC **D5406768**.

Portaria nº 6449/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 21 DE SETEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento 2299284, Autorização Despacho 2838679, que consta nos autos do Processo n. 0029.242168/2018-18,

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimento, a contar de **1.8.2018**, para o Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, à servidora **LOANY LARISSA FERREIRA DA COSTA,** ocupante do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300099686, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 25/09/2018, às 21:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3125252** e o código CRC **173245F6**.

Portaria nº 6450/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 21 DE SETEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento 2609623, Autorização Despacho 2841845, que consta nos autos do Processo n. 0029.281632/2018-83,

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimento, a contar de **1.9.2018**, para o Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, à servidora **LILIAN DE SENA MARINHO,** ocupante do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300098130, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 25/09/2018, às 21:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3125270** e o código CRC **1C6492B9**.

Portaria nº 6452/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 21 DE SETEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento (2263866), Despacho SEDUC-GLOT (2579972), que consta nos autos do Processo n. 0029.237781/2018-13,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ANA CRISTINA CIDADE**, Professor Classe C, Matrícula n. 300006016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Espigão D´Oeste, no período de **1.10.2018 a 31.12.2018,** referente ao 6º quinquênio de 1.3.2009 a 28.2.2014.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 25/09/2018, às 21:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3125300** e o código CRC **8E34B243**.

Portaria nº 6453/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 21 DE SETEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento (2299669), Despacho SEDUC-GLOT (2362446), que consta nos autos do Processo n. 0029.242236/2018-31,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **LOURDES MARIA DA SILVA SANTOS**, Professor Classe C, Matrícula n. 300012349, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de **1.8.2018 a 31.10.2018,** referente ao 2º quinquênio de 22.6.1993 a 21.6.1998, no período de **1.11.2018 a 31.12.2018, 1.1.2019 a 31.1.2019,** referente ao 3º quinquênio de 22.6.1998 a 21.6.2003, no período de **1.2.2019 a 30.4.2019,** referente ao 4º quinquênio de 22.6.2003 a 21.6.2008, no período de **1.5.2019 a 31.7.2019,** referente ao 5º quinquênio de 22.6.2008 a 21.6.2013, no período de **1.8.2019 a 31.10.2019,** referente ao 6º quinquênio de 22.6.2013 a 21.6.2018.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 25/09/2018, às 21:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3125320** e o código CRC **9BA08633**.

Portaria nº 6454/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 21 DE SETEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento SESAU-GECOMP 2839632, Edital 2839732, Ofício 11900 (2979959), Ofício 6450 (2999686), que consta nos autos do Processo n. 0036.312999/2018-67,

R E S O L V E:

REMOVER, a contar de **10.9.2018** da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho para Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho a servidora **VANESSA BARROSO DA SILVA**,

Agente Atividade Administrativa, matrícula n. 300145064, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 25/09/2018, às 21:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3125342** e o código CRC **30C7A1F5**.

Portaria nº 6461/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 21 DE SETEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento SESAU-CPOP (2875114), Edital (2878639), Ofício 11890 (2978333), Ofício 6458 (3005235), que consta nos autos do Processo n. 0036.317887/2018-01,

R E S O L V E:

REMOVER, a contar de **10.9.2018** da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho para Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho a servidora **MICHELLE DAHIANE DUTRA**, Agente Atividade Administrativa, matrícula n. 300147471, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 25/09/2018, às 21:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3127821** e o código CRC **0A30D9F5**.

Portaria nº 6462/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 20 DE SETEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento (1129836), Autorização SEJUS-GGP (1139278), que consta nos autos do Processo n. 0033.080395/2018-76,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **LEANDRO DA SILVA BARBOSA**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300116423, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Jaru, no período de **1.10.2018 a 31.12.2018,** referente ao 1º quinquênio de 9.4.2012 a 8.4.2017.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 25/09/2018, às 21:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3127873** e o código CRC **F674F120**.

Portaria nº 6463/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 21 DE SETEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento (0697053), Autorização SEJUS-GGP (1141809), que consta nos autos do Processo n. 0033.018510/2018-93,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **FRANCINEY MONGE TEOTONIO**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300099160, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Guajará Mirim, no período de **1.10.2018 a 31.12.2018,** referente ao 2º quinquênio de 10.1.2010 a 9.1.2015.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 25/09/2018, às 21:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3128039** e o código CRC **FA8D9C65**.

Portaria nº 6464/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 20 DE SETEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento PC-DPPME 2166865, Despacho PC-DGPC 2190533, Despacho SEGEP-NCP 2723974, que consta nos autos do Processo n. 0019.224548/2018-81,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 05937/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.8.2017, ao servidor **HENRIQUE MENDONCA BITTENCOURT**, Delegado Policia, Matrícula n. 300084327, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/São Miguel do Guaporé.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.9.2017 à 30.9.2017, 1.2.2018 à 28.2.2018, **1.7.2018 à 31.7.2018,** referente ao 2º quinquênio de 30.1.1995 à 29.1.2000.

LEIA-SE:

no período de 1.9.2017 à 30.9.2017, 1.2.2018 à 28.2.2018, **1.10.2018 à 31.10.2018,** referente ao 2º quinquênio de 30.1.1995 à 29.1.2000.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 25/09/2018, às 21:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3128200** e o código CRC **FB56FA61**.

Portaria nº 6465/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 20 DE SETEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento (2295688), que consta nos autos do Processo n. 0052.241740/2018-26,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MARIA GORETE PEREIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 300016801,

pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Cacoal, no período de **1.10.2018 a 31.12.2018,** referente ao 2º quinquênio de 6.6.1995 a 5.6.2000.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 25/09/2018, às 21:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3128306** e o código CRC **D5507FB4**.

Portaria nº 6466/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 20 DE SETEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento PC-DPVHA (1652642), Despacho PC-DGPC (1930115), que consta nos autos do Processo n. 0019.152385/2018-28,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **SANDRA MARIA PRUDENCIO DA SILVA**, Escrivão de Policia, Matrícula n. 300017894, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Cacoal, no período de **1.10.2018 a 31.12.2018,** referente ao 4º quinquênio de 2.3.2002 a 1.3.2007.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 25/09/2018, às 21:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3128423** e o código CRC **0F7EB4AC**.

Portaria nº 6469/2018/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando, o constante Memorando 38 (3037833), que consta no autos do processo n.0031.340217/2018-20;

R E S O L V E:

SUSPENDER por interesse da Administração Pública o gozo de férias do (a) servidor (a) **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, Procurador do Estado, Matrícula n. 300010216, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Procuradoria Geral do Estado - PGE, referente aos 10 (dez) dias do exercício de **2014.1.**

Porto Velho - RO, 25/09/2018.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Assessora Especial de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 26/09/2018, às 23:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3130062** e o código CRC **014474AF**.

Portaria nº 6470/2018/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando, o constante Memorando 38 (3037833), que consta no autos do processo n.0031.340217/2018-20;

R E S O L V E:

SUSPENDER por interesse da Administração Pública o gozo de férias do (a) servidor (a) **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, Procurador do Estado, Matrícula n. 300010216, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Procuradoria Geral do Estado - PGE, referente aos 20 (vinte) dias do exercício de **2014.2**.

Porto Velho - RO, 25/09/2018.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Assessora Especial de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 26/09/2018, às 23:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3130426** e o código CRC **5113EF9D**.

Portaria nº 6475/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 25 DE SETEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE,no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Of. 2097 (2657634), Despacho SEGEP-NAPF 3076090, que consta nos autos do Processo n. 0009.287943/2018-94,

R E S O L V E:

CONVALIDAR A LOCALIZAÇÃO no Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos/ DER/Porto Velho, os servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia-PCC-EXT.

910355	Arquiteto	Ana Cristina Barreiros da Silva	Port.Homol. n. 1194 de 7/12/2017 DOU 8/12/2017
3058814	Ag.S.Eng.	Antônio Agostinho de Abreu	Port.Homol. n. 1194 de 7/12/2017 DOU 8/12/2017
3058815	A O S D	Antônio Alves da Costa	Port.Homol. n. 1194 de 7/12/2017 DOU 8/12/2017
3058961	A O S D	Ciro Santos Novais	Port.Homol. n. 1230 de 14/12/2017 DOU 15/12/2017
3059086	Motorista	Francimário Alves de Oliveira	Port.Homol. n. 1252 de 21/12/2017 DOU 22/12/2017
3058831	AOSD	Francisco Tarciso da Costa	Port.Homol. n. 1194 de 7/12/2017 DOU 8/12/2017
3058835	AOSD	Gercy Luiz Moulaz	Port.Homol. n. 1194 de 7/12/2017 DOU 8/12/2017
3059099	AOSD	João Batista Fagundes de Oliveira	Port.Homol. n. 1252 de 21/12/2017 DOU 22/12/2017
3058995	AOSD	José Carlos Vidal de Leite	Port.Homol. n. 1230 de 14/12/2017 DOU 15/12/2017
3058996	AOSD	José Ferreira Mesquita	Port.Homol. n. 1230 de 14/12/2017 DOU 15/12/2017
3059106	Motorista	Levi Honório Puca	Port.Homol. n. 1252 de 21/12/2017 DOU 22/12/2017
3060279	Motorista	Reinaldo Witt	Port.Homol. n. 1103 de 16/11/2017 DOU 17/12/2017

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 25/09/2018, às 21:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3132160** e o código CRC **F45E2C4A**.

Portaria nº 6476/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 25 DE SETEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando, Requerimento 1958177, que consta nos autos do Processo n. 0029.184640/2018-82,

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de **1.10.2018**, para o Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, à servidora **CLEUSA CAMELLO,** ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300026260, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Extrema.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 25/09/2018, às 21:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3134584** e o código CRC **B6CE2E6E**.

Portaria nº 6477/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 20 DE SETEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento PC-DEAMRDM (2121158), Despacho PC-DGPC (2133218), que consta nos autos do Processo n. 0019.217761/2018-37,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ELIZANGELA GALINDO LEITE**, Escrivão de Policia, Matrícula n. 300103883, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Rolim de Moura, no período de **1.10.2018 a 31.11.2018, 1.5.2019 a 31.5.2019** referente ao 1º quinquênio de 20.1.2011 a 19.1.2016.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 25/09/2018, às 21:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3134690** e o código CRC **F19149FA**.

Portaria nº 6478/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 20 DE SETEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento (2295233), que consta nos autos do Processo n. 0052.241681/2018-96,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MONICA ALEXANDRA DE CONTO CASTILHO**, Técnico em Laboratório, Matrícula n. 300073458, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Cacoal, no período de **1.10.2018 a 31.12.2018,** referente ao 1º quinquênio de 7.2.2008 a 6.2.2013.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 25/09/2018, às 21:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3134761** e o código CRC **89D9FADA**.

Portaria nº 6479/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 21 DE SETEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento SESAU-CPOP 2879911, Edital 2880487, Ofício 11898 (2979763), Ofício 6459 (3005542), que consta nos autos do Processo n. 0036.318540/2018-77,

R E S O L V E:

REMOVER, a contar de **10.9.2018** da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho para Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho a servidora **DAIANE AGUIAR LOPES MAIA PINTO**, Agente Atividade Administrativa, matrícula n. 300120616, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 25/09/2018, às 21:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3135015** e o código CRC **4029DA77**.

Portaria nº 6481/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 20 DE SETEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento CERO-ALMOX (1663710), Despacho SESAU-CRH (1613799), que consta nos autos do Processo n. 0054.147330/2018-70,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **REGINEIDE ALVES CUNHA**, Agente Atividade Administrativa, Matrícula n. 300017628, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de **1.10.2018 a 31.10.2018, 1.12.2018 a 31.12.2018, 1.2.2019 a 28.2.2019,** referente ao 4º quinquênio de 21.8.2005 a 20.8.2010.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 25/09/2018, às 21:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3135124** e o código CRC **9EBDEE8F**.

Portaria nº 6482/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 21 DE SETEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento SESAU-CPOP 2883842, Edital (2924893), Ofício (2976806), Ofício 6457 (3005094), que consta nos autos do Processo n. 0036.317841/2018-83,

R E S O L V E:

REMOVER, a contar de **10.9.2018** da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho para Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho a servidora **DEISE LUCENA DOS SANTOS**, Agente Atividade Administrativa, matrícula n. 300145137, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 25/09/2018, às 21:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3135207** e o código CRC **1BB06B36**.

Portaria nº 6483/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 20 DE SETEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento (2335841), Despacho SESAU-CRH (2347915), que consta nos autos do Processo n. 0036.246188/2018-61,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ADELIA DE CASTRO FERRAZ**, Assistente Social, Matrícula n. 300044694, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Jaru, no período de **1.10.2018 a 31.12.2018,** referente ao 6º quinquênio de 25.6.2013 a 24.6.2018.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 25/09/2018, às 21:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3135293** e o código CRC **95DA3ACA**.

Portaria nº 6484/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 21 DE SETEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento 2821793, Despacho SESAU-CRH 2864557, que consta nos autos do Processo n. 0061.124442/2018-63

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 3818/2018/SEGEP-NCSR, de 14.6.2018, à servidora **ARLENE ALVES VIEIRA**, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula n. 300007957, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU/Cacoal.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.7.2018 a 30.9.2018,** referente ao 6º quinquênio de 16.5.2013 a 15.5.2018.

LEIA-SE:

no período de 1.7.2018 a 31.8.2018 e **1.11.2018 a 30.11.2018,** referente ao 6º quinquênio de 16.5.2013 a 15.5.2018.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 25/09/2018, às 21:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3135354** e o código CRC **68C592FC**.

Portaria nº 6486/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 20 DE SETEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento (1668778), Despacho SESAU-CRH (1673323), que consta nos autos do Processo n. 0036.154706/2018-11,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **VIVICO TOMAZ**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 300011742,

pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Ariquemes, no período de **1.10.2018 a 31.12.2018,** referente ao 1º quinquênio de 14.12.1987 a 13.12.1992.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 25/09/2018, às 21:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3135446** e o código CRC **DF08E006**.

Portaria nº 6487/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 20 DE SETEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento (2830532), Despacho SEDUC-GLOT (2865479), que consta nos autos do Processo n. 0029.311643/2018-03,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **INA DE AQUINO FREIRE**, Professor Classe C, Matrícula n. 300061020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de **1.10.2018 a 31.12.2018,** referente ao 4º quinquênio de 31.7.2004 a 30.7.2009.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 25/09/2018, às 21:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3135520** e o código CRC **D362A3EB**.

Portaria nº 6499/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 25 DE SETEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

R E S O L V E:

Retificar, os termos da Portaria n. 5811/2018/SEGEP-NCSR de 13.8.2018, que **Lotou** a contar **7.5.2018,** na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/SEPOG/Porto Velho, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, os servidores abaixo relacionados,

Nome	Função	Matricula
GUSTAVO BODANEZE	Esp. em Politicas Publica e Gest. Governamental	300148651
IASMIN BRANDAO NOGUEIRA	Esp. em Politicas Publica e Gest. Governamental	300148617
JOAO PABLO CLAUDINO LIMA	Esp. em Politicas Publica e Gest. Governamental	300148621

ONDE SE LÊ:

Considerando Ofício n. 3085 (2365359), Ofício 3115 (2392441), Ofício 1270 (2407950),

LEIA-SE:

Considerando **os termos dos arts. 5º e 6º da Lei Complementar 868, de 12 de abril de 2016** e Ofício n. 3085 (2365359), Ofício 3115 (2392441), Ofício 1270 (2407950),

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 25/09/2018, às 21:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3141961** e o código CRC **4770286E**.

SUPEL

AVISO

ADENDO MODIFICADOR N°02 COM AVISO DE REABERTURA LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Compras e Licitações PREGÃO ELETRÔNICO Nº.**331/2018/SUPEL/RO**. Tipo **MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM**. Processo Administrativo: Nº. **0009.079778/2018-07**. Objeto: **Registro de Preços para eventuais aquisições de conjunto de máquinas e equipamentos para**

a implantação de 4 (QUATRO) fábrica de tubos de concreto (manilhas) e blocos sextavados de concreto para atender as necessidades do FITHA/DER-RO. Os tubos de concreto serão destinados para a construção e reconstrução de bueiros nas linhas vicinais na zona rural, nos municípios de Ji-Paraná, Cacoal, Ariquemes e Machadinho bem como na implantação de drenagem urbana. Os blocos de concreto serão utilizados na pavimentação de praças e calçamento de vias públicas nos municípios do Estado de Rondônia, conforme detalhamento e especificações constantes no item 2 deste instrumento. Valor Estimado **R$ 2.674.120,00 (Dois milhões seiscentos e setenta e quatro mil e cento e vinte reais**). Data de Reabertura: **11 de outubro de 2018, às 10h00min**. (**HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF**). Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone**: (69) 3212-9267**.

Porto Velho/RO, 26 de setembro de 2018.

VALDENIR GONÇALVES JÚNIOR

PREGOEIRO DA EQUIPE ZETA/SUPEL/RO

MAT.300055985



Documento assinado eletronicamente por **Valdenir Gonçalves Junior**, **Pregoeiro(a)**, em 26/09/2018, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3148191** e o código CRC **07D5200B**.

AVISO DE PUBLICAÇÃO

RETORNO DE FASE

Pregão Eletrônico Nº. 087/2018/KAPPA/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0015.026106/2017-21/IDARON.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços orgânicos de segurança patrimonial e vigilância, ostensiva e armada, preventiva, diurna e noturna, para prestação de serviços de forma contínua nas dependências das Unidades Local de Sanidade Aninal e Vegetal – ULSAV da Agência IDARON nos municípios de Guajará-Mirim, Ariquemes, Buritis e Porto Velho, por um período de 12 (doze) meses, conforme detalhamento do objeto, condições, quantitativos e exigências constantes no Termo de Referência.

O Pregoeiro designado pela **Portaria Nº 101/2018/SUPEL-CI do dia 03.09.18, publicada no DOE do dia 04.09.2018**, torna público aos interessados, e em especial às empresas que participaram da licitação em epígrafe, face a necessidade de ajustes na planilha de custos da empresa declarada vencedora, conforme solicitação da Secretaria de Origem, que o certame fica REAGENDADO para o dia **04 de outubro de 2018**, às 10h00min (horário de Brasília).

Porto Velho-RO, 26 de setembro de 2018.

RÓGER MARTINS CARDOSO

Pregoeiro Substituto da Equipe Kappa/SUPEL

Mat. 300137961

Documento assinado eletronicamente por **FRANCILENE GALDINO SOUZA**, **Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro**, em 26/09/2018, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Róger Martins Cardoso**, **Pregoeiro(a)**, em 26/09/2018, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3152224** e o código CRC **2C85A7A6**.

AVISO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 379/2018/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.220695/2018-63/SEDUC/SEI
OBJETO: Aquisição de Material permanente e Material de Consumo – Equipamentos de Som, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme especificação completa no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através da Pregoeira Substituta nomeada na Portaria nº 053/GAB/SUPEL, publicada no DOE nº 90, de 16.05.2018, torna público, aos interessados e, em especial, às empresas que retiraram o edital, que a sessão de abertura do certame licitatório prevista para o dia 09/10/2018 às 09h00min (horário de Brasília – DF) **fica adiada para o dia 11.09.2018, às 09h00min** (Horário de Brasília-DF), em razão do Decreto Estadual Nº 23.211, de 24 de setembro de 2018, o qual estabelece ponto facultativo no dia 1º de outubro de 2018. *Publique-se.*

BIANCA MATIAS DE SOUZA
Pregoeira Substituta - SUPEL/RO/Equipe ÔMEGA

Documento assinado eletronicamente por **Bianca Matias de Souza**, **Pregoeiro(a)**, em 27/09/2018, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3162993** e o código CRC **161DC55F**.

SEFIN

Portaria nº 706/2018/SEFIN-GRH

Porto Velho, 25 de setembro de 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento (2161276), datado em 03/07/2018, que consta nos autos do Processo n. 0030.223601/2018-79.

RESOLVE:

I – **REMARCAR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor **JOSE DELMIRO SOUZA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar Atividade Administrativo, matrícula n. 300043688, lotado no Grupo de Controle de Patrimônio – GCP/GAF/SEFIN, marcada para o período de 01/07/2018 a 30/07/2018, referente ao exercício 2018, para o período de **01/10/2018 a 30/10/2018**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO HAGGE SIQUEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300023998



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Hagge Siqueira**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 25/09/2018, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3135995** e o código CRC **9ED41A8A**.

Portaria nº 707/2018/SEFIN-GRH

Porto Velho, 25 de setembro de 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 101/2018/SEFIN-GEAR(2203859), datado em 05 de julho de 2018, que consta nos autos do Processo nº 0030.229924/2018-76.

Considerando que o servidor solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário no período de 21/07/2018 a 30/07/2018.

RESOLVE:

I – **RETIFICAR** os termos da Portaria nº 157/2018/SEFIN-GRH, de 05 de março de 2018, publicada no DOE/RO n. 58, de 28/03/2018, que remarcou o gozo de 20 (vinte) dias de férias do servidor ***CRISTOVÃO GENTIL DE OLIVEIRA***, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula n. 300039678, lotado na Gerência de Arrecadação - GEAR/CRE.

Onde se lê: *... marcada para o período de 01/07/2018 a 30/07/2018, referente ao exercício 2018, para o período de* ***01/07/2018 a 20/07/2018.***

Leia-se: *... marcada para o período de 01/07/2018 a 30/07/2018, referente ao exercício 2018, para o período de* ***11/10/2018 a 30/10/2018.***

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 28/03/2018.

MARCELO HAGGE SIQUEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300023998



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Hagge Siqueira**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 25/09/2018, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3138394** e o código CRC **C2DDBADB**.

Portaria nº 710/2018/SEFIN-GRH

Porto Velho, 25 de setembro de 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando 50/2018/SEFIN-1DRPVH (2607131), datado em 14/08/2018, , que consta nos autos do Processo n. 0030.281372/2018-15.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** o gozo de 10 (dez) dias de férias ao servidor **MARCELLO FONTENELE BORIS FROTA,** ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300108939, lotado na 1ª Delegacia Regional da Receita Estadual/PORTO VELHO, que estava convertido em 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário no período de 01/03/2013 a 10/03/2013, referente ao exercício de 2013, para o período de **11/10/2018 a 20/10/2018**

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO HAGGE SIQUEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300023998

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Hagge Siqueira**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 25/09/2018, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3139570** e o código CRC **E9AE8D9D**.

Portaria nº 711/2018/SEFIN-GRH

Porto Velho, 25 de setembro de 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 123/2018/SEFIN-GEAR(2642908), datado em 15 de agosto de 2018, que consta nos autos do Processo nº 0030.079349/2017-73.

RESOLVE:

I – **RETIFICAR** os termos da Portaria nº 322/2018/SEFIN-GRH, de 11 de maio de 2018, publicada no DOE/RO n. 88, de 14/05/2018, que remarcou o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora **KISSYA MOISA MARTINS DE BARROS FREITAS,** ocupante do cargo de Técnica Tributária, matrícula nº. 300039653, lotada na Gerência de Arrecadação/GEAR.

Onde se lê: *... marcada para o mês de maio/2018, com fruição nos períodos abaixo especificados.*

Período Aquisitivo	*Período Fruição*	*Dias*
2018	*08/05/2018 a 17/05/2018*	*10*
	14/07/2018 a 23/07/2018	*10*
	17/09/2018 a 26/09/2018	*10*

Leia-se: *... marcada para o mês de maio/2018, com fruição nos períodos abaixo especificados.*

Período Aquisitivo	*Período Fruição*	*Dias*
2018	*08/05/2018 a 17/05/2018*	*10*
	14/07/2018 a 23/07/2018	*10*
	03/12/2018 a 12/12/2018	*10*

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 08/05/2018.

MARCELO HAGGE SIQUEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300023998

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Hagge Siqueira**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 25/09/2018, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3140696** e o código CRC **B0E2249F**.

Ato Público nº 17/2018/SEFIN-TATE

PAUTA DE JULGAMENTO

OUTUBRO/2018/TATE/SEFIN

A Presidente do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, no uso de suas atribuições e considerando o art. 41, do Regimento Interno do TATE/SEFIN, aprovado pelo Decreto nº. 9157/00, torna público para conhecimento dos interessados que serão julgados, na Sala de Sessão deste Tribunal, situada à Avenida Farquar, 2986 – Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Jamary - Curvo III - 6º Andar - Porto Velho /RO – CEP 76.801-470, os recursos abaixo relacionados.

1ª CÂMARA

DIA: 08/10/18

HORA: 8:30H

PROCESSO : 20102900101073

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 289/14

RECORRENTE : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS - AMBEV

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTES : FERNANDO E OUTROS
REP. FISCAL : ANDERSON APARECIDO ARNAUT

PROCESSO : 20102900101072
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 507/14
RECORRENTE : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS - AMBEV
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTES : FERNANDO E OUTROS
REP. FISCAL : ANDERSON APARECIDO ARNAUT

PROCESSO : 20102900102925
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 645/14
RECORRENTE : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS - AMBEV
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTES : FERNANDO E OUTROS
REP. FISCAL : ANDERSON APARECIDO ARNAUT

PROCESSO : 20102900102994
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 640/14
RECORRENTE : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS - AMBEV
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTES : GILBERTO E OUTROS
REP. FISCAL : ANDERSON APARECIDO ARNAUT

PROCESSO : 20102900100591
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 540/14
RECORRENTE : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS - AMBEV
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTES : FERNANDO E OUTROS

REP. FISCAL : ANDERSON APARECIDO ARNAUT

PROCESSO : 20082900100521
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 686/13
RECORRENTE : COMPANHIA DE ÀGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : LEONARDO MARTINS GORAYEB
AUTUANTES : WILLIAM E OUTROS
REP. FISCAL : ANDERSON APARECIDO ARNAUT

PROCESSO : 20082900100577
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 687/13
RECORRENTE : COMPANHIA DE ÀGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : LEONARDO MARTINS GORAYEB
AUTUANTES : THILLY E OUTROS
REP. FISCAL : ANDERSON APARECIDO ARNAUT

PROCESSO : 20082900100586
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 174/13
RECORRENTE : COMPANHIA DE ÀGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : LEONARDO MARTINS GORAYEB
AUTUANTES : ROGÉRIO E OUTROS
REP. FISCAL : ANDERSON APARECIDO ARNAUT

PROCESSO : 20102900100670
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 539/14
RECORRENTE : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS - AMBEV
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : LEONARDO MARTINS GORAYEB
AUTUANTES : GILBERTO E OUTROS
REP. FISCAL : CARLOS MAGNO DE BRITO

PROCESSO : 20102900100053
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 839/14
RECORRENTE : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS - AMBEV
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : LEONARDO MARTINS GORAYEB
AUTUANTES : JOSE E OUTROS
REP. FISCAL : CARLOS MAGNO DE BRITO

PROCESSO : 20102900100574
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 434/14
RECORRENTE : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS - AMBEV
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : LEONARDO MARTINS GORAYEB
AUTUANTES : FERNANDO E OUTROS
REP. FISCAL : CARLOS MAGNO DE BRITO

DIA:10/10/18
HORA: 8:30H

PROCESSO : 20072900200260
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 017/14
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : EUCATUR – EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSP. E TUR. LTDA
RELATOR : ANTÔNIO ROCHA GUEDES
AUTUANTE : WALDEMIRO ONOFRE
REP. FISCAL : ANDERSON APARECIDO ARNAUT

PROCESSO : 20072900200206
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 015/14
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : EUCATUR – EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSP. E TUR. LTDA

RELATOR : ANTÔNIO ROCHA GUEDES
AUTUANTE : WALDEMIRO ONOFRE
REP. FISCAL : ANDERSON APARECIDO ARNAUT

PROCESSO : 20072900200205
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 023/14
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : EUCATUR – EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSP. E TUR. LTDA
RELATOR : ANTÔNIO ROCHA GUEDES
AUTUANTE : WALDEMIRO ONOFRE
REP. FISCAL : CARLOS MAGNO DE BRITO

PROCESSO : 20072900200225
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 029/14
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : EUCATUR – EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSP. E TUR. LTDA
RELATOR : ANTÔNIO ROCHA GUEDES
AUTUANTE : WALDEMIRO ONOFRE
REP. FISCAL : CARLOS MAGNO DE BRITO

PROCESSO : 20072900200231
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 021/14
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : EUCATUR – EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSP. E TUR. LTDA
RELATOR : ANTÔNIO ROCHA GUEDES
AUTUANTE : WALDEMIRO ONOFRE
REP. FISCAL : CARLOS MAGNO DE BRITO

PROCESSO : 20072900200219
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 022/14

RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : EUCATUR – EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSP. E TUR. LTDA
RELATOR : ANTÔNIO ROCHA GUEDES
AUTUANTE : WALDEMIRO ONOFRE
REP. FISCAL : CARLOS MAGNO DE BRITO

PROCESSO : 20072900200245
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 477/13
RECORRENTE : EUCATUR – EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSP. E TUR. LTDA
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : ANTÔNIO ROCHA GUEDES
AUTUANTE : WALDEMIRO ONOFRE
REP. FISCAL : CARLOS MAGNO DE BRITO

PROCESSO : 20112900105195
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 946/14
RECORRENTE : PNEU FORTE LTDA
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTES : SAULO E OUTROS
REP. FISCAL : CARLOS MAGNO DE BRITO

PROCESSO : 20112900105230
RECURSO : DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO Nº 942/14
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E PNEU FORTE LTDA
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN E FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTES : SAULO E OUTROS
REP. FISCAL : CARLOS MAGNO DE BRITO

DIA: 15/10/18
HORA: 8:30H

PROCESSO : 20142800600027
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 417/16
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : BRAVO INDUSTRIA COMERCIO E TRANSP. DE MADEIRA LTDA EPP
RELATOR : RUSSELLY RUSSELAKIS DE OLIVEIRA
AUTUANTE : PEDRO ADALBERTO
REP. FISCAL : ANDERSON APARECIDO ARNAUT

PROCESSO : 20142800600024
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 419/16
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : BRAVO INDUSTRIA COMERCIO E TRANSP. DE MADEIRA LTDA EPP
RELATOR : ANTÔNIO ROCHA GUEDES
AUTUANTE : PEDRO ADALBERTO
REP. FISCAL : ANDERSON APARECIDO ARNAUT

PROCESSO : 20082900100331
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 298/13
RECORRENTE : COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : LEONARDO MARTINS GORAYEB
AUTUANTES : JORGE E OUTROS
REP. FISCAL : ANDERSON APARECIDO ARNAUT

PROCESSO : 20112700200009
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 982/14
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS RONDOBRÁS LTDA
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTE : ELIZIO JESUS

REP. FISCAL : CARLOS MAGNO DE BRITO

DIA: 17/10/18

HORA: 8:30H

PROCESSO : 20153000109875
RECURSO : PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DE JULGADO Nº 028/18
RECORRENTE : YACHT CENTER GROUP COMERCIO E IMP. LTDA
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : LEONARDO MARTINS GORAYEB
AUTUANTE : KLEBER LUIZ
REP. FISCAL : ANDERSON APARECIDO ARNAUT

PROCESSO : 20153000109886
RECURSO : PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DE JULGADO Nº 029/18
RECORRENTE : YACHT CENTER GROUP COMERCIO E IMP. LTDA
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : LEONARDO MARTINS GORAYEB
AUTUANTE : KLEBER LUIZ
REP. FISCAL : ANDERSON APARECIDO ARNAUT

PROCESSO : 20082900100961
RECURSO : PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DE JULGADO Nº 054/17
RECORRENTE : ENGECOM ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : RUSSELLY RUSSELAKIS DE OLIVEIRA
AUTUANTES : ERIMAR E OUTROS
REP. FISCAL : ANDERSON APARECIDO ARNAUT

DIA: 22/10/18

HORA: 8:30H

PROCESSO : 20102900103804
RECURSO : DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO Nº 1127/14

RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA

RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN E FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : RUSSELLY RUSSELAKIS DE OLIVEIRA

AUTUANTES : MAILSON E OUTROS

REP. FISCAL : ANDERSON APARECIDO ARNAUT

PROCESSO : 20072900103717

RECURSO : DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO Nº 321/13

RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E ASSOC. DOS PEQ. AGROSSILVICULTORES DO PROJETO REC

RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN E FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : ANTÔNIO ROCHA GUEDES

AUTUANTES : CARLOS E OUTROS

REP. FISCAL : ANDERSON APARECIDO ARNAUT

PROCESSO : 20122900200206

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 373/16

RECORRENTE : DESTAK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE ALIMENTOS LTDA

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO

AUTUANTE : EDUARDO YUUJI

REP. FISCAL : ANDERSON APARECIDO ARNAUT

PROCESSO : 20112900104588

RECURSO : DE OFÍCIO Nº 134/15

RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN

INTERESSADA : PREMIER COMÉRCIO DE UTENSÍLIOS DO LAR LTDA

RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO

AUTUANTES : VERIDIANA E OUTROS

REP. FISCAL : CARLOS MAGNO DE BRITO

DIA: 24/10/18

HORA: 8:30H

PROCESSO : 20153000109962
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 833/16
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : THE BEST COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO EIRELI - EPP
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTES : RENATO E OUTROS
REP. FISCAL : ANDERSON APARECIDO ARNAUT

PROCESSO : 20082900600230
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 054/14
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : AGUIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE-CORTADOS DE MADEIRA LTDA ME
RELATOR : ANTÔNIO ROCHA GUEDES
AUTUANTES : AMIRTON E OUTROS
REP. FISCAL : ANDERSON APARECIDO ARNAUT

PROCESSO : 20072901201100
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 666/14
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : VITORIA COMERCIO ATACADO IMPO. E EXP. DE GÊNEROS ALIMENTICIOS LTDA
RELATOR : LEONARDO MARTINS GORAYEB
AUTUANTES : HUMBERTO E OUTROS
REP. FISCAL : ANDERSON APARECIDO ARNAUT

PROCESSO : 20102901200093
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 686/14
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : CAIARI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
RELATOR : RUSSELLY RUSSELAKIS DE OLIVEIRA
AUTUANTES : ADALBERTO E OUTROS

REP. FISCAL : CARLOS MAGNO DE BRITO

PROCESSO : 20102901200139
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 352/14
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : DALLARMI & OLIVEIRA PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA
RELATOR : RUSSELLY RUSSELAKIS DE OLIVEIRA
AUTUANTES : JOÃO E OUTROS
REP. FISCAL : CARLOS MAGNO DE BRITO

2ª CÂMARA

DIA: 09/10/18
HORA: 8:30H

PROCESSO : 20082900101925
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 371/14
RECORRENTE : DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS RONDOBRÁS LTDA.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
AUTUANTES : AMIRTON E OUTROS
REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 03-040685-6
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 1113/14
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : L.L.REPRESENTAÇÕES LTDA.
RELATOR : EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
AUTUANTES : ROGÉRIO E OUTROS
REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 20113000400404

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 067/15
RECORRENTE : FRIGORÍFICO CACOAL LTDA.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JÚNIOR
AUTUANTES : LUCIANO E OUTROS
REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 20112900200109
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 717/14
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : CASA DO ADUBO LTDA.
RELATOR : CARLOS NAPOLEÃO
AUTUANTES : DOMINGOS E OUTROS
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 20112900100003
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 276/14
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : A.C.D.A. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
RELATOR : CARLOS NAPOLEÃO
AUTUANTES : FELIPE E OUTROS
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

DIA: 11/10/18
HORA: 8:30H

PROCESSO : 20122900101438
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 457/15
RECORRENTE : PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : CARLOS NAPOLEÃO
AUTUANTES : ANTERO E OUTROS

REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 20122904200102
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 062/16
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : JBS S/A.
RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JÚNIOR
AUTUANTES : HUMBERTO E OUTROS
REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 20122904200085
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 058/16
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : JBS S/A.
RELATOR : NIVALDO JOÃO FURINI
AUTUANTES : ADALBERTO E OUTROS
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 20122904200092
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 064/16
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : JBS S/A.
RELATOR : NIVALDO JOÃO FURINI
AUTUANTES : MARCELO E OUTROS
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 220122903700114
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 378/16
RECORRENTE : JBS S/A.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : NIVALDO JOÃO FURINI

AUTUANTES : WILLIAM E OUTROS

REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

DIA:16/10/18

HORA: 8:30H

PROCESSO : 20123000300157

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 733/16

RECORRENTE : MARIA J.A.F. DA CUNHA – ME.

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JÚNIOR

AUTUANTE : JOÃO ADALBERTO

REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 20122900102095

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 250/16

RECORRENTE : D.D. EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA – ME.

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JÚNIOR

AUTUANTES : ADALBERTO E OUTROS

REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 20112906100202

RECURSO : DE OFÍCIO Nº 184/15

RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN

INTERESSADA : LEONTEC DA AMAZÔNIA IND. COM. CADERNOS LTDA.

RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JÚNIOR

AUTUANTES : JAILTON E OUTROS

REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 03-042971-6

RECURSO : DE OFÍCIO Nº 303/13

RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : COAGRU COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL UNIÃO
RELATOR : NIVALDO JOÃO FURINI
AUTUANTES : ANTERO E OUTROS
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 20072900200317
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 090/13
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES ARARA AZUL LTDA – ME.
RELATOR : NIVALDO JOÃO FURINI
AUTUANTES : CLEONIR E OUTROS
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

DIA: 18/10/18
HORA: 8:30H

PROCESSO : 20103000600302
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 694/14
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : M.L. CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA LTDA.
RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JÚNIOR
AUTUANTE : JOSÉ FERNANDO SOARES
REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 20122930500374
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 478/15
RECORRENTE : TRANSPORTADORA DALASTRA LTDA.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JÚNIOR
AUTUANTES : ADALBERTO E OUTROS
REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 20152930513411
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 480/16
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : MARISA LOJAS S/A.
RELATOR : CARLOS NAPOLEÃO
AUTUANTES : ANGELO E OUTROS
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 20082900200166
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 423/13
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : CONSTRUTORA SERRA DOURADA LTDA.
RELATOR : NIVALDO JOÃO FURINI
AUTUANTES : HUMBERTO E OUTROS
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

DIA: 23/10/18
HORA: 8:30H

PROCESSO : 20122900103510
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 572/16
RECORRENTE : SCHWING EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JÚNIOR
AUTUANTES : RICARDO E OUTROS
REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 20122900101101
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 214/16
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN

INTERESSADA : FOX PNEUS LTDA.
RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JÚNIOR
AUTUANTES : ANTERO E OUTROS
REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 04-023527-0
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 138/13
RECORRENTE : NORTE COM. DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E VETERINÁRIOS LTDA.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : NIVALDO JOÃO FURINI
AUTUANTE : F. LAZARI
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 20122903700105
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 739/16
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : E.J. CONSTRUTORA LTDA – EPP.
RELATOR : NIVALDO JOÃO FURINI
AUTUANTES : DARLENE E OUTROS
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

DIA: 25/10/18
HORA: 8:30H

PROCESSO : 20122900100674
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 161/16
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : LOUIS DREYFUS COMMODITIES BRASIL S/A.
RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JÚNIOR
AUTUANTES : ADRIANO E OUTROS
REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 20123000600211
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 123/16
RECORRENTE : BORGES & CIA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JÚNIOR
AUTUANTE : GENIVAL MARQUES
REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 20122930502020
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 211/16
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : CAMP ALIMENTOS COM. E DIST. LTDA.
RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JÚNIOR
AUTUANTES : HUMBERTO E OUTROS
REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 20132900101030
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 768/16
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : SILVA & SANTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA.
RELATOR : NIVALDO JOÃO FURINI
AUTUANTES : EVANDRO E OUTROS
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

Nota Explicativa: De acordo com o § 1º, do art. 41, do Regimento Interno do TATE/SEFIN, aprovado pelo Decreto nº 9157/00, os julgamentos adiados serão procedidos independente de nova publicação.

Porto Velho, TATE, em 27 de setembro de 2018.

MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA

Presidentedo TATE/SEFIN

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Barbosa Pereira**, **Presidente**, em 27/09/2018, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3166749** e o código CRC **51256E6B**.

IPERON

Portaria nº 393/2018/IPERON-EQPFP

Conceder horas extras

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE n. 02 de 04 de janeiro de 2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor do Memorando nº 44/2018/IPERON-DITEC;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 02 (duas) horas extras diárias pela prestação de serviços extraordinário de acordo com o Art. 92 da Lei Complementar nº 68/1992, as servidoras abaixo identificadas, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, com objetivo de aumentar a liberação de parte dos inúmeros processos das diversas Secretarias e Poderes que se na Equipe de cálculos:

Nome	Matrícula	Período
Dorotéa do Socorro Assunção	300034056	04/09 a 03/10/2018
Renée Rivero Abdelnour	300034390	04/09 a 03/10/2018

Art. 2º Fica designada a Diretoria Técnica, para acompanhar a execução dos trabalhos para ulterior relatório das atividades.

Art. 3º A inclusão das horas extras em Folha de Pagamento ficará condicionada à apresentação de relatórios, análise e aprovação da Presidência do IPERON.

Art. 4º Dê ciência aos servidores, bem como anotações nos apontamentos funcionais dos servidores.

Porto Velho, 06 de setembro 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente do IPERON

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 12/09/2018, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2935805** e o código CRC **4B3A38F6**.

Portaria nº 397/2018/IPERON-EQPFP

Designar substituição

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE n. 02 de 04 de janeiro de 2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o Memorando nº 17/2018/IPERON-EQPAT, de 06/09/2018;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **ANTÔNIO ALMEIDA SILVA**, matrícula nº **300031372**, ocupante do cargo Técnico em Previdência, para responder pelo expediente da Equipe de Almoxarifado e Patrimônio do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, em substituição a servidora **LEIDIMAR RAIMUNDA NUNES DE LIMA**, matrícula nº **300031412**, no período de 10 a 25/09/2018, por motivo de viagem da titular.

Porto Velho, 10 de setembro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente do IPERON

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 25/09/2018, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2954139** e o código CRC **C7A13A98**.

Portaria nº 398/2018/IPERON-EQPFP

Conceder Licença Prêmio.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE/RO Nº 02 de 04/01/2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o processo nº 0016.162678/2018-43

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Licença Prêmio por Assiduidade, à servidora SILVIA VARELA**,** ocupante do cargo de Analista em previdência, matrícula 300033956, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, com

fruição nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018, referente ao 1º qüinqüênio, concernente ao período de 28/11/1994 a 27/11/1999.

Porto Velho, 10 de setembro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente do IPERON



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 25/09/2018, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2955623** e o código CRC **EB89B0E8**.

Portaria nº 403/2018/IPERON-EQPFP

Conceder dispensa remunerada.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA-IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de Janeiro de 2017, publicado no DOE n. 02 de 04/01/2017;

Considerando as atribuições definidas na Lei Complementar nº 363 e no Decreto 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando Certidão datado de 30/10/2016;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 02 (dois) dias úteis de dispensa remunerada a servidora **ROSEMARY TRAJANO DINIZ DIAS,** matricula **300034023,** ocupante do cargo de Assistente em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, no período de 13 a 14/09/2018, concernente a serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Art. 98 da Lei nº 9.504/97, nas Eleições Municipais de 2016.

Porto Velho, 12 de setembro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente do IPERON



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 25/09/2018, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2981836** e o código CRC **177AE220**.

Portaria nº 404/2018/IPERON-EQPFP

Convalidar concessão de licença remunerada

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE/RO Nº 02 de 04/01/2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor do requerimento de 10/09/2018 e Certidão de Casamento de 10/09/2018

RESOLVE:

Art. 1º **CONVALIDAR** a concessão de 08 (oito) dias de licença remunerada a servidora **CASSIANA BATISTA LIRA,** ocupante do cargo de Analista em Previdência - Analista de Sistemas, matrícula **300150868**, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia- IPERON, concernente ao período de 10 a 17/09/2018, conforme a Lei Complementar 68/92, Artigo 135, Inciso III, Alinea "a".

Porto Velho, 13 de setembro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente do IPERON

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 25/09/2018, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2986723** e o código CRC **DC545434**.

Portaria nº 405/2018/IPERON-EQPFP

Retificar enquadramento

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lheconfere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE n. 02 de 04 de janeiro de 2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto n.º 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o Requerimento datado de 06.09.2018;

RESOLVE:

Art. 1º **PROCEDER** a retificação no reenquadramento e progressão da servidora Márcia Elizabeth Pelirzaro Gonçalves, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Previdência matrícula n.º 300031416, conforme abaixo:

Reenquadramento

Retificar a referência na Portaria n.º 149/GARH/GAB/IPERON de 19 de fevereiro de 2015 (DOE n.º 2648 de 26/02/2015)

Onde se Lê : **Referência 13**

Leia-se: **Referência 14**

Progressão

Retificar a referência da progressão da servidora, prevista na Portaria nº 601/GARH/GAB/IPERON de 01 de setembro de 2017 (DOE n.º 171 de 12/09/2017)

Onde se Lê : **Referência 14**

Leia-se: **Referência 15**

Retificar o registro da data de competência da progressão da servidora, prevista na Portaria nº 041/GARH/DAF/GAB/IPERON de 25 de janeiro de 2018 (DOE n.º 23 de 05/02/2018):

Onde se Lê :

Mês de competência 01.02.2016

Leia-se:

Mês de competência 01.05.2017

Porto Velho, 13 de setembro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente do IPERON

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 25/09/2018, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2989298** e o código CRC **A2247D82**.

Portaria nº 406/2018/IPERON-EQPFP

Autorizar viagem de servidores.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE/RO Nº 02 de 04/01/2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o processo nº 0016.330448/2018-13

Considerando o teor do Memorando nº 23/2018/IPERON-GECAD

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a viagem das servidoras abaixo, lotadas no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, ao município de Porto Velho– RO, com objetivo de participar do IV Fórum Previdenciário do IPERON, com o Tema "A relação entre a sustentabilidade dos RPPS e o equilíbrio fiscal dos entes da federação".

NOME	MATRICULA	REGIONAL
Elaine Martins Reis	300034218	Vilhena.
Kátia Ferreira Fernandes	300034236	Ji-Paraná.
Marilu Terezinha D. de Rosso	300034046	Cacoal
Suely L. Karantino e Silva	300034336	Guajará-mirim.

Art. 2º Conceder o pagamento de 3 1½ (três e meia) diárias, no período 18 a 21/09/2018, para os servidores acima identificados.

Porto Velho, 13 de setembro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA.

Presidente do **IPERON.**

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 25/09/2018, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2991557** e o código CRC **514D09E2**.

Portaria nº 407/2018/IPERON-EQPFP

Suspender fruição de férias

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE/RO Nº 02 de 04/01/2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Portaria n° 258/2018/IPERON-EQPFP de 06/07/2018, publicada no DOE/RO nº de 124 de 11/07/2018, suspensão e remarcação de férias;

Considerando o teor da Portaria nº 380/2018/IPERON-EQPFP de 27/08/2018, publicada no DOE/RO nº de 159 de 29/08/2018, concessão de fruição de férias;

Considerando o teor do Memorando nº 83/2018/IPERON-GAB de 10/09/2018;

RESOLVE

Art. 1º **SUSPENDER** 02 (dois) dias de fruição de férias do servidor **ROGER NASCIMENTO DOS SANTOS**, matrícula **300125947,** ocupante do cargo de Procurador de Estado, exercendo suas atividades no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON,referente ao 2º período do exercício de 2018, concernente ao período de 17 a 18/09/2018, por interesse da Administração Pública.

Porto Velho, 14 de setembro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA.

Presidente do **IPERON.**

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 25/09/2018, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3008332** e o código CRC **FF576C23**.

Portaria nº 408/2018/IPERON-EQPFP

Convalidar concessão de fruição de férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE n. 02 de 04 de janeiro de 2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627 de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 112/GARH/DAF/GAB/IPERON de 26/02/2018, publicada no DOE/RO nº 42 de 06/03/2018, concessão de ferias;

Considerando o teor da Portaria nº 144/GARH/DAF/GAB/IPERON de 07/03/2018, publicada no DOE/RO nº 54 de 22/03/2018, suspensão e remarcação de fruição de férias;

RESOLVE:

Art. 1º **CONVALIDAR** a concessão de 20 (vinte) dias de fruição de férias a servidora **MARIA IVONE DE SOUZA MARTINS,** matrícula **300034328,** ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 13/09 a 02/10/2018, referente ao exercício de 2018.

Porto Velho, 14 de setembro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente do IPERON



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 25/09/2018, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3012656** e o código CRC **DBDBB2B9**.

Portaria nº 409/2018/IPERON-EQPFP

Convalidar concessão de fruição de férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE n. 02 de 04 de janeiro de 2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627 de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 217/2018/IPERON-EQPFP de 28/06/2018, publicada no DOE/RO nº 119 de 04/07/2018, concessão de ferias;

Considerando o teor da Portaria nº 227/2018/IPERON-EQPFP de 03/07/2018, publicada no DOE/RO nº 121 de 06/07/2018, suspensão e remarcação de fruição de férias;

RESOLVE:

Art. 1º **CONVALIDAR** a concessão de 10 (dez) dias de fruição de férias a servidora **MARILENE SANTOS CRUZ,** matrícula **300034172,** ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 06 a 15/08/2018 referente ao exercício de 2018.

Porto Velho, 14 de setembro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente do IPERON



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 25/09/2018, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3014342** e o código CRC **B1318B6D**.

Portaria nº 410/2018/IPERON-EQPFP

Convalidar dispensa remunerada

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 219 de 03 de abril de 2017, publicado no DOE/RO Nº 65 de 06/04/2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando Requerimento de 13/09/2018 e Declaração do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º **CONVALIDAR** 06(seis) dias úteis de dispensa remunerada a servidora **WANJA SIMONE ALENCAR BARBOSA**, matrícula **300033989,** ocupante do cargo de Técnico em Previdência , pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, no período de 17 a 21/09/2018 e 24/09/2018, concernente a serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Art. 98 da Lei nº 9.504/97, nas Eleições municipais de 2016.

Porto Velho, 14 de setembro de 2018.

Publique-se Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente do IPERON.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 25/09/2018, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3017395** e o código CRC **BC4AE387**.

Portaria nº 411/2018/IPERON-EQPFP

Autorizar viagem de servidores.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE/RO Nº 02 de 04/01/2017.

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor do Memorando nº 58/2018/IPERON-GEPEMEP

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a viagem da servidora **FRANCISCA PINHEIRO LIMA**, matrícula nº 300033847, ocupante do cargo de Analista em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, ao Município de Santa Luzia D' do Oeste-RO, com objetivo de promover o estudo social através de visita domiciliar/coletar dados, pesquisas documentais e juntada de documentos, para elaboração de "Relatório Social", e do servidor **JOÃO FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 300033813, ocupante do cargo de Motorista, para conduzir o veículo oficial.

Art. 2º Conceder o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias, no período de 26 a 28 de setembro 2018, para os servidores acima identificados.

Porto Velho,17 de setembro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente do IPERON

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 25/09/2018, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3037364** e o código CRC **ED270086**.

Portaria nº 412/2018/IPERON-EQPFP

Conceder fruição de ferias

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE n. 02 de 04 de janeiro de 2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor do Memorando nº 9/2018/IPERON-GECON e Processo 01.1320.00313-0000/2016

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 02 (dois) dias de fruição de férias ao servidor **AIRTON MENDES VERAS,** matrícula **300037376**, ocupante do cargo de Analista em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2015, concernente ao período de 27 a 28/09/2018.

Porto Velho, 18 de setembro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente do IPERON



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 25/09/2018, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3048187** e o código CRC **B5DD49AD**.

Portaria nº 413/2018/IPERON-EQPFP

Designar Substituição.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE/RO Nº 02 DE 04/01/2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor do Memorando nº 25/2018/PGE/IPERON de 06/03/2018

Considerando o Processo nº 0016.340409/2018-24

Memorando nº 201/2018/IPERON-PROGER

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR a** servidora **NAIR ORTEGA REZENDE DOS SANTOS BONFIM**, matrícula 300136908, ocupante do cargo de Procurador de Estado, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, para responder pelo expediente da Procuradoria Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, em substituição ao titular **ROGER NASCIMENTO DOS SANTOS**, Matrícula 300125947, no período de 19 a 21/09/2018, em virtude de viagem do titular.

Porto Velho, 19 de setembro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente do IPERON



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 25/09/2018, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3069911** e o código CRC **C26B2623**.

ALTERAÇÃO DE ATO DE RESERVA REMUNERADA Nº 105 DE 24/09/2018

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE n° 4422, de 31/01/2000 e 432/2008, publicada no DOE n° 0955, de 13/03/2008.

CONSIDERANDO o constante nos processos nºs 01-2220.12714-0000/2013 e 01-2220.01614-0000/2013.

RESOLVEM:

1 – ALTERAR o Ato Concessório de Reserva Remunerada nº **086/IPERON/PM-RO**, de 08/11/2013, publicado no **DOE nº 2347**, de 25/11/2013, que transferiu a pedido para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia o **2º SGT PM JOSÉ ADRIANO MORAES DA LUZ, RE 100034647,** para incluir no texto que os proventos na inatividade serão calculados iguais à remuneração integral com soldo de **1º SGT PM**, a contar de 01/06/2018, por ter adimplido as condições previstas no artigo 29, da Lei nº 1063/2002.

MAURO RONALDO FLORES CORREA
Comandante

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 25/09/2018, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa**, **Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 26/09/2018, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3112259** e o código CRC **D6776CDC**.

ALTERAÇÃO DE ATO DE RESERVA REMUNERADA Nº 106 DE 24/09/2018

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE n° 4422, de 31/01/2000 e 432/2008, publicada no DOE n° 0955, de 13/03/2008.

CONSIDERANDO o constante nos processos nºs 01-1505.00136-0000/2017 e 01-2220.07375-0000/2012.

RESOLVEM:

1 – ALTERAR o Ato Concessório de Reserva Remunerada nº **128/IPERON/PM-RO**, de 26/06/2017, publicado no **DOE nº 143**, de 01/08/2017, que transferiu a pedido para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia o **2º SGT PM ORISVALDO DA SILVA LIMA, RE 100050445,** para incluir no texto que os proventos na inatividade serão calculados iguais à remuneração integral com soldo de **1º SGT PM**, a contar de 01/11/2017, por ter adimplido as condições previstas no artigo 29, da Lei nº 1063/2002.

MAURO RONALDO FLORES CORREA
Comandante

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 25/09/2018, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa**, **Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 26/09/2018, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3112459** e o código CRC **43EBA007**.

ALTERAÇÃO DE ATO DE RESERVA REMUNERADA Nº 107 DE 24/09/2018

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE n° 4422, de 31/01/2000 e 432/2008, publicada no DOE n° 0955, de 13/03/2008.

CONSIDERANDO o constante nos processos nºs 01-1505.00246-0000/2015 e 01-2220.07685-0000/2012.

RESOLVEM:

1 – ALTERAR o Ato Concessório de Reserva Remunerada nº **22/IPERON/PM-RO**, de 11/02/2016, publicado no **DOE nº 40,** de 03/03/2016, que transferiu a pedido para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia o **SUB TEN PM CLAUDIO FERREIRA MACHADO, RE 100043882,** para incluir no texto que os proventos na inatividade serão calculados iguais à remuneração integral com soldo de **2º TEN PM**, a contar de 01/05/2018, por ter adimplido as condições previstas no artigo 29, da Lei nº 1063/2002.

MAURO RONALDO FLORES CORREA
Comandante
MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 25/09/2018, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa**, **Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 26/09/2018, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3112756** e o código CRC **86FF957B**.

ALTERAÇÃO DE ATO DE RESERVA REMUNERADA Nº 108 DE 24/09/2018

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE n° 4422, de 31/01/2000 e 432/2008, publicada no DOE n° 0955, de 13/03/2008.

CONSIDERANDO o constante nos processos nºs 01-2220.12143-0000/2013 e 01-2220.07352-0000/2013.

RESOLVEM:

1 – ALTERAR o Ato Concessório de Reserva Remunerada nº **405/IPERON/PM-RO**, de 24/06/2014, publicado no **DOE nº 2491,** de 04/07/2014, que transferiu a pedido para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia o **1º SGT PM EVANILDO RIBEIRO, RE 100034192,** para incluir no texto que os proventos na inatividade serão calculados iguais à remuneração integral com soldo de **SUB TEN PM**, a contar de 01/06/2018, por ter adimplido as condições previstas no artigo 29, da Lei nº 1063/2002.

MAURO RONALDO FLORES CORREA
Comandante

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 25/09/2018, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa**, **Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 26/09/2018, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3112897** e o código CRC **F26CF7AB**.

ALTERAÇÃO DE ATO DE RESERVA REMUNERADA Nº 109 DE 24/09/2018

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE n° 4422, de 31/01/2000 e 432/2008, publicada no DOE n° 0955, de 13/03/2008.

CONSIDERANDO o constante nos processos nºs 01-1505.01402-0000/2016 e 01-2220.04753-0000/2013.

RESOLVEM:

1 – ALTERAR o Ato Concessório de Reserva Remunerada nº **064/IPERON/PM-RO**, de 08/03/2017, publicado no **DOE nº 57**, de 27/03/2017, que transferiu a pedido para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia o **3º SGT PM OTÁVIO KOZAK, RE 100057546,** para incluir no texto que os proventos na inatividade serão calculados iguais à remuneração integral com soldo de **2º SGT PM**, a contar de 01/06/2018, por ter adimplido as condições previstas no artigo 29, da Lei nº 1063/2002.

MAURO RONALDO FLORES CORREA
Comandante

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 25/09/2018, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa**, **Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 26/09/2018, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3113066** e o código CRC **EA9D08C9**.

ALTERAÇÃO DE ATO DE RESERVA REMUNERADA Nº 110 DE 24/09/2018

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE n° 4422, de 31/01/2000 e 432/2008, publicada no DOE n° 0955, de 13/03/2008.

CONSIDERANDO o constante nos processos nºs 01-1505.00053-0000/2016 e 01-2220.06238-0000/2013.

RESOLVEM:

1 – ALTERAR o Ato Concessório de Reserva Remunerada nº **019/IPERON/PM-RO**, de 27/01/2017, publicado no **DOE nº 37**, de 23/02/2017, que transferiu a pedido para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia o **2º SGT PM JOSIAS MACHADO, RE 100045969,** para incluir no texto que os proventos na inatividade serão calculados iguais à remuneração integral com soldo de **1º SGT PM**, a contar de 01/06/2018, por ter adimplido as condições previstas no artigo 29, da Lei nº 1063/2002.

MAURO RONALDO FLORES CORREA
Comandante

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 25/09/2018, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa**, **Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 26/09/2018, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3113196** e o código CRC **C24E88F4**.

ALTERAÇÃO DE ATO DE RESERVA REMUNERADA Nº 111 DE 24/09/2018

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE n° 4422, de 31/01/2000 e 432/2008, publicada no DOE n° 0955, de 13/03/2008.

CONSIDERANDO o constante nos processos nºs 01-1505.01488-0000/2017 e 01-2220.02126-0000/2013.

RESOLVEM:

1 – ALTERAR o Ato Concessório de Reserva Remunerada nº **242/IPERON/PM-RO**, de 12/12/2017, publicado no **DOE nº 244**, de 29/12/2017, que transferiu a pedido para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia o **2º SGT PM JESUS DE LIMA MAIA, RE 100051164,** para incluir no texto que os proventos na inatividade serão calculados iguais à remuneração integral com soldo de **1º SGT PM**, a contar de 01/03/2018, por ter adimplido as condições previstas no artigo 29, da Lei nº 1063/2002.

MAURO RONALDO FLORES CORREA
Comandante

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 25/09/2018, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa**, **Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 26/09/2018, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3113372** e o código CRC **9B01C14D**.

ALTERAÇÃO DE ATO DE RESERVA REMUNERADA Nº 112 DE 24/09/2018

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE n° 4422, de 31/01/2000 e 432/2008, publicada no DOE n° 0955, de 13/03/2008.

CONSIDERANDO o constante nos processos nºs 01-1505.01055-0000/2014 e 01-2220.07354-0000/2013.

RESOLVEM:

1 – ALTERAR o Ato Concessório de Reserva Remunerada nº **510/IPERON/PM-RO**, de 23/12/2014, publicado no **DOE nº 2614**, de 06/01/2015, que transferiu a pedido para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia o **3º SGT PM ALCENIR COSTA DE OLIVEIRA, RE 100057273,** para incluir no texto que os proventos na inatividade serão calculados iguais à remuneração integral com soldo de **2º SGT PM**, a contar de 01/06/2018, por ter adimplido as condições previstas no artigo 29, da Lei nº 1063/2002.

MAURO RONALDO FLORES CORREA
Comandante

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 25/09/2018, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa**, **Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 26/09/2018, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3113511** e o código CRC **59344BC0**.

SESDEC

Portaria nº 677/2018/SESDEC-NADM

Porto Velho, 26 de setembro de 2018.

Dispõe sobre nomeação de Comissão e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017; e artigo 18, do Decreto nº 19.281, de 29 de outubro de 2014; e em conformidade com a Instrução Normativa nº 001/GAB/SESDEC-2017, publicada no DOE/RO nº 24, de 06/02/2017, que instituiu a terceira edição do

"Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos", no âmbito da SESDEC. Considerando o Memorando nº 170/2018/SESDEC-GECONV (2948331).

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora AMÉRICA MARIA RUIZ DE LIMA VERDE FERREIRA, CPF: 192.078.832-87, engenheira civil, para exercer a função de FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO Nº 456/PGE-2018, PROCESSO Nº 0037.001334/2017-30 - **EMPRESA CONSTRUTORA MONTREAL EIRELI - ME**, referente à contratação de empresa para construção de um hangar para duas aeronaves nas dependências do 2º Batalhão da Polícia Militar, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital de Licitação, competindo-lhe exercer as atribuições definidas na Instrução Normativa nº 001/GAB/SESDEC-2017, sem prejuízo de suas funções.

Art. 2º Nomear o servidor SAMUEL HENRIQUE DE CASTRO, CB PM RE 8175-9, arquiteto, para exercer a função de SUPLENTE DE FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO Nº 456/PGE-2018, PROCESSO Nº 0037.001334/2017-30 - **EMPRESA CONSTRUTORA MONTREAL EIRELI - ME**, referente à contratação de empresa para construção de um hangar para duas aeronaves nas dependências do 2º Batalhão da Polícia Militar, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital de Licitação, competindo-lhe exercer as atribuições definidas na Instrução Normativa nº 001/GAB/SESDEC-2017, sem prejuízo de suas funções.

Art. 3º O Fiscal e o Suplente, quando em exercício, anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, reduzindo a termo os respectivos registros e encaminhando-os à Equipe de Gestão de Contratos, na Coordenadoria de Administração e Finanças/SESDEC.

Art. 4º Caberá aos servidores nomeados ACOMPANHAR, FISCALIZAR, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, reduzindo a termo os respectivos registros e encaminhando-os para as providências cabíveis.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 649/2018/SESDEC-NADM, de 14 de setembro de 2018, DOER nº 173, de 19.09.2018, Página 158-159.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 10 de setembro de 2018.

SAMIR FOUAD ABBOUD

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

---



Documento assinado eletronicamente por **Samir Fouad Abboud**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 26/09/2018, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3133845** e o código CRC **F49B1BBE**.

Portaria nº 678/2018/SESDEC-GRH

Porto Velho, 25 de setembro de 2018.

Dispõe sobre férias de servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 40, Inciso I.

Considerando Ofício n° 22324/2018/PM-DOF (3088928) e Memo. n° 311/2018/SESDEC-CAF (3087506), do processo SEI n° 0037.346320/2018-23.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar, o gozo de férias da servidora **3° SGT PM RE 06911-1 JOCIMARA VIEIRA LIMA SANTOS**, lotada na Coordenadoria de Administração e Finanças - CAF/SESDEC, referente ao exercício 2016, no período de **24 a 28.09.2018** (05 dias restantes).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAMIR FOUAD ABBOUD

Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania.

ANTÔNIO MATIAS DE ALCÂNTARA

Gerente de Recursos Humanos da SESDEC

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Matias de Alcantara**, **Gerente**, em 25/09/2018, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Fouad Abboud**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 26/09/2018, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3136270** e o código CRC **CA3C155B**.

Portaria nº 679/2018/SESDEC-GRH

Porto Velho, 25 de setembro de 2018.

Dispõe sobre conversão de 1/3 de férias em abono pecuniário.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 965 de 20.12.2017, Art. 41, Inciso I,

Considerando o Requerimento de conversão de 1/3 de férias em abono pecuniário constante nos autos do processo SEI nº 0037.351547/2018-91.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVERTER em pecúnia 10 (dez) dias de férias regulamentares da 2º SGT PM RE 100092380 FABIANE PEREIRA DA SILVA, referente ao exercício 2018, marcada para o mês de janeiro de 2019, para serem trabalhados no período 01/01/2019 a 10/01/2019 e fruídas no período de 11/01/2019 a 30/01/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SAMIR FOUAD ABBOUD

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Para providências conforme autorizo acima.

ANTÔNIO MATIAS DE ALCÂNTARA
Gerente de Recursos Humanos da SESDEC

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Matias de Alcantara**, **Gerente**, em 26/09/2018, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Fouad Abboud**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 26/09/2018, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3136830** e o código CRC **FDA4B271**.

Portaria nº 680/2018/SESDEC-GRH

Porto Velho, 25 de setembro de 2018.

Dispõe sobre conversão de 1/3 de férias em abono pecuniário.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 965 de 20.12.2017, Art. 41, Inciso I,

Considerando o Requerimento de conversão de 1/3 de férias em abono pecuniário constante nos autos do processo SEI nº 0037.351166/2018-10.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVERTER em pecúnia 10 (dez) dias de férias regulamentares do 3º SGT PM RE 06180-8 SANDRO GUSMAO SORIA, referente ao exercício 2017, marcada para o mês de dezembro de 2018, para serem trabalhados no período 01/12/2018 a 10/12/2018 e fruídas no período de 11/12/2018 a 30/12/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SAMIR FOUAD ABBOUD

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Para providências conforme autorizo acima.

ANTÔNIO MATIAS DE ALCÂNTARA
Gerente de Recursos Humanos da SESDEC

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Matias de Alcantara**, **Gerente**, em 26/09/2018, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Fouad Abboud**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 26/09/2018, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3138054** e o código CRC **CCA0C142**.

Portaria nº 681/2018/SESDEC-GRH

Porto Velho, 26 de setembro de 2018.

Dispõe sobre Abono Pecuniário do servidor.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA,**no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 965 de 20.12.2017, Art. 41, Inciso I,

Considerando o Requerimento 3001992, Portaria 643 exercício 2016 e Portaria 644 exercício 2017 no processo SEI: 0037.335780/2018-26.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário da servidora ADRIANE SOUZA LIMA, 3º SGT BM, matrícula 20000585-4, lotado na Gerência de Convênios da SESDEC, referente as férias do exercício 2016 marcadas para dezembro de 2018 (Portaria 643), concernente ao período de 22.12.2018 à 31.12.2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SAMIR FOUAD ABBOUD
Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Para providências conforme autorizo acima.

ANTÔNIO MATIAS DE ALCÂNTARA
Gerente de Recursos Humanos da SESDEC

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Matias de Alcantara**, **Gerente**, em 26/09/2018, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Fouad Abboud**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 26/09/2018, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3140424** e o código CRC **5F41BEA5**.

Portaria nº 682/2018/SESDEC-GRH

Porto Velho, 26 de setembro de 2018.

Dispõe sobre Abono Pecuniário do servidor.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA,**no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 965 de 20.12.2017, Art. 41, Inciso I,

Considerando o Requerimento 3001992, Portaria 643 exercício 2016 e Portaria 644 exercício 2017 no processo SEI: 0037.335780/2018-26.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário da servidora ADRIANE SOUZA LIMA, 3º SGT BM, matrícula 20000585-4, lotado na Gerência de Convênios da SESDEC, referente as férias do exercício 2017 marcadas para janeiro de 2019 (Portaria 644), concernente ao período de 22.01.2019 à 31.01.2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SAMIR FOUAD ABBOUD
Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Para providências conforme autorizo acima.

ANTÔNIO MATIAS DE ALCÂNTARA
Gerente de Recursos Humanos da SESDEC

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Matias de Alcantara**, **Gerente**, em 26/09/2018, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Fouad Abboud**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 26/09/2018, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3144004** e o código CRC **C711AC1F**.

Portaria nº 684/2018/SESDEC-GRH

Porto Velho, 26 de setembro de 2018.

Dispõe sobre Abono Pecuniário do servidor.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA,**no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 965 de 20.12.2017, Art. 41, Inciso I,

Considerando o Memorando nº 195/2018/SESDEC-GEPLAN de 24 de setembro de 2018, Portaria 568 de alteração do "gozo" de férias referente ao exercício 2017 no processo SEI: 0037.313318/2018-78.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário do servidor JOÃO CARDOSO DE OLIVEIRA, SGT BM RE 0289-0, designado atualmente para exercer a função de Chefe de Núcleo na Gerência de Planejamento da SESDEC, referente as férias do exercício 2017 marcadas para dezembro de 2018 (Portaria 568), concernente ao período de 01.12.2018 à 10.12.2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SAMIR FOUAD ABBOUD

Secretário Adjunto de Segurança , Defesa e Cidadania

SESDEC/RO

Para providências conforme autorizo acima.

ANTÔNIO MATIAS DE ALCÂNTARA
Gerente de Recursos Humanos da SESDEC



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Matias de Alcantara**, **Gerente**, em 26/09/2018, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Fouad Abboud**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 26/09/2018, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3145678** e o código CRC **1703027C**.

Portaria nº 685/2018/SESDEC-GRH

Porto Velho, 26 de setembro de 2018.

Dispõe sobre Abono Pecuniário do servidor.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA,**no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 965 de 20.12.2017, Art. 41, Inciso I,

Considerando o Memorando nº 313/2018/SESDEC-CAF de 21 de setembro de 2018, Portaria 650 de alteração do "gozo" de férias referente ao exercício 2018 no processo SEI: 0037.347612/2018-83.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário do servidor ANDERSON ASSUNÇÃO, designado atualmente para exercer a função de Coordenador de Administração e Finanças da Sesdec, referente as férias do exercício 2018 marcadas para dezembro de 2018 (Portaria 650), concernente ao período de 21.12.2018 à 30.12.2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SAMIR FOUAD ABBOUD
Secretário Adjunto de Segurança , Defesa e Cidadania
SESDEC/RO

Para providências conforme autorizo acima.

ANTÔNIO MATIAS DE ALCÂNTARA
Gerente de Recursos Humanos da SESDEC



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Matias de Alcantara**, **Gerente**, em 26/09/2018, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Fouad Abboud**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 26/09/2018, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3147256** e o código CRC **279E7F48**.

Portaria nº 686/2018/SESDEC-GRH

Porto Velho, 26 de setembro de 2018.

Dispõe sobre Abono Pecuniário do servidor.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA,**no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 965 de 20.12.2017, Art. 41, Inciso I,

Considerando o Memorando nº 242/2018/SESDEC-CIOP de 19 de setembro de 2018, Planilha PLANAF 3122345 de alteração do "gozo" de férias referente ao exercício 2018 no processo SEI: 0037.343544/2018-83.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário da Agente de Policia Civil Matrícula nº 30009891-2 **Mª DAS GRAÇAS** RODRIGUES DA SILVA, referente as férias do exercício 2018 marcadas para dezembro de 2018 (PLANAF 3122345), concernente ao período de 01.12.2018 à 10.12.2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SAMIR FOUAD ABBOUD
Secretário Adjunto de Segurança , Defesa e Cidadania
SESDEC/RO

Para providências conforme autorizo acima.

ANTÔNIO MATIAS DE ALCÂNTARA
Gerente de Recursos Humanos da SESDEC

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Matias de Alcantara**, **Gerente**, em 26/09/2018, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Fouad Abboud**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 26/09/2018, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3148014** e o código CRC **E7277B2B**.

CBM

Portaria nº 699/2018/CBM-CP

Dispõe sobre Dispensa de Militares da função de motorista no CBMRO.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei nº 2204, de 18 de Dezembro de 2009 e,

Considerando o Despacho (2778697).

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a contar de 01 de setembro de 2018, da função de motorista do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, o seguinte militar abaixo relacionado.

DISPENSA DA FUNÇÃO DE MOTORISTA

ORD.	POSTO/GRAD.	RE	NOME	VTR/PLACA
1	3º SGT BM	0754-1	**PAULO** ROGÉRIO KSZYURNSKI DANIEL	AMAS/NCF 6757

Art. 2º Determinar aos setores competentes adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Porto Velho, 19 de setembro de 2018.

DEMARGLI DA COSTA FARIAS - CEL BM

Respondendo pelo Comando do CBMRO

Documento assinado eletronicamente por **Demargli da Costa Farias**, **Respondendo pelo Comando**, em 20/09/2018, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3063952** e o código CRC **C920A8F5**.

Portaria nº 714/2018/CBM-CP

Dispõe sobre Designação de Militares para exercer função de motorista no CBMRO.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei nº 2204, de 18 de dezembro de 2009, e

Considerando o Memorando 46 (2861852).

R E S O L V E:

Art. 1º Designar na função de motorista do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, os bombeiros militares abaixo relacionados.

VIATURA OPERACIONAL – UR 66				
PREFIXO	**PLACA**	**MARCA**	**TOMBAMENTO**	**CHASSI**
BM 262	NCD 5628	SPRINTER	DOAÇÃO JIRAU	8AC903661BE037928
MOTORISTAS				
ORD.	**CAT./HABIL.**	**POST/GRAD.**	**RE**	**NOME**
01	AD	3º SGT BM	0385-6	**NYKOLAS** MAKRIGIANNIS
02	AD	3º SGT BM	0304-0	**DAVID** LINO RIBEIRO DE SOUZA
VIATURA OPERACIONAL – AMAROK 01				
PREFIXO	**PLACA**	**MARCA**	**TOMBAMENTO**	**CHASSI**
BM 0322	OHS 7588	VW	48221	WWV1DD42H3DA049893
MOTORISTAS				
ORD.	**CAT./HABIL.**	**POST/GRAD.**	**RE**	**NOME**
01	AB	CB BM	0637-7	YURI BRITO DA SILVEIRA **SEUBERT**
02	AB	SD BM	0812-9	LAURO HENRIQUE **BICHO BELO** DA SILVA

Art. 2º Determinar aos setores competentes adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos administrativos e financeiros a contar de 01 de setembro de 2018**.

Quartel em Porto Velho/RO, 20 de setembro de 2018.

DEMARGLI DA COSTA FARIAS – Cel BM

Respondendo pelo Comando Geral do CBMRO

Documento assinado eletronicamente por **Demargli da Costa Farias**, **Respondendo pelo Comando**, em 20/09/2018, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3081468** e o código CRC **952E8C7A**.

Portaria nº 716/2018/CBM-CP

Dispõe sobre Designação de Militar para exercer função de motorista no CBMRO.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei nº 2204, de 18 de dezembro de 2009, e

Considerando o Memorando 44 (2777736).

R E S O L V E:

Art. 1º Designar na função de motorista do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, o bombeiro militar abaixo relacionado.

VIATURA OPERACIONAL - ABT 030					
PREFIXO	**PLACA**	**MARCA**		**TOMBAMENTO**	**CHASSI**
BM 410	NCU 7434	IVECO		000587	93ZA1RMH0J8932419
MOTORISTAS					
ORD.	**CAT./HABIL.**	**POST/GRAD.**	**RE**	**NOME**	**A CONTAR DE:**
01	AD	2º SGT BM	0217-5	**ADÃO** FREITAS FERREIRA	19.09.2017

Art. 2º Determinar aos setores competentes adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Porto Velho/RO, 21 de setembro de 2018.

DEMARGLI DA COSTA FARIAS – Cel BM

Respondendo pelo Comando Geral do CBMRO

Documento assinado eletronicamente por **Demargli da Costa Farias**, **Respondendo pelo Comando**, em 21/09/2018, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3092716** e o código CRC **F954220F**.

Portaria nº 719/2018/CBM-CP

Dispõe sobre Designação de Militar para exercer função de motorista no CBMRO.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei nº 2204, de 18 de dezembro de 2009, e

Considerando o Memorando 43 (2777207).

R E S O L V E:

Art. 1º Designar na função de motorista do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, os bombeiros militares abaixo relacionados.

VIATURA OPERACIONAL - CAMINHÃO BAÚ					
PREFIXO	**PLACA**	**MARCA**		**TOMBAMENTO**	**CHASSI**
BM 0375	OHU 5196	VW		CBMRO 00001	9531M52P0GR602527
MOTORISTAS					
ORD.	**CAT./HABIL.**	**POST/GRAD.**	**RE**	**NOME**	**A CONTAR DE:**
01	AD	2º SGT BM	0235-7	**RICARDO** CRUZ DOS SANTOS	23.08.2018
02	AD	CB BM	0550-5	JACKSON CARVALHO DE **AZEVEDO**	23.08.2018

Art. 2º Determinar aos setores competentes adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Porto Velho/RO, 21 de setembro de 2018.

DEMARGLI DA COSTA FARIAS – Cel BM

Respondendo pelo Comando Geral do CBMRO

Documento assinado eletronicamente por **Demargli da Costa Farias**, **Respondendo pelo Comando**, em 21/09/2018, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3093678** e o código CRC **348C6CA9**.

PC

Portaria nº 1402/2018/PC-CONSUPOL

A **DRA. WALKYRIA VIEIRA BOAVENTURA MANFROI**, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL - CONSUPOL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo presidente da comissão nomeada pela Portaria nº 1283/2018/PC-CONSUPOL, assim como o teor do Boletim de Férias referentes ao mês de outubro de 2018.

R E S O L V E :

SUBSTITUIR o Presidente e o 1º membro da comissão instituída pela Portaria nº 1283/2018/PC-CONSUPOL, datada de 04 de setembro de 2018, que determina a abertura do processo de promoção ordinária de setembro de 2018, e nomeia seus componentes, ficando a comissão composta:

PRESIDENTE:	**MAHMOUD FAWZI EL RAFIHI** - Delegado de Polícia, Classe Especial, Matrícula 300002287;
1º MEMBRO:	**THIAGO DE CASTRO PEREIRA –** Escrivão de Polícia, 2ª Classe, Matrícula 300300104236;
2º MEMBRO	**JOYCE MARY MOREIRA** - Agente de Polícia, 2ª Classe, Matrícula 300104162.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Porto Velho, 26 de setembro de 2018.

WALKYRIA VIEIRA BOAVENTURA MANFROI
Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil
Delegada-Geral da Polícia

Documento assinado eletronicamente por **Walkiria Vieira Boaventura Manfroi**, **Delegada Geral da Polícia Civil**, em 26/09/2018, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3159341** e o código CRC **076385E7**.

Portaria nº 1403/2018/PC-CONSUPOL

A **DRA. WALKYRIA VIEIRA BOAVENTURA MANFROI**, Delegada-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo presidente da comissão nomeada pela Portaria nº 1278/2018/PC-CONSUPOL;

R E S O L V E :

SUBSTITUIR o Presidente da comissão instituída pela Portaria nº 1278/2018/PC-CONSUPOL, datada de 03 de setembro de 2018, que nomeia servidores para compor a Comissão do **PROCESSO DE RELOTAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 002/2018/DGPC, 03 de setembro** de 2018, e nomeia seus componentes, ficando a comissão composta:

PRESIDENTE:	**MAHMOUD FAWZI EL RAFIHI** - Delegado de Polícia, Classe Especial, Matrícula 300002287;
1º MEMBRO:	**ANDERSON FERNANDES MELO** - Delegado de Polícia, 1ª Classe, Matrícula 300150345;
2º MEMBRO	**JOYCE MARY MOREIRA** - Agente de Polícia, 2ª Classe, Matrícula 300104162.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Porto Velho, 26 de setembro de 2018.

WALKYRIA VIEIRA BOAVENTURA MANFROI

Delegada-Geral da Polícia

Documento assinado eletronicamente por **Walkiria Vieira Boaventura Manfroi**, **Delegada Geral da Polícia Civil**, em 26/09/2018, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3159490** e o código CRC **3BB2BBC2**.

HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

RATIFICO o Parecer nº 185/2018/PGE-PCC da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia- PGE/RO, dando embasamento legal para a contratação pretendia, conforme disposto no artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho/RO, 25 de Setembro de 2018.

Walkyria Vieira Boaventura Manfroi

Delegada-Geral da Polícia Civil

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Delgada Geral Polícia Civil/RO torna público a quem possa interessar, que em conformidade com o Parecer redigido pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia -PGE/RO, constante nos autos do Processo Administrativo nº 0019.178885/2018-90, dando embasamento legal para a contratação pretendida, conforme disposto no artigo 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93, dispensa de licitação, com a finalidade de locar imóvel sito à Av. Prefeito Chiquilito Erse, 6130, bairro Nova Esperança, no Município de Porto Velho, para abrigar o "Depósito central para a Policia Civil do Estado de Rondônia", em favor da empresa RIO MADEIRA INCORPORAÇÕES LTDA - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 28.665.064/0001-20, com sede sito à Avenida Prefeito Chiquilito Erse, 6130, sala B, bairro Nova Esperança, no Município de Porto Velho, neste ato representa pela ROCHA & MUNIZ - LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.571.116/0001-77, no valor mensal de R$37.804,80 (trinta e sete mil oitocentos e quatro reais e oitenta centavos), por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 25 de Setembro de 2018.

Walkyria Vieira Boaventura Manfroi

Delegada-Geral da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **Walkiria Vieira Boaventura Manfroi**, **Delegada Geral da Polícia Civil**, em 25/09/2018, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3126704** e o código CRC **B5DC9B79**.

DETRAN

Portaria nº 2481/2018/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 26 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a Comunicação Interna nº 1479/2018/DETRAN-ASSESCRH (ID 3110823) de 24.09.2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR,** a partir de **01.10.2018**, a servidora abaixo relacionada, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações**:**

SERVIDOR	MATRICULA	VINCULO	CARGO (Lei 827/2015)	CARGO (Regimento Interno)	SIMBOLOGIA
KETY LIMA PEREIRA RAMOS	300108334	ESTATUTÁRIA/DETRAN	CHEFE DE SEÇÃO II	CHEFE DE SEÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL - CQUALI	FG-04

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria à Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência da servidora, bem como anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Marcio Antônio Felix Ribeiro

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Antonio Felix Ribeiro**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 26/09/2018, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3143801** e o código CRC **900DD627**.

Portaria nº 2491/2018/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 26 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a Nota Técnica nº 5106/2018/DETRAN-DIRGERAL;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONVALIDAR OS ATOS PRATICADOS** pelo servidor (a) **GIULIANO CESARE GALI GRÉCIA,** Mat. 300097277, Agente em Atividades Administrativas, no período de **10/11/2016 a 30/11/2016 e de 03/01/2017 a 16/01/2017,** que respondeu pelo cargo de **ASSESSOR II, CDS-05**, da Coordenadoria de Recursos Humanos**,** em substituição à servidora Jamile Kelly de Almeida Batista, matrícula nº 300105073.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Marcio Antônio Félix Ribeiro
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Antonio Felix Ribeiro**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 27/09/2018, às 01:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3145925** e o código CRC **92D4836F**.

Portaria nº 2498/2018/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 26 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando os autos do Processo SEI n.º 0010.349382/2018-95;

Considerando a RESOLUÇÃO Nº. 003/2015/CONSELHO DIRETOR/DETRAN-RO, de 29.04.2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o(a) servidor(a) **GLAUCI DA SILVA ELLER,** CPF/MF sob o n.º **826.488.672-87**, um crédito em regime de adiantamento na importância de R$ 2.000,00 (dois mil reais), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2087	3390.30	1.000,00
1520.04.122.1015.2087	3390.39	1.000,00
Total		2.000,00

Art. 2 º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo procedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 10 do Decreto 10.851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Marcio Antônio Felix Ribeiro

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Antonio Felix Ribeiro**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 26/09/2018, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3149711** e o código CRC **25EB77F6**.

Portaria nº 2499/2018/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 26 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando os autos do Processo SEI n.º 0010.124862/2018-45;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o(a) servidor(a) **JEAN PEDRO ALVES MAIA,** CPF/MF sob o n.º **942.676.342-20**, um crédito em regime de adiantamento na importância de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2087	3390.30	R$ 270,00
Total		R$ 270,00

Art. 2 º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo procedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 10 do Decreto 10.851, de 29.12.2003 e RESOLUÇÃO N. 05/2018/DETRAN-CTEC.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Marcio Antônio Felix Ribeiro

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Antonio Felix Ribeiro**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 26/09/2018, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3156377** e o código CRC **7423A681**.

Portaria nº 2500/2018/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 26 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando os autos do Processo SEI n.º 0010.104637/2018-92;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o(a) servidor(a) **LÚCIA DE FÁTIMA COSTA,** CPF/MF sob o n.º **635.392.769-04**, um crédito em regime de adiantamento na importância de R$ 2.634,00 (dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2087	3390.30	2.634,00
Total		2.634,00

Art. 2 º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo procedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 10 do Decreto 10.851, de 29.12.2003 e RESOLUÇÃO N. 05/2018/DETRAN-CTEC.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Marcio Antônio Felix Ribeiro

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Antonio Felix Ribeiro**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 26/09/2018, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3157751** e o código CRC **84C8E171**.

Portaria nº 2501/2018/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 26 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando os autos do Processo SEI n.º 0010.086036/2018-91;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o(a) servidor(a) **VANESSA QUEIROZ DE LIMA,** CPF/MF sob o n.º **370.971.348-01**, um crédito em regime de adiantamento na importância de R$ 2.000,00 (dois mil reais), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2087	3390.39	2.000,00
Total		2.000,00

Art. 2 º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo procedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 10 do Decreto 10.851, de 29.12.2003 e RESOLUÇÃO N. 05/2018/DETRAN-CTEC.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Marcio Antônio Felix Ribeiro

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Antonio Felix Ribeiro**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 26/09/2018, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3157879** e o código CRC **667AD821**.

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2018/DETRAN/RO
com concorrência exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO, por intermédio de sua PREGOEIRA, designada pelo Decreto de 31 de outubro de 2017, de 03/11/2017, torna público que se encontra autorizado à Licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **N.º 029/2018/DETRAN/RO**, **com concorrência exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte**, nos termos da Lei Complementar n.º 147/2.014, que alterou a Lei Complementar n.º 123/2.006, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE,** conforme descrito neste Edital e seus **ANEXOS**, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, com o Decreto Estadual n.º 12.205, de 02/06/2006 e, subsidiariamente, com a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, com o Decreto Estadual n.º 15.643, de 12/01/2011, com a Lei Estadual n.º 2.414, de 18/02/2011, com o Decreto Nº 21675 DE 03/03/2017, com a Lei Estadual n.º 2.414, de 18/02/2011, com o Decreto Estadual n.º 16.089, de 28/07/2011 e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Coordenadoria de Comunicação Social – CCOM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0010.002661/2018-98

OBJETO: Aquisição de materiais visando a concepção do Canal Interativo de Comunicação Interna do DETRAN/RO – microfone, protetor de microfone, suporte articulado, cabo para microfone, caixa ativa, suporte de caixa acústica, mesa de som, espuma acústica (com instalação) e software, para transmissão de todo conteúdo institucional produzido pela autarquia. Seja através de vídeos institucionais, entrevistas ou depoimentos dos representantes da autarquia ou até campanhas educacionais – visando unificar a comunicação interna com a que será divulgada para a sociedade, de acordo com a justificativa, quantidades e especificações técnicas mínimas constantes no ANEXO I - **TERMO DE REFERÊNCIA**.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1520 – DETRAN/RO

FONTE DE RECURSO: 0240 – PRÓPRIOS

PROGRAMA: 1277 – Modernização da Gestão Pública

AÇÃO: 2064 – Promover a Gestão de TI

ELEMENTOS DE DESPESAS: 3390.30 – Aquisição de Material de Consumo

4490-52 – Equipamento e Material Permanente

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: **R$ 44.153,27** (Quarenta e quatro mil, cento e cinquenta e três reais e vinte e sete centavos).

DATA DE ABERTURA: 15/10/2018, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br;

UASG: 926002.

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site **www.detran.ro.gov.br**.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, no Departamento Estadual de Trânsito, sito a Rua Dr. José Adelino, 4477 – Costa e Silva, em Porto Velho/RO – CEP: 76.803-592 – Fone: (0xx) 69 3217-2574.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Porto Velho/RO, 26 de setembro de 2018.

Margareth Monteiro Resende
PREGOEIRA DETRAN-RO
Cadastro nº 300.105.736



Documento assinado eletronicamente por **Margareth Monteiro Resende**, **Pregoeiro(a)**, em 26/09/2018, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3144759** e o código CRC **A0FE320A**.

AVISO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2018/DETRAN/RO

O Diretor Geral Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN-RO, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto e Registro de Preços para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática (kit fotocondutor), referente ao **Processo Administrativo SEI N° 0010.108455/2018-91/DETRAN/RO**, foi **HOMOLOGADO** com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c art. 8º, inciso I do Decreto Estadual nº 12.205/2006, em favor da empresa: **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - ME**, CNPJ: **10.210.196/0001-00**, vencedora do Item 1 no valor de **R$ 6.002,40** (seis mil e dois reais e quarenta centavos). Assim o certame licitatório perfez o valor total de **R$ 6.002,40**(seis mil e dois reais e quarenta centavos). Porto Velho-RO, 26 de setembro de 2018. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

Márcio Antônio Felix Ribeiro
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Antonio Felix Ribeiro**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 27/09/2018, às 01:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3145085** e o código CRC **4CBF5AFE**.

ERRATA

PORTO VELHO, 26 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando o Processo SEI nº 0010.084380/2018-45;

RESOLVE:

CORRIGIR em parte o teor da Portaria nº 1226/2018/DETRAN-CTEC de 12.06.2018, publicada no DOE/RO n.º 108, 14.06.2018, que nomeou interinamente a servidora **NAIARA BRITO VELOZO,** Mat. 300091209.

Onde se lê:

"... para responder pelo cargo de **CHEFE DE POSTO AVANÇADO DE 1ª CATEGORIA DE JACI-PARANÁ**, **CDS-05,** nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92....".

Leia-se:

"... para responder pelo cargo de **CHEFE DE POSTO AVANÇADO DE 1ª CATEGORIA DE JACI-PARANÁ**, **CDS-05,** concomitante com o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE INFRAÇÕES E PENALIDADES DE PAV DE 1ª CATEGORIA, CDS-01,** nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92....".

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Marcio Antônio Félix Ribeiro

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Antonio Felix Ribeiro**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 26/09/2018, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3145185** e o código CRC **F500B5CA**.

ERRATA

PORTO VELHO, 26 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando o Processo SEI nº 0010.323596/2018-31;

RESOLVE:

CORRIGIR em parte o teor da Portaria nº 2199/2018/DETRAN-CTEC de 05.09.2018, publicada no DOE/RO n.º 165, 06.09.2018, que compôs Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários.

Onde se lê:

"... Art. 1º - **COMPOR**, Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários, a partir de **10.09.2018**, com objetivo de realizar levantamento de possíveis danos ao erário por descumprimento de termo de referência e/ou cláusulas contratuais referente aos contratos nº 30 e 31/2012...".

Leia-se:

"... Art. 1º - **COMPOR**, Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários, a partir de **10.09.2018**, com objetivo de realizar levantamento de possíveis danos ao erário por descumprimento de termo de referência e/ou cláusulas contratuais referente aos contratos nº 30 e 31/2012, no que tange as horas trabalhadas pela contratada junto ao DETRAN/RO e se o pagamento de pessoal ocorreu conforme normas trabalhistas vigentes a época da prestação do serviço.".

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Marcio Antônio Félix Ribeiro

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Antonio Felix Ribeiro**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 26/09/2018, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3145476** e o código CRC **3BB9FE81**.

SEJUS

Portaria nº 3322/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 18 de setembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.335578/2018-34

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **GILSON JUNIOR OLIVEIRA LOPES,** Agente Penitenciário, matrícula 300132335, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **OUTUBRO/2018,** referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **11.12.2018 a 30.12.2018** e converter os dias de abono pecuniário que serão trabalhados nos dias 01.12.2018 a 10.12.2018.

Art. 2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO

Secretário de Estado de Justiça

Matrícula: 300038421

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Fontoura**, **Gerente**, em 18/09/2018, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro**, **Secretário(a)**, em 25/09/2018, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3048117** e o código CRC **AF8BAB04**.

Portaria nº 3399/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho,21 de setembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.303344/2018-28

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **TAIZA CARVALHO DE OLIVEIRA,** Agente Penitenciário, matrícula 300038431, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **FEVEREIRO/2019,** referente ao exercício de **2019** para serem gozadas no período de **02.02.2018 a 21.02.2019** e converter os dias de abono pecuniário que serão trabalhados nos dias 22.02.2019 a 02.03.2019.

Art. 2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula: 300038421

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Fontoura**, **Gerente**, em 24/09/2018, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro**, **Secretário(a)**, em 25/09/2018, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3103588** e o código CRC **8EB25646**.

Portaria nº 3401/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 21 de setembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.316298/2018-27

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **JUCELIA ROCHA CARVALHO,** Agente Penitenciário, matrícula 300038431, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2019,** referente ao exercício de **2019** para serem gozadas no período de **11.01.2019 a 30.01.2019** e converter os dias de abono pecuniário que serão trabalhados nos dias 01.01.2018 a 10.01.2019.

Art. 2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula: 300038421

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Fontoura**, **Gerente**, em 24/09/2018, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro**, **Secretário(a)**, em 25/09/2018, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3104656** e o código CRC **F474F2C4**.

SESAU

Portaria nº 1725/2018/SESAU-CRH

Porto Velho/RO, 20.09.2018.

***O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017;*

Considerando teor do Ofício nº 958/2018/JPII-NGDP, de 12/09/2018, Processo SEI n° 0050.333623/2018-16;

Considerando Lei Complementar nº 68 de 09 de Dezembro de 1992;

Considerando Lei Complementar nº 1067 de 19 de Abril de 2002;

Considerando teor do Manual de Rotinas e Procedimentos – Estágio Probatório, publicada no DOE n° 140 de 29.07.2016;

Considerando teor da Portaria nº 1421/GAB/SESAU, de 26.12.2016, publicada no DOE n° 180 de 26.09.2016;

R E S O L V E:

*Art. 1º. – **EFETIVAR no Serviço Público,** os(as) servidor(es) abaixo relacionados(as), lotados(as) no **Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II – HEPSJPII/SESAU,** considerando aprovação na Avaliação de Estágio Probatório, a qual concedeu estabilidade funcional.*

Nome	Matrícula	Cargo	A contar de
AINÁ BARBOSA FEITOSA	300133738	PSICÓLOGO	12.08.2018
ANA PAULA ALVES DOS SANTOS DA FONSECA	300131147	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	09.04.2018
ANA PAULA RODRIGUES GONÇALVES	300131584	ASSISTENTE SOCIAL	15.04.2018
ANDRÉ LUIZ XAVIER MENDANHA	300133926	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	04.09.2018
ANDRESSA ADA CAVALCANTE LOPES	300132249	MÉDICO CLÍNICO GERAL	15.05.2018
CELMA CALIXTO DA SILVA BELEZA	300131210	MÉDICO CLÍNICO GERAL	10.04.2018
DANIEL VIANA CARLOS CARDOSO	300131229	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	01.04.2018
DIEGO DA COSTA SILVA	300132187	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11.05.2018
ÉLEN REGINA RODRIGUES VIEIRA	300131857	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12.05.2018
ERICA VANESSA OLIVEIRA DA SILVA	300132381	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS	13.05.2018
FLORI MENEZES DA SILVA	300131648	MÉDICO CLÍNICO GERAL	29.04.2018
IVANILDO ALMEIDA OLIVEIRA	300133255	MÉDICO ESPECIALISTA EM CLÍNICA MÉDICA	20.07.2018

JOSÉ AUGUSTO BRAGADO DE ARAUJO	300132719	TÉCNICO EM ORTOPEDIA	08.07.2018
MARCIO CAMPOS DE ALBUQUERQUE	300131847	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24.04.2018
MARCOS ADRIANO DA FONSECA	300132657	MÉDICO EM CIRURGIA VASCULAR	07.05.2018
MIRLANE FRANÇA SOBRINHO	300131870	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08.05.2018
PAMELA PAOLA CARNEIRO LOPES	300133186	FONOAUDIÓLOGO	10.07.2018
VANESSA SANTANA DE SOUSA	300132823	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	15.07.2018
VINICIUS ORTIGOSA NOGUEIRA	300133785	MÉDICO CLÍNICO GERAL	13.08.2018

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN

Secretário de Estado da Saúde/SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Rodrigues da Silva**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 26/09/2018, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3089747** e o código CRC **1FC92482**.

Portaria nº 1737/2018/SESAU-CRH

Porto Velho/RO, 25.09.2018

***O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017;*

Considerando teor do Ofício nº 982/2018/JPII-NGDP e do Processo SEI n° 0050.343044/2018-73;

Considerando Lei Complementar nº 68 de 09 de Dezembro de 1992;

Considerando Lei Complementar nº 1067 de 19 de Abril de 2002;

Considerando teor do Manual de Rotinas e Procedimentos – Estágio Probatório, publicada no DOE n° 140 de 29.07.2016;

Considerando teor da Portaria nº 1421/GAB/SESAU, de 26.12.2016, publicada no DOE n° 180 de 26.09.2016;

R E S O L V E:

Art. 1º. – ***EFETIVAR no Serviço Público,*** *o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), lotado(a) no* ***Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II - HEPSJPII/SESAU,*** *considerando aprovação na Avaliação de Estágio Probatório, a qual concedeu estabilidade funcional.*

Nome	***Matrícula***	***Cargo***	***A Contar de***
ANDRÉ NOBRE DO NASCIMENTO DA SILVA	*300131142*	*Farmacêutico*	*26/03/2018*

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN

Secretário de Estado da Saúde/SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Rodrigues da Silva**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 26/09/2018, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3130242** e o código CRC **DDF1F1E1**.

Portaria nº 1740/2018/SESAU-CRH

Porto Velho/RO, 25.09.2018

O Secretário de Estado da Saúde*, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017;*

Considerando teor do Processo SEI n° 0036.352874/2018-70;

Considerando Lei Complementar nº 68 de 09 de Dezembro de 1992;

Considerando Lei Complementar nº 1067 de 19 de Abril de 2002;

Considerando teor do Manual de Rotinas e Procedimentos – Estágio Probatório, publicada no DOE n° 140 de 29.07.2016;

Considerando teor da Portaria nº 1421/GAB/SESAU, de 26.12.2016, publicada no DOE n° 180 de 26.09.2016;

R E S O L V E:

*Art. 1º. – **EFETIVAR no Serviço Público,** o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), lotado(a) na **Coordenadoria de Recursos Humanos** - **CRH/SESAU**, considerando aprovação na Avaliação de Estágio Probatório, a qual concedeu estabilidade funcional.*

Nome	***Matrícula***	***Cargo***	***A Contar de***
ALINE DA SILVA RODRIGUES	*300135804*	*Agente em Atividades Administrativas*	*25/09/2018*

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN

Secretário de Estado da Saúde/SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Rodrigues da Silva**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 26/09/2018, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3140073** e o código CRC **24FEC792**.

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0036.312350/2018-46, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de medicamento para atender ao Mandado de Segurança N. 7006305-66.2017.8.22.0010 em favor da empresa IMPOL COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI CNPJ: 15.335.703/0001-48 no valor de R$ 6.411,60 (seis mil quatrocentos e onze reais e sessenta centavos). Parecer Jurídico nº 401/2018/SESAU-DIJUR.

Publique-se.

Porto Velho, 25 de setembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Rodrigues da Silva**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 26/09/2018, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3140260** e o código CRC **22B684FF**.

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0036.335034/2018-42, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de medicamento para atender ao Mandado de Segurança N. 7001154-55.2018.8.22.0020 em favor da empresa MODENA & SILVA LTDA-ME CNPJ: 20.739.844/0006-70 no valor de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais). Parecer Jurídico nº 402/2018/SESAU-DIJUR.

Publique-se.

Porto Velho, 25 de setembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Rodrigues da Silva**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 26/09/2018, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3127817** e o código CRC **C8930475**.

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0036.334322/2018-80, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de medicamento para atender ao Mandado de Segurança N. 7008619-97.2017.8.22.0005 em favor da empresa DROGARIA VILLAGE LTDA-ME CNPJ: 84.598.929/0001-54 no valor de R$ 1.656,00 (um mil seiscentos e cinquenta e seis reais) . Parecer Jurídico nº 399/2018/SESAU-DIJUR.

Publique-se.

Porto Velho, 25 de setembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Rodrigues da Silva**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 25/09/2018, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3132610** e o código CRC **E5FF6993**.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 035/2018

Processo nº.0036.003977/2017-28

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº.0036.003977/2017-28, torna público o Pregão Eletrônico nº.035/2018/SUPEL, tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EXECUTADA DE FORMA CONTÍNUA NOS EQUIPAMENTOS DA LAVANDERIA CENTRAL QUE ATENDE AS DEMANDAS DO HEPSJP II, HBAP, HICD, AMI E POC POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**. Em favor da empresa: **L.CESAR OLSSON-ME, CNPJ**:**05.099.495/0001-71**, vencedora do item (01) no totalizando o valor de **R$ 103.100,00** (cento e três mil e cem reais), Conforme Relatório da SUPEL (2187754).

Publiquem-se.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Rodrigues da Silva**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 26/09/2018, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3136301** e o código CRC **D271446E**.

HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº.0036.008228/2017-97

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº.0036.008228/2017-97, torna público a inexigibilidade de licitação, tendo por objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ÁGUA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO HOSPITALAR DE CACOAL E CENTRO DE REFERÊNCIA DE PREVENÇÃO E ATENÇÃO À DEPENDÊNCIA QUÍMICA - CREPAD/CACOAL****, para empresa: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal - SAAE, CNPJ:04.395.067/0001-23 , no valor total de* ***R$ 279.855,55*** *(duzentos e setenta e nove mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), conforme Parecer Jurídico nº .254/2018/SESAU-DIJUR (2129882).*

Publique-se.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário de Estado da Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Rodrigues da Silva**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 26/09/2018, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3154351** e o código CRC **5B0B5E2F**.

HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº .0036.256831/2018-64

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna pública a Homologação da Adesão/Carona na Ata de Registro de Preços advinda do Pregão Eletrônico n°. 1024/2017 do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFREE E GUINLE, com a finalidade de ***aquisição de medicamentos (AMINOÁCIDOS)****, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 Decreto Federal n° 7.892 de 23/01/2013 e o Decreto Estadual n. 18.340/2013, em favor da empresa:* ***FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ: 49.324.221/0001-04****, vencedora dos itens (13 e 14), no valor total de* ***R$ 538.170,00*** *(quinhentos e trinta e oito mil cento e setenta reais), Conforme Parecer PGE nº 381/2018/SESAU-DIJUR (2894832).*

Publique-se.
Luis Eduardo Maiorquin
Secretário de Estado da Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Rodrigues da Silva**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 26/09/2018, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3132578** e o código CRC **73A35E9A**.

NOTIFICAÇÃO

Servidor(a): **João Cardoso Filho**
Matrícula: 300053228
Cargo: Aux. em Enfermagem
Lotação: À disposição da CRH/SESAU.

Notificamos Vossa Senhoria, a comparecer nesta Coordenadoria de Recursos Humanos/SESAU, localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Rio Madeira) - Avenida Farquar, nº 2986, Edifício Rio Machado, Térreo, das **07:30 às 13:30h**, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta Notificação.

Atenciosamente,

Porto Velho, 21 de setembro de 2018.

Luis Eduardo Maiorquin

Secretário de Estado da Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Rodrigues da Silva**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 21/09/2018, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3093221** e o código CRC **9A924EB5**.

FHEMERON

EXTRATO

FHEMERON - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EXTRATO 10

TERMO DE COMPROMISSO N.69/FHEMERON/2018

COMPROMITENTE: Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia – FHEMERON

Silvia Oriani de Gracia Lima – Vice Presidente/FHEMERON

COMPROMISSÁRIO: Centro de Medicina Tropical de Rondônia – Cemetron CNES nº 2493853

Representante do compromissário: STELLA ANGELA TARALLO ZIMMERLI

OBJETO: O objeto do presente instrumento é estabelecer as condições para o fornecimento de hemocomponentes para fins transfusionais às unidades de saúde públicas que possuem serviço de hemoterapia próprio, pelo Compromitente à Compromissária, a qual tem ciência de que os produtos oriundos da FHEMERON são de propriedade do estado do Rondônia.

Data de Assinatura: 26/09/2018.

ASSINAM:

João Ricardo de Souza

Presidente/FHEMERON

Stella Angela Tarallo Zimmerli

Representante da compromissária

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Oriani de Gracia Lima**, **Vice-Presidente**, em 26/09/2018, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3154540** e o código CRC **5C6720A1**.

HRC

Portaria nº 196/2018/HRC-NRH

***O Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 09 de Agosto de 2018 que nomeou o Diretor Geral do Complexo Hospitalar*

Regional de Cacoal COHREC e conforme consta no ***Ofício nº 536/2018/HRC-NRH/SESAU de 18 de setembro de 2018****, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HRC/2017.*

Considerando o teor do Processo ***nº 0051.342456/2018-86***

R E S O L V E:

CONCEDER, *de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o* ***Plantão Especial****, ao servidor abaixo relacionado, lotado no Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal/HEURO/SESAU, referente ao mês de* ***JUNHO/2018.***

Médico Efetivo			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUAT. HORAS
EVERSON CAMPOS DE QUEIROZ	MÉDICO ORTOPEDISTA - 20 HS	300149643	60

Cacoal, 26 de setembro de 2018.

Marco Aurélio Blaz Vasques
Diretor Geral - COHREC/SESAU

Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURELIO BLAZ VASQUES**, **Diretor(a)**, em 26/09/2018, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3158118** e o código CRC **D83962DD**.

Portaria nº 197/2018/HRC-NRH

O Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC*, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 09 de Agosto de 2018 que nomeou o Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHREC e conforme consta no* ***Ofício nº 537/2018/HRC-NRH/SESAU de 18 de setembro de 2018****, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HRC/2017.*

Considerando o teor do Processo ***nº 0051.342521/2018-73***

R E S O L V E:

CONCEDER, *de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o* ***Plantão Especial****, ao servidor abaixo relacionado, lotado no Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal/HEURO/SESAU, referente ao mês de* ***JULHO/2018.***

Médico Efetivo			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUAT. HORAS
EVERSON CAMPOS DE QUEIROZ	MÉDICO ORTOPEDISTA - 20 HS	300149643	120

Cacoal, 26 de setembro de 2018.

Marco Aurélio Blaz Vasques
Diretor Geral - COHREC/SESAU

Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURELIO BLAZ VASQUES**, **Diretor(a)**, em 26/09/2018, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3158613** e o código CRC **BABF340F**.

SEDUC

Portaria nº 3936/2018/SEDUC-GEFECE

Porto Velho, 20 de setembro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão destinada a certificar notas fiscais e fiscalizar os serviços de Hospedagem e Alimentação em atenção ao **IV Congresso Estadual de Educação Física e Esporte Escolar/2018**, PÓLO I - no município de Porto Velho, no período de 25 a 28/09/2018 e PÓLO II - no município de Cacoal, no período de 23 a 26/10/2018, atendendo a Gerência de Educação Física, Esporte e Cultura Escolar/Gefece/DGE/Seduc.

Art. 2º. Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão ora instituída:

1 - Núbia Maria Rosa de Souza, matrícula nº 300059653 ;
2 - Elani Rodrigues Lacerda, matrícula nº 300092074;
3 - Raimundo José Ferreira de Melo, matrícula nº 300005523.

Art. 3º. Designar o servidor, para atuar como Fiscal do Contrato:
1 - Alan Raniere Silva Xavier, matrícula nº 300118072.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE
Secretária de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Elizabete Matia de Siqueira**, **Diretor(a)**, em 20/09/2018, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 21/09/2018, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3078040** e o código CRC **2F74A8DF**.

Portaria nº 3939/2018/SEDUC-GEFECE

Porto Velho, 20 de setembro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão destinada a certificar notas fiscais e fiscalizar os serviços de Hospedagem e Alimentação em atenção ao **Jogos Escolares da Juventude e Paralimpíadas Escolares - Edição 2018**, atendendo a Gerência de Educação Física, Esporte e Cultura Escolar/Gefece/DGE/Seduc.

Art. 2º. Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão ora instituída:

1. Ana Cristina Gonçalves, matrícula nº 300121931;
2. Aucileide Gomes da Silva, matrícula nº 300058648;
3. Ascânio Marcos Santos, matrícula nº 300146781.

Art. 3º. Designar a servidora, para atuar como Fiscal do Contrato:

1. Célia Nogueira Ferreira, matrícula nº 300051793.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE

Secretária de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Elizabete Matia de Siqueira**, **Diretor(a)**, em 20/09/2018, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 21/09/2018, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3079171** e o código CRC **E5459AF9**.

Portaria nº 3949/2018/SEDUC-SEM

Porto Velho, 20 de setembro de de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão destinada a certificar notas fiscais, bem como emitir Termo de Recebimento sobre a execução de despesas referentes à prestação de serviços de fornecimento de água, café e coffee-break prestados pela Empresa – F. F. AZZI PARANHOS COMERCIAL EIRELI - ME detentora da Ata de Registro de Preços nº 112/2018 - Pregão Eletrônico 659/2017, Processo nº

0029.00688-32-0170, de acordo com a Função Programática: 12.362.1076.2214 - Manter o Ensino Médio, Fonte de Recurso: 118 Elemento de Despesa: 33.90.39, para atender o Projeto "Unidos no Pacto pela Aprendizagem " da Subgerência de Ensino Médio - SEM/GEB/DGE/Seduc, no exercício de 2018.

Art. 2º Designar os servidores, a seguir relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão ora instituída.

1 - Cacilda Pereira da Hora, matrícula nº 300023345, professora/técnica - SEM/GEB/DGE/Seduc;

2 - Mayron Lopes Rodrigues, matrícula nº 300141563, professor/técnico - SEM/GEB/DGE/Seduc;

3 - Nair Guimarães Xavier do Carmo, matrícula nº 300021783, professora/técnica - SEM/GEB/DGE/Seduc;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE
Secretária de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Elizabete Matia de Siqueira**, **Diretor(a)**, em 24/09/2018, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 25/09/2018, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3084661** e o código CRC **8DC61C01**.

Portaria nº 3953/2018/SEDUC-SEM

Porto Velho, 20 de setembro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão destinada a certificar notas fiscais, bem como emitir Termo de Recebimento sobre a execução de despesas referente à prestação de serviços de materiais gráficos prestados pelas empresas EVOLUA TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME e FW3 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, detentoras da Ata de Registros de Preço nº 144/2018 - Pregão Eletrônico 157/2018, Processo nº 0029.01617-42-0181, de acordo com a Função Programática: 12.362.1076.2214 - Manter o Ensino Médio, Fonte de Recurso: 118 Elemento de Despesa: 33.90.39, para atender ao Projeto "Unidos no Pacto pela Aprendizagem" da Subgerência de Ensino Médio - SEM/GEB/DGE/Seduc, no exercício de 2018.

Art. 2º Designar os servidores, a seguir relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão ora instituída.

1 - Cacilda Pereira da Hora, matrícula nº 300023345, professora/técnica - SEM/GEB/DGE/Seduc;

2 - Mayron Lopes Rodrigues, matrícula nº 300141563, professor/técnico - SEM/GEB/DGE/Seduc;

3 - Nair Guimarães Xavier do Carmo, matrícula nº 300021783, professora/técnica - SEM/GEB/DGE/Seduc;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE
Secretária de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Elizabete Matia de Siqueira**, **Diretor(a)**, em 24/09/2018, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 25/09/2018, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3086505** e o código CRC **A315BA55**.

Portaria nº 3955/2018/SEDUC-SEM

Porto Velho, 20 de setembro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão destinada a certificar notas fiscais, bem como emitir Termo de Recebimento sobre a execução de despesas referentes à prestação de serviços de locação de estrutura prestados pelas empresas T C P DOS SANTOS, R. DA CRUZ BARROSO ME e LUAMARTE SONORIZAÇÃO EIRELI ME detentoras da Ata de Registro de Preços nº 119/2018 e nº 176/2018 - Pregão Eletrônico 092/2018, Processo nº 0029.069672/2017-78, de acordo com a Função Programática: 12.362.1076.2214 - Manter o Ensino Médio, Fonte de Recurso: 118 Elemento de Despesa: 33.90.39, para atender ao Projeto "Unidos no Pacto pela Aprendizagem" da Subgerência de Ensino Médio - SEM/GEB/DGE/Seduc, no exercício de 2018.

Art. 2º Designar os servidores, a seguir relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão ora instituída.

1 - Cacilda Pereira da Hora, matrícula nº 300023345, professora/técnica - SEM/GEB/DGE/Seduc;

2 - Mayron Lopes Rodrigues, matrícula nº 300141563, professor/técnico - SEM/GEB/DGE/Seduc

3 - Nair Guimarães Xavier do Carmo, matrícula nº 300021783, professora/técnica - SEM/GEB/DGE/Seduc;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE
Secretária de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Elizabete Matia de Siqueira**, **Diretor(a)**, em 24/09/2018, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 25/09/2018, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3087785** e o código CRC **A1AC40CB**.

Portaria nº 3998/2018/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 25 de setembro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Despacho SEDUC/GGE/24/09/2018 e processo nº.0029.342333/2018-22

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR a pedido a contar de 01/10/2018 o(a) servidor(a) **GEOVALDO OLIVEIRA SENA**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil Ex-Território Federal de Rondônia, ocupante do cargo de Professo de lº e º graus, matrícula n° 300106428, da função de Diretor da EEEFM Duque de Caxias, Tipologia 03, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Angelica Silva Ayres Henriques
Secretária de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral**, **Técnico(a)**, em 25/09/2018, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm**, **Gerente**, em 25/09/2018, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 26/09/2018, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3136274** e o código CRC **A68B1EFB**.

Portaria nº 3999/2018/SEDUC-NTFG

Porto Velho,25 de setembro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Despacho SEDUC/GGE de 24/09/2018 Processo nº. 0029.342333/2018-22.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar de 01/10/2018 o(a) servidor(a) **ALEX RODRIGUES DE LIMA** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C', matrícula n° 300130657, da função de Diretor da EEEFM Duque de Caxias , Tipologia 03, localizada no município de Porto Velho/RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Angelica Silva Ayres Henrique
Secretária de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral**, **Técnico(a)**, em 25/09/2018, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm**, **Gerente**, em 25/09/2018, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 26/09/2018, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3136689** e o código CRC **553D2D10**.

RESOLUÇÃO N. 59/2018/CEE-SE

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO n. 516/18, de 03 de setembro de 2018

Concede, por quatro anos, à Escola Especial Tudo Por Amor, em Nova Mamoré, Credenciamento e Autorização de Funcionamento para a oferta de Educação Especial, com atendimento Educacional Especializado, e dá outra providência.

O Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n. 028/18, decorrente da análise procedida no Processo n. 059/16-CEE/RO e a deliberação na sessão realizada em 03 de setembro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, por quatro anos, à Escola Especial Tudo Por Amor, em Nova Mamoré, Credenciamento e Autorização de Funcionamento para a oferta de Educação Especial, com Atendimento Educacional Especializado.

Art. 2º Determinar à mantenedora que proceda as devidas atualizações, referentes ao Atendimento Educacional Especializado, no Projeto Político Pedagógico e nos demais documentos expedidos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Agenor Fernandes de Souza

Presidente da Câmara de Educação Básica



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes**, **Vice-Presidente**, em 26/09/2018, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3144825** e o código CRC **67412FE7**.

NOTIFICAÇÃO

Ao Senhor
Diretor: **MARLENE RODRIGUES DA SILVA**
Município: PORTO VELHO/RO
Assunto: Notificação por Omissão no dever de Prestar Contas
Notificado: EEEFM JORGE VICENTE SALAZAR
Referencia: Processo N. 01.1601.17710-0000/2017
Programa: PDDE/Educação Integral Ano: 2016.
Valor Total/Prestação de Contas: R$ 18.026,06 (Dezoito mil vinte e seis reais e seis centavos).

Senhor Diretor,

Notificamos a Vossa Senhoria, para a regularização das pendências e/ou irregularidades abaixo relacionadas, referente a presente PRESTAÇÃO DE CONTAS, junto a Gerência de Prestação de Contas desta Secretaria de Educação.

Reiteramos as pendências/irregularidades apontadas no Check List enviado via email dia 26/12/2017 para escola e Coordenadoria de Ensino de Porto Velho, referente à documentação de prestação de contas, analisada pela técnica Rosimeire Rodrigues Andrade que após a análise constatou a ausência/irregularidade documental e financeira.

Diante do exposto, informamos que essa escola terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste, para regularizar as pendências/irregularidades acima elencadas. Portanto, o cumprimento do prazo, é imprescindível, sob pena de incorrer o gestor público as responsabilidades pelos danos causados ao erário, bem como em sansões perante o Fundo Nacional de Desenvolvimento/FNDE.

Salientamos que essa escola encontra-se inadimplente no Sistema de Gestão de Prestação de Contas SIGPC/FNDE em razão das referidas pendências/irregularidades.

Alertamos ainda, que o não saneamento das pendências/irregularidades supracitadas implicará na instauração de tomada de contas, pelo titular do órgão, com vistas a identificar os responsáveis, quantificar o dano, a ressarcir ao **Tesouro Federal**, e em consequência o FNDE poderá deixar de repassar os valores previsto para 2018, pertinente aos Programas do PDDE e suas ações a essa Unidade Executora.

Porto Velho, 12 de março de 2018.

NOME DO ASSINANTE

Cargo/Função

Documento assinado eletronicamente por **ROSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA**, **Analista**, em 12/03/2018, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1060303** e o código CRC **A4F6E021**.

SEJUCEL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

A Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL torna público a quem possa interessar referente ao, Processo Administrativo - **SEI n. 0032.333506-2018-62,** com fundamento no artigo 1º, do Decreto Estadual n. 5.459/92, **RECONHECE e HOMOLOGA** as despesas de 16 ½ (dezesseis e meia) **Concessão de Diárias** para os servidores: José Carlos Barbosa R$ 3.000,00 (três mil reais) , Ilmar Esteves de Souza R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), Marisa Regina Brandalise R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) , Claudio Roberto Gonçalves R$ 2.750,00 (dois mil setessentos e cinquenta reais), Eluane Martins Silva R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) e Fernando Tomas R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) no período de 14/09 a 24/09/2018 que irá se deslocar ao **Município de Vilhena, para compor a equipe de fiscalização especial dos Jogos Intermunicipais de Rondônia - JIR 2018 , no VALOR TOTAL de R$ 11. 675,00 (onze mil, seissentos e setenta e cinco reais),** conforme documentos constantes dos autos.

Porto Velho, 26 de Setembro de 2017.

Rodnei Antônio Paes
Superintendente/SEJUCEL.

Documento assinado eletronicamente por **Rodnei Antônio Paes**, **Superintendente**, em 26/09/2018, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3151930** e o código CRC **3B0A7668**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

A Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL torna público a quem possa interessar referente ao, Processo Administrativo - **SEI n. 0032.341050-2018-12,** com fundamento no artigo 1º, do Decreto Estadual n. 5.459/92, **RECONHECE e HOMOLOGA** as despesas de **1.1/2 (uma e meia) diárias para o servidor ELTON RODRIGO DE OLIVEIRA no valor R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) , motorista, que se deslocará ao Município de Vilhena no período de 20 a 21/09/2018,** conduzindo o Caminhão Baú da **Frota da SEJUCEL, de placa NCR 5425 com equipamentos esportivos da Federação de Atletismo de Rondônia para participação nos Jogos Intermunicipais de Rondônia JIR 2018),** conforme documentos constantes dos autos.

Porto Velho, 26 de Setembro de 2017.

Rodnei Antônio Paes
Superintendente/SEJUCEL.

Documento assinado eletronicamente por **Rodnei Antônio Paes**, **Superintendente**, em 26/09/2018, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3152834** e o código CRC **F99F4FE9**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

A Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL torna público a quem possa interessar referente ao, Processo Administrativo - **SEI n. 0032.333341/2018-29,** com fundamento no artigo 1º, do Decreto Estadual n. 5.459/92, **RECONHECE e HOMOLOGA** a despesa de **Concessão de Diárias** 17½ (Dezessete e meia) diárias para cada servidores o **VALOR de R$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais**): **Edvaldo Botelho Araujo, Neimario Ourique da Cunha Filho, Katielli Karla Silva Medeiros, Rúlia dos Santos Coelho** e **Rubenes Loras dos Santos (motorista) no período de 13/09 a 30/09/2018** que irá se deslocar ao **Município de Vilhena,** com objetivo de realizar a Fase Final dos XII Jogos Intermunicipais de Rondônia-JIR, instituído pela lei n.º 3.665 de 13 de novembro de 2015, conforme documentos constantes dos autos.

Porto Velho, 26 de Setembro de 2017.

Rodnei Antonio Paes

SUPERINTENDENTE/SEJUCEL

Documento assinado eletronicamente por **Rodnei Antônio Paes**, **Superintendente**, em 26/09/2018, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3147629** e o código CRC **A5442E43**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

A Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL torna público a quem possa interessar referente ao Processo Administrativo - **SEI n. 0032.332285/2018-13,** com fundamento no artigo 1º, do Decreto Estadual n. 5.459/92, **RECONHECE e HOMOLOGA** a despesa de **Concessão de Diárias no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para cada servidores,** membros do Tribunal de Justiça Desportiva, instituído pela Lei Complementar 775 de 02 de junho de 2017: Dr**. Arthur Paulo de Lima, Fernando da Silva Azevedo, Francisco de Assis Moura Gomes Rodrigues, Luiz Roberto Lima da Silva, Gilberto Paulo do Nascimento Hirschmann e Paulo Pereira** , que irão se deslocar ao **Município de Vilhena, no período de 14/09 a 24/09/2018,** com objetivo de auditar todos os processos referente a Justiça e Disciplina Desportiva da Fase Final dos XII Jogos Intermunicipais de Rondônia-JIR, instituído pela lei n.º 3.665 de 13 de novembro de 2015, conforme documentos constantes dos autos.

Porto Velho, 26 de Setembro de 2017.

Rodnei Antonio Paes

SUPERINTENDENTE/SEJUCEL

Documento assinado eletronicamente por **Rodnei Antônio Paes**, **Superintendente**, em 26/09/2018, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3146780** e o código CRC **8FF705B5**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

A Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL torna público a quem possa interessar referente ao, Processo Administrativo - **SEI n. 0032.335740/2018-24,** com fundamento no artigo 1º, do Decreto Estadual n. 5.459/92, **RECONHECE e HOMOLOGA** a despesa de **Concessão de Diárias** para os servidores: **Helen Cassia Holanda Maia**, **Breno Nascimento Tenório** no período de 14/09 a 24/09/2018 que irá se deslocar ao **Município de Vilhena, para compor a equipe de fiscalização especial dos Jogos Intermunicipais de Rondônia - JIR 2018 , no valor de R$ 2. 500,00 (dois mil e quinhentos reais) para cada servidores,** conforme documentos constantes dos autos.

Porto Velho, 26 de Setembro de 2017.

Rodnei Antônio Paes
Superintendente/SEJUCEL.

Documento assinado eletronicamente por **Rodnei Antônio Paes**, **Superintendente**, em 26/09/2018, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3148986** e o código CRC **0A84DDEC**.

SEAS

EXTRATO

TERMO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio para execução do Projeto de Trabalho Social do Empreendimento Residencial Morar Melhor - Porto Velho/RO.

Partícipes: Governo do Estado de Rondônia, CNPJ nº 00.394.585.0001-71, representado pelo Governador Daniel Pereira, e Banco do Brasil S/A, CNPJ 00.000.000/0001-91, representado pelo Gerente Geral Walter de Almeida.

Objeto do Termo: O presente instrumento tem por finalidade a realização de Trabalho Social, no âmbito do Programa Federal Minha Casa Minha Vida, Recurso FAR (Fundo de Arredamento Residencial), em conformidade com os prazos e valores discriminados no PTS (Projeto de Trabalho Social), que passa a constituir parte integrante e complementar deste instrumento.

Quantidade de Unidades: 2.512 apartamentos, beneficiando aproximadamente 10.048 pessoas.

Processo Físico: 01.2301.00174-0000/2013 (Digitalizado no SEI)

Processo SEI: 0026.007769./2018-06

Porto Velho, 21 de setembro de 2018.

PEDRO JOSÉ ALVES SANCHES
Secretário de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Jose Alves Sanches**, **Secretário(a)**, em 25/09/2018, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3105759** e o código CRC **A85432F9**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0026.101195/2018-53

Porto Velho, 18 de setembro de 2018.

O Secretário de Estado da **Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer nº 015/GCI/SEAS/2018, **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias

apresentadas pelos servidores **CELESTE BATISTA, HELIO DE ALMEIDA, IREMAR MARIO BRASIL DE CARVALHO, MARIA DO CARMO RODRIGUES RIBEIRO, ERALDO ENRIQUE DE OLIVEIRA, CLEONICE ALVES LOPES, FRANCISCO RIVANILDO DA SILVA, ICARO ALEX VITORINO PEREIRA, LIDIANE ANDRADE LEMOS, MARCUS ARTURO COSTA e SILVIA CRISTINA ROCHA LIMA**, no valor total de R$ **26.125,00 (vinte e seis mil cento e vinte e cinco reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa, permaneçam os presentes autos, no Arquivo Interno, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

Pedro José Alves Sanches
Secretário de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Jose Alves Sanches**, **Secretário(a)**, em 20/09/2018, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3054754** e o código CRC **18AB740A**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0026.145464/2018-93

Porto Velho, 19 de setembro de 2018.

O Secretário de Estado da **Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer nº 016/GCI/SEAS/2018, **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentadas pelos servidores **Adriana Emilia Baptista, Eraldo Enrique de Oliveira Araujo, Odinando Maurício Pereira da Silva, Marcos Arturo Costa e Isaque Johnson Cabral**, no valor total de **R$ 8.575,00 (oito mil quinhentos e setenta e cinco reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa, permaneçam os presentes autos, no Arquivo Interno, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

Pedro José Alves Sanches
Secretário de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Jose Alves Sanches**, **Secretário(a)**, em 20/09/2018, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3062610** e o código CRC **4ED6685A**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0026.246807/2018-36

Porto Velho, 19 de setembro de 2018.

O Secretário de Estado da **Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer nº 018/GCI/SEAS/2018, **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentada pelas servidores **Cleusa Firmino Medeiros, Eliane Gomes Da Silva, Francisca Odalice Da Silva, Helena Regina Barbosa Magalhães, Leandro Moraes das Neves, Maria De Fátima De Oliveira Mello, Matheus Da Silva Menezes, Miriam Lima De Mesquita, Núbia Elizabet De Medeiros Brasileiro, Regina Cardoso Sobrinho, Renivaldo Fernandes Dos Santos, Rone Kennedy Da Silva, Silvia Ferreira Benarrosh Pontes,** no valor total de R$ 14.625,00 (quatorze mil seiscentos e vinte e cinco reais), referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa, permaneçam os presentes autos, no Arquivo Interno, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

Pedro José Alves Sanches
Secretário de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Jose Alves Sanches**, **Secretário(a)**, em 20/09/2018, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3069705** e o código CRC **B9CE91F1**.

FEASE

Portaria nº 331/2018/FEASE-ASGP

Porto Velho, 25 de setembro de 2018.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar n° 965 de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **ODALÉA COSTA DE MORAIS,** Técnica em Previdência, matrícula 300033971, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, referente ao exercício de **2019,** marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2019.** para serem gozadas no período de 02 a 21/01/2019 e conversão de 10 (dez) dias em pecúnia para serem trabalhados em 22/01 a 31/01/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Presidente FEASE
Matrícula nº 300024122

Documento assinado eletronicamente por **Sirlene Bastos**, **Presidente**, em 26/09/2018, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3137505** e o código CRC **03AB5A2F**.

Portaria nº 332/2018/FEASE-ASGP

Porto Velho, 26 de setembro de 2018.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar n° 965 de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

ANTECIPAR, o gozo de 10 dias de férias do (a) servidor (a) **THATIANA DO NASCIMENTO PINHEIRO,** Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula 300088306, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **Janeiro/2019,** referente ao exercício de **2019** para serem gozadas no período de **27/09/2018 a 06/10/2018** e de **11/01/2019 a 30/01/2019.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Presidente FEASE
Matrícula nº 300024122

Documento assinado eletronicamente por **Sirlene Bastos**, **Presidente**, em 26/09/2018, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3144538** e o código CRC **B684B415**.

TERMO DE RECONHECIMENTO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art.1°, Decreto Estadual n° 5459 de 1992, reconheço e homologo a dívida, abaixo relacionada:

Processo	0065.064840/2018-83
Credor	ROCEL-COM DE ALIM E SERV DE NUTRIÇÃO
CNPJ/CPF	05.307.646.0001-30
Endereço	Avenida Guaporé, 4383-Bairro Flodoaldo Pontes Pinto
Objeto (Descrição da despesa)	Aquisição de lanches para atender o sistema socioeducativo de Porto Velho - RO.
Documento fiscal	1481, 1483,1485, 1488, 000.001.497, 000.001.495, 1503, 1505

Data de emissão do documento fiscal	09.08.2018, 15.08.208, 06.09.2018 , 13.09.2018 e 17.09.2018
Período do reconhecimento	12.07.2018 á 31.08.2018
Valor da despesa	R$. 54.222,48(cinquenta e quatro mil duzentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos)

Considerando o Artigo 71 da LEI COMPLEMENTAR Nº. 965, de 20 de dezembro de 2017 que cria a Fundação Estadual de Atendimento Sócio Educativo vinculada à Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEAS, cujas atribuições e competências estão detalhadas no artigo 161 desta Lei Complementar.

Considerando que a administração Estadual recebeu os materiais (fornecimento de lanches, para atender os adolescentes acolhidos nas unidades Socioeducativas que foram entregues conforme notas fiscais eletrônicas acima mencionadas e encontra-se devidamente certificadas por servidores identificados nos Termos de Recebimento e relatórios de fiscalização, atestando o efetivo recebimento;

Considerando o lapso temporal que compreende o período de 12/07/2018 a 31 /08/2018 em que a despesa em questão encontrava-se sem cobertura contratual, não podendo contudo, ser interrompido o fornecimento de alimentação aos adolescentes sob custódia do Estado.

E principalmente, que os princípios da teoria geral do direito determinam que o Estado não possa enriquecer-se à custa de aquisição sem a devida contrapartida;

Pelos motivos expostos no presente instrumento, nos termos Decreto nº 5459 de 11.02.1992 art.1º; **RECONHEÇO E HOMOLOGO** a despesa no valor total de R$ 54.222,48(cinquenta e quatro mil duzentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos), correspondente ao pagamento das notas fiscais eletrônica acima mencionadas, em favor da empresa **ROCEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO EIRELI**, desde que atendidos todos os preceitos legais pelos setores e órgãos competentes.

Determino que se cumpram os procedimentos de estilo na tramitação do processo visando pagamento da despesa.

Porto Velho – RO, 26 de setembro de 2018

SIRLENE BASTOS

Presidente da FEASE



Documento assinado eletronicamente por **Sirlene Bastos**, **Presidente**, em 26/09/2018, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3157487** e o código CRC **67AB8CBA**.

IDARON

Decreto de 17 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, conforme Ofício 882 (3025386), do Processo nº 0011.318929/2018-09,

R E S O L V E:

Cessar a cedência, a contar de **17 de Setembro de 2018**, para Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia**,** do servidor **GEOVANI MARX ROSA,** Extensionista Rural, Nível Superior, matrícula 300140538, pertencente ao Quadro de Pessoal da EMPRESA ESTADUAL DE ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMATER.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Ana Aparecida Pereira Poquiviqui
Presidente em exercício
matrícula 300150105



Documento assinado eletronicamente por **Ana Aparecida Pereira Poquiviqui**, **Presidente**, em 17/09/2018, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 26/09/2018, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3028737** e o código CRC **CE7B8132**.

Decreto de 21 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 0015.035772/2018-31,

R E S O L V E:

I - **RECONDUZIR**, a pedido, a contar de 20 de setembro de 2018, o(a) servidor(a) **DOUGLAS QUIRINO BAYER,** ao cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuário, matrícula 300108736, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia/ULSAV Nova Estrela.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Ana Aparecida Pereira Poquiviqui
Presidente em exercício (Portaria n. 549 .GAB.IDARON, de 31/08/2018)
matrícula 300150105

Documento assinado eletronicamente por **Ana Aparecida Pereira Poquiviqui**, **Presidente**, em 21/09/2018, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 26/09/2018, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3098171** e o código CRC **160136DF**.

Portaria nº 534/2018/IDARON-DIDEP

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV;

CONSIDERANDO que todos os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria são pertencem ao Grupo Ocupacional da Defesa Agropecuária da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, nos termos da Lei Complementar nº 665, de 21 de maio de 2012;

CONSIDERANDO a Portaria nº 259/2015-IDARON/GAB-PR, de 08 de junho de 2015, publicada no D.O.E. nº 2.735, de 09 de julho de 2015;

CONSIDERANDO ainda, os termos exarados nos autos de cada servidor, quanto aos procedimentos adotados, quanto ao cumprimento dos requisitos para fins de obtenção da Progressão Funcional dos servidores, com reajuste dos vencimentos, adicional de desempenho e vantagens incidentes sobre o vencimento.

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor relacionado no Anexo Único pertencente ao Grupo Ocupacional da Defesa Agropecuária da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 665, de 21 de maio de 2012;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros em conformidade com o Anexo único.

Dê-se ciência. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANEXO DA PORTARIA N° 534/2018/IDARON-DIDEP, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

Ordem	Processo	Matrícula	Servidor	Cargo	Nível	Grau	Progressão para o grau	Início dos Efeitos Financeiros
1	01-1923.01094-0000/2015	300046720	IVO DA SILVA BULHÕES	Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária	7	A	B	18/09/2015

Porto Velho, 24 de setembro de 2018.

Ana Aparecida Pereira Poquiviqui
Presidente em exercício
Matrícula 300150105

Documento assinado eletronicamente por **Ana Aparecida Pereira Poquiviqui**, **Presidente**, em 25/09/2018, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3122670** e o código CRC **0EE70C1C**.

Portaria nº 535/2018/IDARON-DA

Porto Velho, 25 de setembro de 2018.

O Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 215, de 19.07.99.

Considerando a necessidade de se haver um efetivo planejamento quanto à gestão pública dos recursos diante das demandas surgidas, planejar é preciso, porém como em muitas vezes não se pode prever todas as possibilidades dessas demandas, ocorrendo eventualidade (excepcionalidades) que terão de ser, atendidas, uma vez que o seu não atendimento poderá ocasionar prejuízos ou consequências desastrosas à Administração, ocorrendo uma eventualidade para cobrir despesas em caráter excepcional da aquisição de maneira rápida, não podendo aguardar o processo normal (procedimento licitatório).

Considerando que a concessão de suprimento de fundos destina-se a aplicação de atendimento da despesa pública de caráter excepcional e despesas eventuais em decorrência de urgência sanitária para investigação e atendimento frente à existência de doenças infectocontagiosas em todo o estado de Rondônia, em decorrência de vigilância ativa ou passiva, devidamente justificado nas Supervisões Técnica Administrativa e Financeira, na Unidade Central, e devidamente nas demais unidades administrativas.

Considerando que a realização de despesas pelo regime de suprimento de fundos, denominado "adiantamento", deve ocorrer nos termos do art. 68 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e do Decreto n° 10.851, de 29 de dezembro de 2003, bem como da Portaria Nº 123/GAB/IDARON de 09 de julho de 2004.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica concedido ao Servidor: **JULIANO SILVA DOS SANTOS**, Supervisor Regional de Jaru/RO Matrícula nº 300044797, CPF: 930.466.500-00 C/C: 7819-0 AG: 2757-X, Banco do Brasil, a título de ADIANTAMENTO no valor de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), correndo por conta do orçamento do corrente exercício, Fonte 240 e Programação: 20.122.1015.2087.

E/D	Descrição da Despesa	Valor R$
339030	Material de Consumo	1.000,00
339036	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	200,00
339039	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00
	VALOR TOTAL	1.200,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do adiantamento será de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da disponibilidade do recurso e ao 5º (quinto) dia útil do mês seguinte para PRESTAÇÃO DE CONTAS a contar do término do prazo de aplicação.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida nas normas que acompanham a Portaria nº123/GAB/IDARON de 09/07/04.

Artigo 4º - Em conformidade com os artigos 36 a 39 da Portaria nº123/GAB/IDARON de 09/07/04, o serviço de contabilidade da IDARON efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente.

Artigo 5º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

ANA APARECIDA PEREIRA POQUIVIQUI
Presidente em exercício/IDARON
Mat.300150105



Documento assinado eletronicamente por **Ana Aparecida Pereira Poquiviqui**, **Presidente**, em 27/09/2018, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3127471** e o código CRC **0500A971**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar pelo presente instrumento, considerando o Parecer nº 419/2018 da Procuradoria Jurídica – **PROJUR/IDARON (2637643)** exarado no Processo Administrativo nº. 0015.193568/2018-33, bem como o teor da Justificativa da Coordenadoria de Administração e

Finanças/IDARON (2549776) e do Despacho/GAB/IDARON (2776464) dos autos, nos termos do Decreto Estadual nº. 5459 de 11.02.1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o presente débito junto à empresa **ÁGUAS DE ROLIM DE MOURA SANEAMENTO SPE LTDA**., no valor de **R$ 86,40** (oitenta e seis reais e quarenta centavos)**,** referente aos meses de agosto, setembro e outubro de 2017 (sem cobertura contratual e de emprenho), nos serviços de fornecimento de água tratada e/ou esgotamento sanitário. Ressaltando que os serviços foram prestados e que se trata de serviço essencial para manutenção das atividades da ULSAV de ROLIM DE MOURA. Sendo devidamente certificado pela Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Recebimento de Serviços Contínuos, atestando efetivamente os débitos existentes, para atender as necessidades básicas e elementares desta Agência IDARON, sem que tenha cumprido os procedimentos Administrativos geralmente aplicáveis e aceitos pelo poder estatal, ou seja, a despesa foi realizada sem prévio empenho, no entanto, no interesse da Administração Pública, que deverá ser devidamente publicado no Diário Oficial do Estado, em cumprimento aos princípios constitucionais que regulam a Administração Pública, em especial o da publicidade.

Porto Velho, 26 de setembro de 2018.

ANA APARECIDA PEREIRA POQUIVIQUI
Presidente em Exercício da IDARON

Documento assinado eletronicamente por **Ana Aparecida Pereira Poquiviqui**, **Presidente**, em 26/09/2018, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3153389** e o código CRC **46AF4930**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar pelo presente instrumento, considerando o Parecer nº 432/2018 da Procuradoria Jurídica – **PROJUR/IDARON (2750738)** exarado no Processo Administrativo nº. 0015.194144/2018-96, bem como o teor da Justificativa da Coordenadoria de Administração e Finanças/IDARON (2532604) e do Despacho/GAB/IDARON (2817068) dos autos, nos termos do Decreto Estadual nº. 5459 de 11.02.1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o presente débito junto à empresa **ÁGUAS DE ARIQUEMES SANEAMENTO SPE LTDA**., no valor de **R$ 1.557,69** (hum mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos)**,** referente aos meses de janeiro à outubro de 2017 (sem cobertura contratual e de emprenho), nos serviços de fornecimento de água tratada e/ou esgotamento sanitário. Ressaltando que os serviços foram prestados e que se trata de serviço essencial para manutenção das atividades da ULSAV de ARIQUEMES. Sendo devidamente certificado pela Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Recebimento de Serviços Contínuos, atestando efetivamente os débitos existentes, para atender as necessidades básicas e elementares desta Agência IDARON, sem que tenha cumprido os procedimentos Administrativos geralmente aplicáveis e aceitos pelo poder estatal, ou seja, a despesa foi realizada sem prévio empenho, no entanto, no interesse da Administração Pública, que deverá ser devidamente publicado no Diário Oficial do Estado, em cumprimento aos princípios constitucionais que regulam a Administração Pública, em especial o da publicidade.

Porto Velho, 26 de setembro de 2018.

ANA APARECIDA PEREIRA POQUIVIQUI
Presidente em Exercício da IDARON

Documento assinado eletronicamente por **Ana Aparecida Pereira Poquiviqui**, **Presidente**, em 26/09/2018, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3156272** e o código CRC **175732DC**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar pelo presente instrumento, considerando o Parecer nº 421/2018 da Procuradoria Jurídica – **PROJUR/IDARON (2653687)** exarado no Processo Administrativo nº. 0015.194309/2018-20, bem como o teor da Justificativa da Coordenadoria de Administração e Finanças/IDARON (2564386) e do Despacho/GAB/IDARON (2781168) dos autos, nos termos do Decreto Estadual nº. 5459 de 11.02.1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o presente débito junto à empresa **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS – SAAE VILHENA**, no valor de **R$ 169,51** (cento e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos)**,** referente ao mês de dezembro de 2017 (sem cobertura contratual e de emprenho), nos serviços de fornecimento de água tratada e/ou esgotamento sanitário. Ressaltando que os serviços foram prestados e que se trata de serviço essencial para manutenção das atividades da ULSAV de VILHENA. Sendo devidamente certificado pela Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Recebimento de Serviços Contínuos, atestando efetivamente os débitos existentes, para atender as necessidades básicas e elementares desta Agência IDARON, sem que tenha cumprido os procedimentos Administrativos geralmente aplicáveis e aceitos pelo poder estatal, ou seja, a despesa foi realizada sem prévio empenho, no entanto, no interesse da Administração Pública, que deverá ser devidamente publicado no Diário Oficial do Estado, em cumprimento aos princípios constitucionais que regulam a Administração Pública, em especial o da publicidade.

Porto Velho, 26 de setembro de 2018.

ANA APARECIDA PEREIRA POQUIVIQUI
Presidente em Exercício da IDARON

Documento assinado eletronicamente por **Ana Aparecida Pereira Poquiviqui**, **Presidente**, em 26/09/2018, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3150515** e o código CRC **408BFE1F**.

EMATER

Portaria nº 283/2018/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016,

- Considerando Correspondência Interna nº 449/2018/Escritório Regional de Ji-Paraná e Requerimento,

RESOLVE:

Artigo 1º - RETORNAR, **a pedido**, o Extensionista Rural Nível Superior **RICARDO VILAS BOAS,** Matrícula: 2919, que se encontrava cedido a Secretaria de Estado da Agricultura-SEAGRI e, **LOTAR**, **a pedido**, no Escritório Local de Ji-Paraná/Território Central.

Artigo 2º - Os efeitos desta Portaria vigoram a partir de 01/11/2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 25 de Setembro de 2018.

ALBERTINA MARANGONI BOTTEGA

DIRETORA PRESIDENTE

EMATER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Albertina Marangoni**, **Presidente**, em 26/09/2018, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3130337** e o código CRC **8798C379**.

Portaria nº 284/2018/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016,

- Considerando Processo SEI nº 0011.346306/2018-18 e Memorando nº 73/2018/EMATER-GESER,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, o servidor **MARIVALDO CAVALCANTI LIMA**, matrícula: 2651, cargo: Extensionista Rural Nível Médio, pertencente ao quadro efetivo de pessoal da EMATER-RO, para ser Responsável pela Emissão de Laudo de Avaliação Imobiliária, no âmbito do Escritório Local de Calama/Território Madeira Mamoré.

Artigo 2º - Os efeitos desta Portaria vigoram a partir da data da publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 25 de Setembro de 2018.

ALBERTINA MARANGONI BOTTEGA

DIRETORA PRESIDENTE

EMATER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Albertina Marangoni**, **Presidente**, em 26/09/2018, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3137279** e o código CRC **25BF945A**.

Portaria nº 285/2018/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016,

- Considerando Processo SEI nº 0011.338665/2018-00

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, Licença Prêmio em gozo de 30 (trinta) dias, ao empregado **JOSE CARLOS CRUZ VEIGA**, matrícula: 84, Cargo: Extensionista Rural Nível Superior, pertencente ao quadro efetivo de pessoal da EMATER-RO, lotado no Escritório Local de Ji-Paraná/Território Central, no período adquirido e não gozados. Sendo atendidos os 30 (trinta) dias, restam 64 (sessenta e quatro) dias para gozo de licença, em conformidade com a Deliberação GAB/PRES/Nº 009/2017, em seu Artigo 7º. O afastamento das atividades laborais dar-se-á em 01 a 30/11/2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 25 de Setembro de 2018.

ALBERTINA MARANGONI BOTTEGA

DIRETORA PRESIDENTE

EMATER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Albertina Marangoni**, **Presidente**, em 26/09/2018, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3137310** e o código CRC **66BDCEB3**.

Portaria nº 286/2018/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016,

- Considerando Processo SEI nº 0011.350306/2018-12 e Memorando nº 47/2018/EMATER-Presidência,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a Técnica Administrativa Nível Superior, **CRISTIANE MAGALHAES DOS SANTOS**, matrícula: 4363, para exercer a Função Gratificada de Secretária da Vice Presidência, na ausência da titular da função, a empregada MARIA ALTHEA RAMOS BOTELHO, matrícula: 410, que estará em gozo de férias no período de 15/10 a 03/11/2018.

Artigo 2º - Os efeitos desta Portaria vigoram a partir de 15/10/2018.

Publique-se e Cumpra-se

Porto Velho, 25 de Setembro de 2018.

ALBERTINA MARANGONI BOTTEGA

DIRETORA PRESIDENTE

EMATER-RO



Documento assinado eletronicamente por **Albertina Marangoni**, **Presidente**, em 26/09/2018, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3137353** e o código CRC **4BD148F3**.

Portaria nº 287/2018/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 209/2018/EMATER-GEAPE que retornou a Extensionista Social Nível Médio **SANDRA SAVEGNAGO**, Matrícula: 3545, da Secretaria de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social-SEAS e lotou no Escritório Local de Porto Velho/Território Madeira Mamoré.

Artigo 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/09/2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 25 de Setembro de 2018.

ALBERTINA MARANGONI BOTTEGA

DIRETORA PRESIDENTE

EMATER-RO



Documento assinado eletronicamente por **Albertina Marangoni**, **Presidente**, em 26/09/2018, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3137493** e o código CRC **C93F4318**.

Portaria nº 288/2018/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 264/2018/EMATER-GEAPE, que removeu a empregada **SANDRA LUCIA DOS SANTOS SILVA**, matrícula: 4300, cargo: Apoio/Serviços Gerais, do Escritório Local de Porto Velho para a Assessoria de Comunicação-ASCOM/Biblioteca e, **RETORNAR,** ao setor de origem: Escritório Local de Porto Velho/Território Madeira Mamoré.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 26 de Setembro de 2018.

ALBERTINA MARANGONI BOTTEGA

DIRETORA PRESIDENTE

EMATER-RO



Documento assinado eletronicamente por **Albertina Marangoni**, **Presidente**, em 26/09/2018, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3148660** e o código CRC **6B11297D**.

Portaria nº 289/2018/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016,

- Considerando o Processo Administrativo SEI nº 0011.343992/2018-75 e Requerimento datado em 18/09/2018,

RESOLVE:

Artigo 1º - SUSPENDER, o 1º período do gozo das Férias fracionadas na Portaria nº 257/2018/EMATER-GEAPE, do empregado **CLAUDIO ANTONIO ROCHA**, matrícula: 1425, Cargo: Extensionista em Gestão, pertencente ao quadro efetivo de pessoal da EMATER-RO, lotado no Escritório Regional de Ji-Paraná/Território Central, passando o gozo para o período de 15 a 19/10/2018 – 05 dias.

Artigo 2º - Os efeitos desta Portaria vigoram a partir de 15/10/2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 26 de Setembro de 2018.

ALBERTINA MARANGONI BOTTEGA

DIRETORA PRESIDENTE

EMATER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Albertina Marangoni**, **Presidente**, em 26/09/2018, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3153240** e o código CRC **49A5F63B**.

AVISO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ALUGUEL DE IMÓVEL

A ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO torna público que pretende locar um imóvel no Distrito de Colina Verde – município de Governador Jorge Teixeira, subordinado ao Escritório Regional do Território Central – Ji-Paraná/RO. O imóvel deverá atender às seguintes especificações: ser construído em alvenaria, ser um ponto residencial ou comercial, conter no mínimo 07 cômodos, para serem utilizados como salas de escritórios, cozinha, garagem, área de serviço, 02 banheiros (masculino/feminino) para acomodação das atividades administrativas do Escritório Local da EMATER de COLINA VERDE-RO, com localização de fácil acesso dos agricultores/produtores rurais ao Escritório. As propostas serão recebidas de 27/09 a 10/10/2018, no horário das 07h 30min às 13h 30min, na Comissão Permanente de Licitações Materiais e Serviços. Dúvidas e esclarecimentos contactar com a CPLM'S/ EMATER-RO: (69)3211-3720 ou pelo E-mail: cplms.emater@hotmail.com.

Porto Velho, 26 de Setembro de 2018.

Claudiana Sales Pinheiro
Presidente /Pregoeira - CPLM'S
EMATER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Claudiana Sales Pinheiro**, **Pregoeiro(a)**, em 26/09/2018, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3149973** e o código CRC **323E6701**.

ERRATA

Na Portaria nº 281/2018/EMATER-GEAPE, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 176 em 24/09/2018, referente ao período de férias da empregada **ANDREIA APARECIDA BENTO DE SOUZA**, matrícula 4123, lotada na Diretoria Administrativa e Financeira-DIAFI.

Onde se lê: No período de 11/02/2017.

Leia-se: No período de 11/02/2019.

Porto Velho, 26 de Setembro de 2018.

ALBERTINA MARANGONI BOTTEGA

DIRETORA PRESIDENTE

EMATER-RO



Documento assinado eletronicamente por **Albertina Marangoni**, **Presidente**, em 26/09/2018, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3152009** e o código CRC **AB5E2406**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo 0011.155016/2018-67

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA a prestação de contas de diárias em favor do (a) funcionário(a) **Rayne Andrade Freire**, perfazendo o valor de R$ 875,00 (Oitocentos e setenta e cinco reais), no período de 22 a 25/05/2018, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

Porto Velho, 26 de setembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Sobrinho**, **Vice-Presidente**, em 26/09/2018, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3156190** e o código CRC **9D197C1C**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo 0011.141326/2018-02

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA a prestação de contas de diárias em favor do (a) funcionário(a) **Alírio José de Souza,** perfazendo o valor de R$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais), no período de 10 a 11/05/2018, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

Porto Velho, 25 de setembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Albertina Marangoni**, **Presidente**, em 25/09/2018, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3138119** e o código CRC **803D35AA**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo 0011.080377/2018-42

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA a prestação de contas de diárias em favor dos (as) funcionários(as) **Alexandre da Silva Aguiar**, perfazendo o valor de R$ 2.275,00 (Dois mil, duzentos e setenta e cinco reais), **Rayne Andrade Freire**, perfazendo o valor de R$ 1.950,00 (Hum mil, novecentos e cinquenta reais), **Francisco Mende de Sá Barreto Coutinho**, perfazendo o valor de R$ 875,00 (Oitocentos e setenta e cinco reais), no período de 22 a 28/03/2018, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

Porto Velho, 26 de setembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Albertina Marangoni**, **Presidente**, em 26/09/2018, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3153996** e o código CRC **32135FE9**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo 0011.154142/2018-02

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA a prestação de contas de diárias em favor dos (as) funcionários(as) **Alexandre Juliatti Venturoso**, perfazendo o valor de R$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais), **Aline Mikos**, perfazendo o valor de R$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais), **Isac Fogaça** , perfazendo o valor de R$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais), no dia 24/05/2018, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

Porto Velho, 26 de setembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Sobrinho**, **Vice-Presidente**, em 26/09/2018, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3155346** e o código CRC **53DF2076**.

Diário assinado eletronicamente por Gilson Barbosa, Diretor, em 28/09/2018, às 08:37.

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 179 Data da publicação 27/09/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

RONDÔNIA
Governo do Estado

Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN

Portaria nº 703/2018/SEFIN-SUPER

Portaria nº 470/2018/SEFIN-SUPER

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Disponibilizar, no sítio do Governo do Estado de Rondônia, por meio do endereço eletrônico www.transparencia.ro.gov.br a publicação do **4º bimestre** do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO referente ao exercício de 2018, conforme Portaria de nº 495, de 06 de Junho de 2017 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, com informações realizadas e registradas no SIAFEM – pelos órgãos da Administração Publica Estadual.

Porto Velho, 16 de Julho de 2018.

MARCELO HAGGE SIQUEIRA
Secretario Adjunto de Estado de Finanças

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0030.089515/2018-21 SEI nº 3120542

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
Nº 179 Data da publicação 27/09/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**7.593.477.769,00**	**7.901.907.673,57**	**1.268.601.339,17**	**16,05**	**4.893.488.905,69**	**61,93**	**3.008.418.767,88**
RECEITAS CORRENTES	**7.180.163.481,00**	**7.318.530.771,54**	**1.220.794.108,45**	**16,68**	**4.777.686.169,41**	**65,28**	**2.540.844.602,13**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.888.006.231,00	2.888.006.231,00	497.477.987,83	17,23	1.854.715.937,66	64,22	1.033.290.293,34
Impostos	2.769.236.758,00	2.769.236.758,00	474.665.901,36	17,14	1.766.444.807,59	63,79	1.002.791.950,41
Taxas	118.769.473,00	118.769.473,00	22.812.086,47	19,21	88.271.130,07	74,32	30.498.342,93
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
CONTRIBUIÇÕES	241.603.074,00	353.603.074,00	53.849.501,28	15,23	210.888.490,63	59,64	142.714.583,37
Contribuições Sociais	241.603.074,00	353.603.074,00	53.849.501,28	15,23	210.888.490,63	59,64	142.714.583,37
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA PATRIMONIAL	340.139.909,00	340.210.639,30	44.101.572,21	12,96	152.598.470,90	44,85	187.612.168,40
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	359.134,00	359.134,00	16.716,00	4,65	22.949,00	6,39	336.185,00
Valores Mobiliários	339.181.730,00	339.252.460,30	42.428.597,60	12,51	141.692.145,13	41,77	197.560.315,17
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Cessão de Direitos	557.045,00	557.045,00	2.543.106,61	456,54	10.874.460,65	1.952,17	-10.317.415,65
Demais Receitas Patrimoniais	42.000,00	42.000,00	-886.848,00	-2.111,54	8.916,12	21,23	33.083,88
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	262.140.648,00	274.335.748,00	68.857.116,28	25,10	194.115.718,66	70,76	80.220.029,34
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	242.967.163,00	255.162.263,00	49.394.954,36	19,36	173.535.015,33	68,01	81.627.247,67
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços e Atividades Financeiras	12.780.890,00	12.780.890,00	0,00	0,00	22.376,00	0,18	12.758.514,00
Outros Serviços	6.392.595,00	6.392.595,00	19.462.161,92	304,45	20.558.327,33	321,60	-14.165.732,33
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.219.008.519,00	3.228.109.979,24	510.774.669,92	15,82	2.201.951.154,12	68,21	1.026.158.825,12
Transferências da União e de suas Entidades	2.443.184.808,00	2.452.286.268,24	375.687.092,16	15,32	1.693.909.398,49	69,07	758.376.869,75
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	1.931.742,00	1.931.742,00	0,00		0,00		1.931.742,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	250.000,00	250.000,00	118.006,71	47,20	118.006,71	47,20	131.993,29
Transferências de Instituições Privadas	10.758.412,00	10.758.412,00	156.482,48	1,45	977.245,18	9,08	9.781.166,82
Transferências de Outras Instituições Públicas	762.874.484,00	762.874.484,00	134.784.064,03	17,67	506.917.479,20	66,45	255.957.004,80
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Pessoas Físicas	9.073,00	9.073,00	29.024,54	319,90	29.024,54	319,90	-19.951,54
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	229.265.100,00	234.265.100,00	45.733.260,93	19,52	163.416.397,44	69,76	70.848.702,56
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	19.286.105,00	24.286.105,00	5.540.661,12	22,81	23.110.010,73	95,16	1.176.094,27
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.913.147,00	3.913.147,00	1.382.095,81	35,32	4.967.058,44	126,93	-1.053.911,44
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	35.075,00		35.075,00		-35.075,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Receitas Correntes	206.065.848,00	206.065.848,00	38.775.429,00	18,82	135.304.253,27	65,66	70.761.594,73
RECEITAS DE CAPITAL	**413.314.288,00**	**583.376.902,03**	**47.807.230,72**	**8,19**	**115.802.736,28**	**19,85**	**467.574.165,75**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	201.363.164,00	246.613.887,42	663.390,43	0,27	18.796.436,70	7,62	227.817.450,72
Operações de Crédito - Mercado Interno	201.363.164,00	246.613.887,42	663.390,43	0,27	18.796.436,70	7,62	227.817.450,72
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	148.578,00	148.578,00	1.320,94	0,89	4.961,89	3,34	143.616,11
Alienação de Bens Móveis	148.578,00	148.578,00	1.320,94	0,89	4.961,89	3,34	143.616,11
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienaçãoo de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 179 Data da publicação 27/09/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	211.802.546,00	336.614.436,61	47.142.519,35	14,00	97.001.337,69	28,82	239.613.098,92
Transferências da União e de suas Entidades	211.802.546,00	336.183.528,02	47.142.519,35	14,02	97.001.337,69	28,85	239.182.190,33
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	0,00	430.908,59	0,00		0,00		430.908,59
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**258.793.520,00**	**339.793.520,00**	**44.647.471,31**	**13,14**	**178.161.448,18**	**52,43**	**161.632.071,82**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	7.852.271.289,00	8.241.701.193,57	1.313.248.810,48	15,93	5.071.650.353,87	61,54	3.170.050.839,70
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
SUBTOTALCOM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	7.852.271.289,00	8.241.701.193,57	1.313.248.810,48	15,93	5.071.650.353,87	61,54	3.170.050.839,70
DÉFICIT (VI)	–	–	–	–	0,00	–	–
TOTAL (VII) = (V + VI)	7.852.271.289,00	8.241.701.193,57	1.313.248.810,48	15,93	5.071.650.353,87	61,54	3.170.050.839,70
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	–	350.715.610,09	–	–	350.715.610,09	–	–
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	–	–	–	–	–	–	–
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	–	350.715.610,09	–	–	350.715.610,09	–	–
Reabertura de Créditos Adicionais	–	0,00	–	–	–	–	–

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 179 Data da publicação 27/09/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**7.418.402.271,00**	**8.115.853.227,76**	**1.049.815.007,79**	**4.853.846.628,68**	**3.262.006.599,08**	**1.182.007.479,73**	**4.156.734.935,77**	**3.959.118.291,99**	**3.787.721.265,16**
DESPESAS CORRENTES	**6.406.878.480,52**	**6.680.981.471,13**	**927.111.307,12**	**4.174.584.942,98**	**2.506.396.528,15**	**1.010.069.501,77**	**3.759.343.459,45**	**2.921.638.011,68**	**3.424.501.213,38**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.166.113.205,00	4.319.360.621,60	604.045.064,28	2.627.443.070,89	1.691.917.550,71	638.930.545,42	2.597.994.679,20	1.721.365.942,40	2.328.720.494,83
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	73.784.724,00	73.679.724,00	9.361.343,80	36.739.006,60	36.940.717,40	9.327.876,20	36.631.877,04	37.047.846,96	36.631.877,04
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.166.980.551,52	2.287.941.125,53	313.704.899,04	1.510.402.865,49	777.538.260,04	361.811.080,15	1.124.716.903,21	1.163.224.222,32	1.059.148.841,51
Transferências aos Municípios[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	2.166.980.551,52	2.287.941.125,53	313.704.899,04	1.510.402.865,49	777.538.260,04	361.811.080,15	1.124.716.903,21	1.163.224.222,32	1.059.148.841,51
DESPESAS DE CAPITAL	**976.805.419,48**	**1.400.153.385,63**	**122.703.700,67**	**679.261.685,70**	**720.891.699,93**	**171.937.977,96**	**397.391.476,32**	**1.002.761.909,31**	**363.220.051,78**
INVESTIMENTOS	856.303.958,48	1.276.968.387,49	101.830.745,07	599.360.560,43	677.607.827,06	149.385.868,33	317.949.923,11	959.018.464,38	285.707.280,21
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.729.764,00	14.563.301,14	2.698.781,64	4.648.781,64	9.914.519,50	4.158.781,64	4.558.781,64	10.004.519,50	2.630.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	109.771.697,00	108.621.697,00	18.174.173,96	75.252.343,63	33.369.353,37	18.393.327,99	74.882.771,57	33.738.925,43	74.882.771,57
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**34.718.371,00**	**34.718.371,00**	**0,00**	**0,00**	**34.718.371,00**	**0,00**	**0,00**	**34.718.371,00**	**0,00**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**265.041.582,00**	**307.736.139,90**	**41.060.872,86**	**174.012.027,20**	**133.724.112,70**	**43.359.816,49**	**169.858.472,80**	**137.877.667,10**	**158.244.040,86**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	7.683.443.853,00	8.423.589.367,66	1.090.875.880,65	5.027.858.655,88	3.395.730.711,78	1.225.367.296,22	4.326.593.408,57	4.096.995.959,09	3.945.965.306,02
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	7.683.443.853,00	8.423.589.367,66	1.090.875.880,65	5.027.858.655,88	3.395.730.711,78	1.225.367.296,22	4.326.593.408,57	4.096.995.959,09	3.945.965.306,02
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	745.056.945,30	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	7.683.443.853,00	8.423.589.367,66	1.090.875.880,65	5.027.858.655,88	3.395.730.711,78	1.225.367.296,22	5.071.650.353,87	4.096.995.959,09	3.945.965.306,02
RESERVA DO RPPS	168.827.436,00	168.827.436,00	0,00	0,00	168.827.436,00	0,00	0,00	168.827.436,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	258.793.520,00	339.793.520,00	44.647.471,31	13,14	178.161.448,18	52,43	161.632.071,82
RECEITAS CORRENTES	258.793.520,00	339.793.520,00	44.647.471,31	13,14	178.161.448,18	52,43	161.632.071,82
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	206.682.192,00	287.682.192,00	44.647.471,31	15,52	178.161.448,18	61,93	109.520.743,82
Contribuições Sociais	206.682.192,00	287.682.192,00	44.647.471,31	15,52	178.161.448,18	61,93	109.520.743,82
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 179 Data da publicação 27/09/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes á Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da união e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	52.111.328,00	52.111.328,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.111.328,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	52.000.000,00	52.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.000.000,00
Bens, Direitos e valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	111.328,00	111.328,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.328,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da união e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 179 Data da publicação 27/09/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ o Bimestre
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	265.041.582,00	307.736.139,90	41.060.872,86	174.012.027,20	133.724.112,70	43.359.816,49	169.858.472,80	137.877.667,10	158.244.040,86
DESPESAS CORRENTES	265.041.582,00	307.736.139,90	41.060.872,86	174.012.027,20	133.724.112,70	43.359.816,49	169.858.472,80	137.877.667,10	158.244.040,86
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	258.611.641,00	269.107.184,74	40.183.632,08	169.283.080,64	99.824.104,10	42.349.591,20	167.055.322,81	102.051.861,93	155.449.774,55
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.429.941,00	38.628.955,16	877.240,78	4.728.946,56	33.900.008,60	1.010.225,29	2.803.149,99	35.825.805,17	2.794.266,31
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa:
1 - No Estado de Rondônia, as Transferências Constitucionais aos Municípios são evidenciadas como Dedução de Receitas e até o bimestre correspondem ao montante de R$ 704.492.547,40

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 179 Data da publicação 27/09/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

ESTADO DE RONDÔNIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 2 (LRF, art. 52, Inciso II, alínea 'c',)

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Empenhada no Bimestre	Empenhada até o Bimestre (b)	% (b/ Total b)	Saldo (c) = (a - b)	Liquidada no Bimestre	Liquidada até o bimestre (d)	% (d/ Total d)	Saldo (e) = (a - d)
DESPESA - (EXCETO INTRA-ORCAMENTÁRIA)(I)	**7.418.402.271,00**	**8.115.853.227,76**	**1.049.615.007,79**	**4.853.846.628,68**	**96,54%**	**3.262.006.599,08**	**1.182.007.479,73**	**4.156.734.935,77**	**96,07%**	**3.959.118.291,99**
01 - LEGISLATIVA	**354.056.403,00**	**390.345.367,61**	**45.828.317,78**	**249.535.752,87**	**4,96%**	**140.809.614,74**	**59.659.623,90**	**212.441.100,34**	**4,91%**	**177.904.267,27**
031 - ACAO LEGISLATIVA	12.630.615,00	8.845.175,31	0,00	5.386.716,02	0,11%	3.458.459,29	2.380.746,25	5.081.857,67	0,12%	3.763.317,64
032 - CONTROLE EXTERNO	1.550.000,00	1.560.000,00	154.730,07	492.869,20	0,01%	1.087.130,80	199.655,83	492.869,20	0,01%	1.087.130,80
122 - ADMINISTRACAO GERAL	324.215.644,00	359.381.660,30	43.505.295,05	232.209.767,27	4,62%	127.171.893,03	53.961.407,41	200.186.815,97	4,63%	159.194.844,33
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	6.635.000,00	11.363.388,00	1.568.143,55	5.984.699,42	0,12%	5.378.688,58	1.936.838,02	3.207.967,33	0,07%	8.155.420,67
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	9.025.144,00	9.175.144,00	600.149,11	5.461.700,96	0,11%	3.713.443,04	1.180.976,39	3.471.590,17	0,08%	5.703.553,83
02 - JUDICIARIA	**711.861.257,00**	**770.645.119,01**	**94.576.622,84**	**455.429.533,79**	**9,06%**	**315.215.585,22**	**104.586.411,96**	**401.815.845,38**	**9,29%**	**368.829.273,63**
061 - ACAO JUDICIARIA	5.344.700,00	6.271.385,00	33.434,01	5.906.461,08	0,12%	364.923,92	882.436,25	2.762.897,15	0,06%	3.508.487,85
122 - ADMINISTRACAO GERAL	573.098.244,00	593.387.883,63	84.440.174,71	402.585.260,45	8,01%	190.802.623,18	93.066.847,69	364.578.637,43	8,43%	228.809.246,20
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	22.217.900,00	41.345.280,00	2.611.352,70	18.797.698,82	0,37%	22.547.581,18	2.621.290,89	8.857.006,66	0,20%	32.488.273,34
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	6.774.300,00	7.310.088,50	431.709,99	5.813.550,32	0,12%	1.496.538,18	925.565,38	3.425.621,02	0,08%	3.884.467,48
131 - COMUNICACAO SOCIAL	111.000,00	261.200,00	-26.518,32	170.413,68	0,00%	90.786,32	3.802,00	35.533,68	0,00%	225.666,32
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	104.315.113,00	122.069.281,88	7.086.469,75	22.156.149,44	0,44%	99.913.132,44	7.086.469,75	22.156.149,44	0,51%	99.913.132,44
03 - ESSENCIAL A JUSTICA	**387.879.924,00**	**406.601.443,76**	**24.546.833,01**	**236.079.508,44**	**4,70%**	**170.521.935,32**	**55.267.407,01**	**209.453.016,51**	**4,84%**	**197.148.427,25**
091 - DEFESA DA ORDEM JURIDICA	487.000,00	3.242.730,30	103.023,80	529.400,89	0,01%	2.713.329,41	105.845,52	432.730,47	0,01%	2.809.999,83
122 - ADMINISTRACAO GERAL	248.699.011,00	257.140.852,86	6.934.420,40	152.836.303,89	3,04%	104.304.548,97	32.999.124,95	138.257.732,99	3,20%	118.883.119,87
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	6.400.000,00	13.254.511,44	263.563,35	5.123.121,66	0,10%	8.131.389,78	949.608,09	2.862.979,29	0,07%	10.391.532,15
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	7.576.308,00	8.084.238,52	653.577,22	4.536.200,12	0,09%	3.548.038,40	1.121.376,68	3.730.162,74	0,09%	4.354.075,78
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	2.672.620,00	2.591.160,69	322.665,24	1.820.710,71	0,04%	770.449,98	406.709,62	1.265.482,22	0,03%	1.325.678,47
363 - ENSINO PROFISSIONAL	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00%	125.000,00	0,00	0,00	0,00%	125.000,00
421 - CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	79.247.483,00	76.768.426,56	10.175.436,45	48.495.974,87	0,96%	28.272.451,69	13.606.806,06	40.284.602,46	0,93%	36.483.824,10
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	36.591.633,00	39.313.654,39	5.032.765,73	19.392.265,94	0,39%	19.921.388,45	5.016.555,27	19.273.795,98	0,45%	20.039.858,41
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	6.080.869,00	6.080.869,00	1.061.380,82	3.345.530,36	0,07%	2.735.338,64	1.061.380,82	3.345.530,36	0,08%	2.735.338,64
04 - ADMINISTRACAO	**1.147.604.517,95**	**1.138.017.373,28**	**139.892.182,74**	**705.957.285,73**	**14,04%**	**432.060.087,55**	**172.678.293,67**	**591.755.215,19**	**13,68%**	**546.262.158,09**
092 - REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	5.091.889,00	6.974.716,00	56.356,53	2.167.428,53	0,04%	4.807.287,47	1.553.192,00	1.930.792,00	0,04%	5.043.924,00
121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	270.000,00	255.000,00	35.630,00	51.513,00	0,00%	203.487,00	16.483,00	16.483,00	0,00%	238.517,00
122 - ADMINISTRACAO GERAL	1.006.264.887,00	1.017.767.688,46	136.249.717,35	677.228.075,68	13,47%	340.539.612,78	165.282.635,32	576.147.640,61	13,32%	441.620.047,85
123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	71.546.125,95	12.098.559,21	966.053,13	6.776.268,67	0,13%	5.322.290,54	1.659.014,45	3.852.996,57	0,09%	8.245.562,64
124 - CONTROLE INTERNO	200.000,00	210.000,00	14.745,00	60.615,00	0,00%	149.385,00	23.488,12	56.097,22	0,00%	153.902,78
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	20.120.108,00	39.898.207,19	346.834,83	10.146.746,65	0,20%	29.751.460,54	770.488,74	2.014.980,09	0,05%	37.883.227,10
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	19.402.568,00	34.796.380,78	0,00	442.883,89	0,01%	34.353.496,89	14.861,00	435.587,46	0,01%	34.360.793,32
129 - ADMINISTRACAO DE RECEITAS	21.174.262,00	20.674.262,00	96.256,00	4.310.831,42	0,09%	16.363.430,58	810.835,27	3.688.286,15	0,09%	16.985.975,85
131 - COMUNICACAO SOCIAL	1.150.000,00	697.600,00	17.600,00	168.269,23	0,00%	529.330,77	8.799,97	84.584,69	0,00%	613.015,31
331 - PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	2.381.678,00	2.381.678,00	10.208,26	2.344.808,26	0,05%	36.869,74	439.714,16	1.428.985,76	0,03%	952.692,24
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.000,00	164.500,00	0,00	161.063,76	0,00%	3.436,24	0,00	0,00	0,00%	164.500,00
784 - TRANSPORTE HIDROVIARIO	0,00	1.928.781,64	1.928.781,64	1.928.781,64	0,04%	0,00	1.928.781,64	1.928.781,64	0,04%	0,00
845 - TRANSFERENCIAS	0,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	0,00%	0,00	170.000,00	170.000,00	0,00%	0,00
06 - SEGURANCA PUBLICA	**882.666.842,00**	**913.646.276,20**	**134.126.980,75**	**559.906.450,14**	**11,14%**	**353.739.826,06**	**123.849.059,52**	**513.806.381,54**	**11,88%**	**399.839.894,66**
122 - ADMINISTRACAO GERAL	73.923.717,00	84.874.495,69	6.635.794,39	44.823.088,91	0,89%	40.051.406,78	7.876.059,85	29.881.103,83	0,69%	54.993.391,86
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	336.750,00	386.750,00	222.150,00	261.244,65	0,01%	125.505,35	50.875,00	78.500,00	0,00%	308.250,00
181 - POLICIAMENTO	799.373.445,00	811.568.584,98	121.055.588,20	499.198.880,70	9,93%	312.369.704,28	115.252.661,97	476.483.090,41	11,01%	335.085.494,57
182 - DEFESA CIVIL	8.857.930,00	16.676.445,53	6.202.198,16	15.593.235,88	0,31%	1.083.209,65	663.962,70	7.340.562,30	0,17%	9.335.883,23
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	175.000,00	140.000,00	11.250,00	30.000,00	0,00%	110.000,00	5.500,00	23.125,00	0,00%	116.875,00
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	**46.790.720,00**	**59.656.260,33**	**5.779.900,23**	**24.552.792,15**	**0,49%**	**35.103.468,18**	**5.116.146,08**	**11.741.902,93**	**0,27%**	**47.914.357,40**
122 - ADMINISTRACAO GERAL	554.800,00	404.800,00	67.568,50	133.826,10	0,00%	270.973,90	2.673,30	35.530,90	0,00%	369.269,10
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	271.514,00	271.514,00	0,00	0,00	0,00%	271.514,00	0,00	0,00	0,00%	271.514,00
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	44.541.094,00	54.830.335,35	3.096.499,70	21.178.371,96	0,42%	33.651.963,39	4.981.463,11	11.185.557,09	0,26%	43.644.778,26
303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	500.000,00	504.501,68	72.890,96	379.431,27	0,01%	125.070,41	87.466,58	360.992,49	0,01%	143.509,19
482 - HABITACAO URBANA	923.312,00	3.645.109,30	2.542.941,07	2.861.162,82	0,06%	783.946,48	44.543,09	159.822,45	0,00%	3.485.286,85

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 179 Data da publicação 27/09/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

ESTADO DE RONDÔNIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 2 (LRF, art. 52, Inciso II, alínea 'c',)

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Empenhada no Bimestre	Empenhada até o Bimestre (b)	% (b/ Total b)	Saldo (c) = (a - b)	Liquidada no Bimestre	Liquidada até o bimestre (d)	% (d/ Total d)	Saldo (e) = (a - d)
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	**555.100.910,00**	**748.163.541,62**	**104.078.516,27**	**415.553.881,10**	**8,27%**	**332.609.660,52**	**105.162.036,22**	**411.411.301,86**	**9,51%**	**336.752.239,76**
122 - ADMINISTRACAO GERAL	32.398.990,00	32.398.990,00	5.762.578,52	17.038.138,99	0,34%	15.360.851,01	3.396.708,36	13.286.477,45	0,31%	19.112.512,55
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.679.960,00	1.679.960,00	188.499,70	464.349,56	0,01%	1.215.610,44	130.790,00	314.337,86	0,01%	1.365.622,14
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	521.021.960,00	714.084.591,62	98.127.438,05	398.051.392,55	7,92%	316.033.199,07	101.634.537,86	397.810.486,55	9,19%	316.274.105,07
10 - SAUDE	**1.061.403.099,62**	**1.147.982.936,49**	**183.313.734,64**	**693.639.590,99**	**13,80%**	**454.343.345,50**	**185.058.042,68**	**599.731.305,36**	**13,86%**	**548.251.631,13**
122 - ADMINISTRACAO GERAL	595.135.821,00	626.835.698,24	87.773.826,13	371.173.487,00	7,38%	255.662.211,24	83.887.061,88	355.427.170,18	8,21%	271.408.528,06
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.000.000,00	1.076.000,00	419.827,50	419.827,50	0,01%	656.172,50	0,00	0,00	0,00%	1.076.000,00
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.223.750,00	1.205.419,57	170.841,80	582.024,91	0,01%	623.394,66	170.239,68	501.430,69	0,01%	703.988,88
301 - ATENCAO BASICA	67.760.496,62	84.768.173,16	16.740.123,32	48.468.199,33	0,96%	36.299.973,83	19.025.522,64	32.331.374,30	0,75%	52.436.798,86
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	375.400.384,00	415.840.401,74	72.508.827,18	262.764.597,63	5,23%	153.075.804,11	80.386.779,14	206.098.085,75	4,76%	209.742.315,99
303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	8.395.768,00	11.495.768,00	4.943.038,46	6.908.495,61	0,14%	4.587.272,39	929.120,36	2.360.981,89	0,05%	9.134.786,11
304 - VIGILANCIA SANITARIA	829.805,00	912.202,00	149.512,20	499.287,48	0,01%	412.914,52	134.498,22	446.252,12	0,01%	465.949,88
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	4.729.375,00	4.646.978,00	607.738,05	1.621.375,75	0,03%	3.025.602,25	524.820,76	1.363.714,65	0,03%	3.283.263,35
843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA	6.927.700,00	1.202.295,78	0,00	1.202.295,78	0,02%	0,00	0,00	1.202.295,78	0,03%	0,00
11 - TRABALHO	**7.195.939,00**	**59.192.881,66**	**4.418.608,42**	**8.225.571,70**	**0,16%**	**50.967.309,96**	**1.071.378,19**	**3.442.491,47**	**0,08%**	**55.750.390,19**
421 - CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	7.195.939,00	59.192.881,66	4.418.608,42	8.225.571,70	0,16%	50.967.309,96	1.071.378,19	3.442.491,47	0,08%	55.750.390,19
12 - EDUCACAO	**1.199.541.593,43**	**1.217.092.886,01**	**166.060.410,90**	**780.335.041,93**	**15,52%**	**436.757.844,08**	**184.756.753,58**	**662.098.948,89**	**15,30%**	**554.993.937,12**
122 - ADMINISTRACAO GERAL	318.617.574,00	309.096.430,26	48.066.721,73	194.568.917,68	3,87%	114.527.512,58	44.948.397,73	182.638.008,92	4,22%	126.458.421,34
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	13.423.400,00	3.073.400,00	57.800,00	1.880.881,52	0,04%	1.192.518,48	25.125,00	1.848.206,52	0,04%	1.225.193,48
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.950.684,00	1.950.684,00	24.030,81	999.459,23	0,02%	951.224,77	111.445,88	644.300,04	0,01%	1.306.383,96
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	402.859.159,00	402.472.059,60	60.238.948,04	236.497.762,05	4,70%	165.974.297,55	59.861.588,39	235.370.672,70	5,44%	167.101.386,90
362 - ENSINO MEDIO	223.166.180,00	238.731.336,21	31.778.002,71	146.054.996,17	2,90%	92.676.340,04	35.768.021,54	133.994.418,07	3,10%	104.736.918,14
363 - ENSINO PROFISSIONAL	1.369.269,00	2.262.526,87	3.530,00	393.447,64	0,01%	1.869.079,23	16.055,00	58.842,77	0,00%	2.203.684,10
366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	326.433,00	995.902,00	330.221,98	361.246,98	0,01%	634.655,02	10.875,00	16.875,00	0,00%	979.027,00
367 - EDUCACAO ESPECIAL	306.010,00	388.545,00	49.200,00	247.753,02	0,00%	140.791,98	4.750,00	14.625,00	0,00%	373.920,00
368 - EDUCACAO BASICA	225.532.634,43	255.769.605,39	25.511.955,63	196.978.180,96	3,92%	58.791.424,43	44.010.495,04	105.160.603,19	2,43%	150.609.002,20
843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA	11.990.250,00	2.352.396,68	0,00	2.352.396,68	0,05%	0,00	0,00	2.352.396,68	0,05%	0,00
13 - CULTURA	**8.438.698,00**	**12.428.881,85**	**957.123,32**	**5.266.282,12**	**0,10%**	**7.162.599,73**	**1.743.542,57**	**3.711.873,93**	**0,09%**	**8.717.007,92**
122 - ADMINISTRACAO GERAL	3.338.840,00	3.838.840,00	163.476,33	2.164.546,14	0,04%	1.674.293,86	747.594,50	1.469.831,19	0,03%	2.369.008,81
392 - DIFUSAO CULTURAL	4.899.858,00	8.390.041,85	785.656,99	3.050.273,98	0,06%	5.339.767,87	975.336,07	2.202.642,04	0,05%	6.187.399,81
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	200.000,00	200.000,00	7.990,00	51.462,00	0,00%	148.538,00	20.612,00	39.400,70	0,00%	160.599,30
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	**1.263.415,00**	**1.023.415,00**	**34.000,00**	**890.124,03**	**0,02%**	**133.290,97**	**337.486,21**	**669.651,25**	**0,02%**	**353.763,75**
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.263.415,00	1.023.415,00	34.000,00	890.124,03	0,02%	133.290,97	337.486,21	669.651,25	0,02%	353.763,75
15 - URBANISMO	**9.817.779,00**	**16.916.402,99**	**1.151.180,17**	**15.729.650,40**	**0,31%**	**1.186.752,59**	**4.033.273,49**	**7.103.434,40**	**0,16%**	**9.812.968,59**
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	9.817.779,00	16.916.402,99	1.151.180,17	15.729.650,40	0,31%	1.186.752,59	4.033.273,49	7.103.434,40	0,16%	9.812.968,59
17 - SANEAMENTO	**25.890.965,00**	**80.008.862,07**	**7.469.284,09**	**37.328.026,75**	**0,74%**	**42.680.835,32**	**4.812.272,03**	**26.783.702,33**	**0,62%**	**53.225.159,74**
511 - SANEAMENTO BASICO RURAL	3.000.000,00	3.000.000,00	2.912.000,00	2.912.000,00	0,06%	88.000,00	55.022,09	55.022,09	0,00%	2.944.977,91
512 - SANEAMENTO BASICO URBANO	22.890.965,00	77.008.862,07	4.557.284,09	34.416.026,75	0,68%	42.592.835,32	4.757.249,94	26.728.680,24	0,62%	50.280.181,83
18 - GESTAO AMBIENTAL	**25.279.050,00**	**27.757.434,47**	**2.389.234,89**	**13.185.862,74**	**0,26%**	**14.571.571,73**	**1.965.897,82**	**5.156.012,76**	**0,12%**	**22.601.421,71**
122 - ADMINISTRACAO GERAL	942.800,00	942.800,00	67.764,59	184.280,26	0,00%	758.519,74	29.700,00	146.215,67	0,00%	796.584,33
125 - NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	930.175,00	930.175,00	13.975,00	98.200,00	0,00%	831.975,00	13.975,00	98.200,00	0,00%	831.975,00
541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	1.083.858,00	1.063.858,00	0,00	555.116,14	0,01%	508.741,86	205.812,08	214.460,85	0,00%	849.397,15
542 - CONTROLE AMBIENTAL	22.322.217,00	24.820.601,47	2.307.495,30	12.348.266,34	0,25%	12.472.335,13	1.716.410,74	4.697.136,24	0,11%	20.123.465,23
19 - CIENCIA E TECNOLOGIA	**5.917.938,00**	**6.389.480,00**	**557.856,95**	**3.346.745,35**	**0,07%**	**3.042.734,65**	**1.100.428,99**	**2.233.382,30**	**0,05%**	**4.156.097,70**
122 - ADMINISTRACAO GERAL	1.652.785,00	1.652.785,00	227.296,95	1.213.167,35	0,02%	439.617,65	248.816,66	999.607,56	0,02%	653.177,44
572 - DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGENHARIA	3.215.153,00	4.075.105,00	155.630,00	1.856.448,00	0,04%	2.218.657,00	661.947,33	1.044.109,74	0,02%	3.030.995,26
573 - DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	1.050.000,00	661.590,00	174.930,00	277.130,00	0,01%	384.460,00	189.665,00	189.665,00	0,00%	471.925,00
20 - AGRICULTURA	**447.656.901,00**	**464.241.060,85**	**59.881.041,80**	**251.366.680,31**	**5,00%**	**212.874.380,54**	**75.387.267,92**	**178.216.915,38**	**4,12%**	**286.024.145,47**
122 - ADMINISTRACAO GERAL	171.950.371,00	174.886.442,29	25.765.368,16	102.841.082,68	2,05%	72.045.359,61	23.727.893,42	97.555.263,52	2,25%	77.331.178,77
482 - HABITACAO URBANA	145.250,00	2.227.708,02	652.890,32	1.041.831,24	0,02%	1.185.876,78	5.000,00	5.000,00	0,00%	2.222.708,02
605 - ABASTECIMENTO	74.967.975,00	85.745.424,67	4.973.523,20	8.851.803,14	0,18%	76.893.621,53	4.911.553,12	8.363.436,61	0,19%	77.381.988,06
606 - EXTENSAO RURAL	5.282.427,00	4.377.427,00	347.091,68	1.436.627,06	0,03%	2.940.799,94	399.981,82	1.117.037,83	0,03%	3.260.389,17
608 - PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	170.409.993,00	171.600.173,87	26.927.686,07	132.251.058,93	2,63%	39.349.114,94	45.274.252,75	68.734.308,23	1,59%	102.865.865,64
609 - DEFESA AGROPECUARIA	23.080.885,00	24.583.885,00	1.214.482,37	4.430.003,71	0,09%	20.153.881,29	797.036,81	2.008.845,63	0,05%	22.575.039,37

Fonte: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/SUPER Data da Emissão: 12/09/18 Hora da Emissão: 09:27

Continua 2 / 4

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 179 Data da publicação 27/09/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

ESTADO DE RONDÔNIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 2 (LRF, art. 52, Inciso II, alínea 'c',)

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Empenhada no Bimestre	Empenhada até o Bimestre (b)	% (b/ Total b)	Saldo (c) = (a - b)	Liquidada no Bimestre	Liquidada até o bimestre (d)	% (d/ Total d)	Saldo (e) = (a - d)
661 - PROMOCAO INDUSTRIAL	130.000,00	130.000,00	0,00	80.000,00	0,00%	50.000,00	7.850,00	27.175,00	0,00%	102.825,00
692 - COMERCIALIZACAO	1.690.000,00	690.000,00	0,00	434.273,55	0,01%	255.726,45	263.700,00	405.848,56	0,01%	284.151,44
21 - ORGANIZACAO AGRARIA	**792.975,00**	**842.975,00**	**8.871,00**	**147.279,04**	**0,00%**	**695.695,96**	**12.550,00**	**136.355,00**	**0,00%**	**706.620,00**
631 - REFORMA AGRARIA	792.975,00	842.975,00	8.871,00	147.279,04	0,00%	695.695,96	12.550,00	136.355,00	0,00%	706.620,00
22 - INDUSTRIA	**20.860,00**	**428.360,00**	**-110.000,00**	**312.500,00**	**0,01%**	**115.860,00**	**312.500,00**	**312.500,00**	**0,01%**	**115.860,00**
662 - PRODUCAO INDUSTRIAL	20.860,00	428.360,00	-110.000,00	312.500,00	0,01%	115.860,00	312.500,00	312.500,00	0,01%	115.860,00
23 - COMERCIO E SERVICOS	**16.816.755,00**	**27.249.045,40**	**4.051.281,53**	**15.755.221,23**	**0,31%**	**11.493.824,17**	**7.009.351,62**	**14.422.336,13**	**0,33%**	**12.826.709,27**
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	50.000,00	50.000,00	0,00	37.500,00	0,00%	12.500,00	4.350,00	22.525,00	0,00%	27.475,00
693 - COMERCIO EXTERIOR	30.200,00	30.200,00	0,00	0,00	0,00%	30.200,00	0,00	0,00	0,00%	30.200,00
694 - SERVICOS FINANCEIROS	15.977.145,00	26.191.435,40	3.874.592,93	15.113.032,63	0,30%	11.078.402,77	6.658.318,38	13.942.892,63	0,32%	12.248.542,77
695 - TURISMO	2.759.410,00	977.410,00	176.688,60	604.688,60	0,01%	372.721,40	346.683,44	456.918,50	0,01%	520.491,50
26 - TRANSPORTE	**217.474.627,00**	**299.235.472,38**	**19.301.107,83**	**182.915.633,38**	**3,64%**	**116.319.839,00**	**36.359.809,85**	**107.102.551,42**	**2,48%**	**192.132.920,96**
452 - SERVICOS URBANOS	7.200.000,00	29.478.916,40	99.999,79	23.269.201,47	0,46%	6.209.714,93	3.612.025,00	7.146.846,95	0,17%	22.332.069,45
781 - TRANSPORTE AEREO	7.300.000,00	10.204.201,70	1.574.501,98	6.077.084,26	0,12%	4.127.117,44	1.224.021,27	3.778.900,22	0,09%	6.425.301,48
782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	202.974.627,00	259.552.354,28	17.626.606,06	153.569.347,65	3,05%	105.983.006,63	31.523.763,58	96.176.804,25	2,22%	163.375.550,03
27 - DESPORTO E LAZER	**3.785.460,00**	**11.873.352,24**	**1.752.727,91**	**9.187.243,44**	**0,18%**	**2.686.108,80**	**2.094.669,09**	**4.821.212,04**	**0,11%**	**7.052.140,20**
811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	1.695.460,00	1.939.556,20	194.925,69	1.207.756,77	0,02%	731.799,43	149.761,64	529.204,93	0,01%	1.410.351,27
812 - DESPORTO COMUNITARIO	2.090.000,00	9.933.796,04	1.557.802,22	7.979.486,67	0,16%	1.954.309,37	1.944.907,25	4.292.007,11	0,10%	5.641.788,93
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**264.427.271,00**	**281.396.028,54**	**49.749.190,72**	**189.199.971,05**	**3,76%**	**92.196.057,49**	**49.633.277,13**	**188.367.499,36**	**4,35%**	**93.028.529,18**
843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA	264.025.271,00	280.394.028,54	49.149.190,72	188.199.971,05	3,74%	92.194.057,49	49.123.277,13	187.457.499,36	4,33%	92.936.529,18
845 - TRANSFERENCIAS	400.000,00	1.000.000,00	600.000,00	1.000.000,00	0,02%	0,00	510.000,00	910.000,00	0,02%	90.000,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00%	2.000,00	0,00	0,00	0,00%	2.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	**34.718.371,00**	**34.718.371,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**34.718.371,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**34.718.371,00**
999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	34.718.371,00	34.718.371,00	0,00	0,00	0,00%	34.718.371,00	0,00	0,00	0,00%	34.718.371,00
DESPESA (INTRA-ORCAMENTÁRIA)(II)	**265.041.582,00**	**307.736.139,90**	**41.060.872,86**	**174.012.027,20**	**3,46%**	**133.724.112,70**	**43.359.816,49**	**169.858.472,80**	**3,93%**	**137.877.667,10**
01 - LEGISLATIVA	**9.001.265,00**	**9.604.056,52**	**1.296.582,28**	**5.323.142,94**	**0,11%**	**4.280.913,58**	**1.239.087,88**	**5.238.835,69**	**0,12%**	**4.365.220,83**
122 - ADMINISTRACAO GERAL	9.001.265,00	9.604.056,52	1.296.582,28	5.323.142,94	0,11%	4.280.913,58	1.239.087,88	5.238.835,69	0,12%	4.365.220,83
02 - JUDICIARIA	**35.987.900,00**	**36.598.400,00**	**6.109.183,29**	**25.760.735,05**	**0,51%**	**10.837.664,95**	**6.230.081,56**	**25.201.562,80**	**0,58%**	**11.396.837,20**
061 - ACAO JUDICIARIA	212.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
122 - ADMINISTRACAO GERAL	35.774.800,00	36.597.400,00	6.109.183,29	25.760.735,05	0,51%	10.836.664,95	6.230.081,56	25.201.562,80	0,58%	11.395.837,20
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00%	1.000,00	0,00	0,00	0,00%	1.000,00
03 - ESSENCIAL A JUSTICA	**16.999.870,00**	**17.035.727,36**	**673.615,54**	**10.206.607,67**	**0,20%**	**6.829.119,69**	**2.432.397,87**	**9.570.886,32**	**0,22%**	**7.464.841,04**
122 - ADMINISTRACAO GERAL	14.033.501,00	14.045.358,36	185.233,11	8.357.319,41	0,17%	5.688.038,95	1.944.015,44	7.721.598,06	0,18%	6.323.760,30
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	24.000,00	0,00	2.071,45	0,00%	21.928,55	0,00	2.071,45	0,00%	21.928,55
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	2.949.693,00	2.949.693,00	486.932,51	1.841.417,13	0,04%	1.108.275,87	486.932,51	1.841.417,13	0,04%	1.108.275,87
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	16.676,00	16.676,00	1.449,92	5.799,68	0,00%	10.876,32	1.449,92	5.799,68	0,00%	10.876,32
04 - ADMINISTRACAO	**43.841.421,00**	**75.664.559,54**	**6.122.188,48**	**28.004.927,46**	**0,56%**	**47.659.632,08**	**6.599.933,85**	**25.166.112,11**	**0,58%**	**50.498.447,43**
122 - ADMINISTRACAO GERAL	43.841.421,00	75.664.559,54	6.122.188,48	28.004.927,46	0,56%	47.659.632,08	6.599.933,85	25.166.112,11	0,58%	50.498.447,43
06 - SEGURANCA PUBLICA	**62.383.429,00**	**69.219.655,74**	**11.029.884,57**	**42.837.719,70**	**0,85%**	**26.381.936,04**	**11.025.437,97**	**42.819.957,95**	**0,99%**	**26.399.697,79**
122 - ADMINISTRACAO GERAL	1.473.076,00	1.849.302,74	309.181,02	999.587,66	0,02%	849.715,08	306.372,26	994.291,68	0,02%	855.011,06
181 - POLICIAMENTO	60.910.353,00	67.370.353,00	10.720.703,55	41.838.132,04	0,83%	25.532.220,96	10.719.065,71	41.825.666,27	0,97%	25.544.686,73
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	**1.566.000,00**	**1.566.000,00**	**194.485,09**	**732.010,29**	**0,01%**	**833.989,71**	**194.485,09**	**732.010,29**	**0,02%**	**833.989,71**
122 - ADMINISTRACAO GERAL	1.506.000,00	1.506.000,00	194.485,09	732.010,29	0,01%	773.989,71	194.485,09	732.010,29	0,02%	773.989,71
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00%	60.000,00	0,00	0,00	0,00%	60.000,00
10 - SAUDE	**28.907.755,00**	**31.792.755,00**	**4.677.637,06**	**18.799.716,37**	**0,37%**	**12.993.038,63**	**4.678.133,70**	**18.795.626,00**	**0,43%**	**12.997.129,00**
122 - ADMINISTRACAO GERAL	28.887.755,00	31.792.755,00	4.677.637,06	18.799.716,37	0,37%	12.993.038,63	4.678.133,70	18.795.626,00	0,43%	12.997.129,00
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
12 - EDUCACAO	**59.990.894,00**	**60.181.437,74**	**10.069.564,53**	**38.793.105,46**	**0,77%**	**21.388.332,28**	**10.069.564,53**	**38.793.105,46**	**0,90%**	**21.388.332,28**
122 - ADMINISTRACAO GERAL	13.553.604,00	13.744.147,74	2.235.786,56	8.537.364,18	0,17%	5.206.783,56	2.235.786,56	8.537.364,18	0,20%	5.206.783,56
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	29.648.883,00	29.648.883,00	4.750.316,52	18.598.051,15	0,37%	11.050.831,85	4.750.316,52	18.598.051,15	0,43%	11.050.831,85
362 - ENSINO MEDIO	16.788.407,00	16.788.407,00	3.083.461,45	11.657.690,13	0,23%	5.130.716,87	3.083.461,45	11.657.690,13	0,27%	5.130.716,87
363 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00

Fonte: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/SUPER Data da Emissão: 12/09/18 Hora da Emissão: 09:27

Continua 3 / 4

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 179 Data da publicação 27/09/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

ESTADO DE RONDÔNIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Em Reais

RREO - Anexo 2 (LRF, art. 52, Inciso II, alínea 'c',)

FUNÇÃO/SUBFUÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Empenhada no Bimestre	Empenhada até o Bimestre (b)	% (b/ Total b)	Saldo (c) = (a - b)	Liquidada no Bimestre	Liquidada até o bimestre (d)	% (d/ Total d)	Saldo (e) = (a - d)
13 - CULTURA	**29.000,00**	**29.000,00**	**2.037,06**	**3.055,59**	**0,00%**	**25.944,41**	**2.037,06**	**3.055,59**	**0,00%**	**25.944,41**
122 - ADMINISTRACAO GERAL	29.000,00	29.000,00	2.037,06	3.055,59	0,00%	25.944,41	2.037,06	3.055,59	0,00%	25.944,41
19 - CIENCIA E TECNOLOGIA	**6.925,00**	**6.925,00**	**1.158,40**	**3.841,04**	**0,00%**	**3.083,96**	**1.344,15**	**3.273,18**	**0,00%**	**3.651,82**
122 - ADMINISTRACAO GERAL	6.925,00	6.925,00	1.158,40	3.841,04	0,00%	3.083,96	1.344,15	3.273,18	0,00%	3.651,82
20 - AGRICULTURA	**6.305.000,00**	**6.015.500,00**	**884.536,56**	**3.537.165,63**	**0,07%**	**2.478.334,37**	**887.312,83**	**3.532.806,20**	**0,08%**	**2.482.693,80**
122 - ADMINISTRACAO GERAL	5.755.000,00	6.005.000,00	884.536,56	3.537.165,63	0,07%	2.467.834,37	887.312,83	3.532.806,20	0,08%	2.472.193,80
482 - HABITACAO URBANA	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00%	500,00	0,00	0,00	0,00%	500,00
608 - PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	550.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00%	10.000,00	0,00	0,00	0,00%	10.000,00
23 - COMERCIO E SERVICOS	**22.123,00**	**22.123,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00%**	**12.123,00**	**0,00**	**1.241,21**	**0,00%**	**20.881,79**
694 - SERVICOS FINANCEIROS	22.123,00	22.123,00	0,00	10.000,00	0,00%	12.123,00	0,00	1.241,21	0,00%	20.881,79
TOTAL (III) = (I + II)	**7.683.443.853,00**	**8.423.589.367,66**	**1.090.875.880,65**	**5.027.858.655,88**	**100%**	**3.395.730.711,78**	**1.225.367.296,22**	**4.326.593.408,57**	**100%**	**4.096.995.959,09**

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 179 Data da publicação 27/09/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO SETEMBRO/2017 A AGOSTO/2018
4º BIMESTRE/2018

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES

RRE O- ANEXO III (LRF, art. 53, Inciso I)	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	TOTAL ULTIMOS 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA (2018)
1 - Receita Corrente (I)	**676.074.570,47**	**693.874.474,61**	**644.419.733,82**	**880.547.622,59**	**759.626.821,41**	**769.139.931,65**	**748.912.984,60**	**762.456.649,19**	**773.461.125,43**	**808.152.609,81**	**784.454.387,67**	**801.002.423,33**	**9.102.123.334,58**	**9.507.467.361,54**
1 - Impostos, Taxas e Contribuicao Melhoria	**340.893.414,66**	**327.505.779,09**	**313.809.649,50**	**358.402.869,92**	**370.472.318,73**	**296.157.011,27**	**371.720.592,23**	**361.898.577,51**	**356.313.074,94**	**381.460.787,85**	**401.707.483,60**	**386.209.315,21**	**4.266.550.874,51**	**4.570.802.771,00**
1.1.1 - ICMS - Principal	286.068.465,27	267.361.737,11	261.045.489,60	285.950.084,63	308.779.628,73	227.344.340,83	273.038.540,93	284.057.276,68	277.788.133,13	308.094.142,75	317.098.385,19	307.854.888,05	3.404.481.112,90	3.656.239.299,00
1.1.2 - ICMS - Multas e Juros	912.428,14	763.494,74	1.296.397,47	1.405.161,93	922.189,09	970.216,95	1.493.104,06	687.593,95	1.053.375,99	1.295.053,06	1.567.789,59	1.565.127,39	13.931.932,36	11.127.452,00
1.1.3 - ICMS - Divida Ativa	1.281.665,88	2.219.673,60	1.472.106,36	2.287.160,22	2.519.384,30	2.353.117,89	13.828.592,28	1.808.168,67	2.011.281,00	1.991.392,63	2.752.212,94	2.493.838,54	37.018.594,31	22.324.518,00
1.1.4 - ICMS - Divida Ativa - Multas e Juros	357.752,02	517.925,39	415.852,91	463.833,77	416.148,13	342.058,95	263.539,53	269.535,40	375.813,64	387.349,21	514.072,48	524.297,43	4.848.178,86	4.994.219,00
1.2.1 - IPVA - Principal	17.279.932,41	14.459.878,84	9.239.091,97	8.664.748,26	25.850.211,20	20.890.630,18	29.955.473,72	29.311.491,78	30.142.330,42	29.893.858,42	31.593.382,68	27.733.592,34	275.014.622,22	332.054.278,00
1.2.2 - IPVA - Multas e Juros	1.235.527,25	1.269.356,35	1.227.917,81	1.570.188,93	724.251,27	498.372,49	563.321,75	900.538,46	1.144.056,45	1.221.076,83	1.585.588,63	1.603.125,12	13.543.321,34	12.443.024,00
1.2.3 - IPVA - Divida Ativa	230.243,17	263.688,97	204.986,08	291.613,73	422.003,48	324.201,37	455.082,28	203.657,33	196.557,97	189.112,23	219.397,65	309.075,31	3.309.619,57	4.533.749,00
1.2.4 - IPVA - Divida Ativa - Multas e Juros	124.840,10	148.863,18	114.992,37	130.202,94	21.023,96	15.254,36	39.145,76	104.682,83	105.523,83	109.702,58	123.994,31	184.473,83	1.222.700,05	1.719.626,00
1.3.1 - ITCMD - Principal	778.679,33	971.345,98	872.554,25	992.400,06	486.547,79	1.254.899,12	692.359,13	1.084.658,42	1.022.063,49	841.739,54	1.082.838,72	1.454.475,56	11.534.561,39	19.794.540,00
1.3.2 - ITCMD - Multas e Juros	3.506,68	4.636,43	23.918,86	4.437,85	1.291,62	9.757,40	7.731,47	12.161,79	10.197,57	5.688,38	9.922,40	6.284,48	99.534,93	273.248,00
1.4 - IRRF	23.973.219,31	30.258.417,21	29.233.459,21	49.518.393,65	21.993.372,91	31.580.577,58	34.993.568,43	34.091.476,52	31.687.597,73	27.416.091,31	33.726.453,92	31.101.495,78	379.574.123,56	386.529.345,00
1.5 - Outras Receitas Tributarias	8.647.155,10	9.266.761,29	8.662.882,61	7.124.643,95	8.336.266,25	10.573.584,15	16.390.132,89	9.367.335,68	10.776.143,72	10.015.580,91	11.433.445,09	11.378.641,38	121.972.573,02	118.769.473,00
2 - Contribuicoes	**21.593.247,71**	**24.142.013,24**	**23.982.961,13**	**38.580.386,64**	**25.040.826,68**	**27.116.860,36**	**28.185.259,29**	**25.454.405,87**	**25.403.245,99**	**25.838.391,16**	**28.635.974,61**	**25.213.526,67**	**319.187.099,35**	**353.603.074,00**
2.1 - Socials	21.593.247,71	24.142.013,24	23.982.961,13	38.580.386,64	25.040.826,68	27.116.860,36	28.185.259,29	25.454.405,87	25.403.245,99	25.838.391,16	28.635.974,61	25.213.526,67	319.187.099,35	353.603.074,00
3 - Receita Patrimonial	**36.408.014,33**	**29.419.046,30**	**10.739.605,94**	**36.041.226,21**	**15.875.752,69**	**29.838.125,97**	**13.690.805,10**	**24.780.216,32**	**8.882.158,92**	**15.429.839,69**	**12.859.903,99**	**31.241.668,22**	**265.206.363,68**	**340.210.639,30**
3.1 - Rendimentos de Aplicacao Financeira	27.270.536,53	28.296.829,46	9.460.369,51	34.570.697,16	14.660.871,91	28.487.460,56	11.306.106,88	23.382.480,65	7.429.806,21	13.996.821,32	12.493.566,44	29.935.031,16	241.290.579,79	339.252.460,30
3.2 - Outras Receitas Patrimoniais	9.137.475,80	1.122.216,84	1.279.236,43	1.470.529,05	1.214.880,78	1.350.665,41	2.384.698,22	1.397.735,67	1.452.352,71	1.433.018,37	366.337,55	1.306.637,06	23.915.783,89	958.179,00
6 - Receita de Servicos	**11.521.813,26**	**20.693.941,38**	**16.433.675,89**	**48.882.578,20**	**19.626.558,76**	**17.812.347,05**	**23.326.784,19**	**20.971.352,84**	**21.883.336,28**	**21.638.223,26**	**26.626.312,45**	**42.230.803,83**	**291.647.727,39**	**274.335.748,00**
6.1 - Receita Servicos	11.521.813,26	20.693.941,38	16.433.675,89	48.882.578,20	19.626.558,76	17.812.347,05	23.326.784,19	20.971.352,84	21.883.336,28	21.638.223,26	26.626.312,45	42.230.803,83	291.647.727,39	274.335.748,00
7 - Transferencias Correntes	**241.155.264,44**	**273.127.809,53**	**262.083.730,81**	**364.086.949,31**	**308.223.915,69**	**386.110.998,41**	**295.581.670,58**	**306.177.275,52**	**341.246.582,02**	**337.909.690,41**	**289.937.881,45**	**295.060.680,04**	**3.700.702.448,21**	**3.734.250.029,24**
7.1 - Cota-Parte FPE - Principal	154.665.860,29	178.111.283,59	178.234.293,75	243.302.728,34	217.373.027,01	289.939.866,37	192.720.582,58	203.864.251,23	247.521.973,85	236.394.861,28	158.398.591,57	200.334.499,47	2.500.861.819,33	2.459.233.480,00
7.2 - Transf. Financ.Do Icms -Deson. Lc.87/96-Princ	303.944,06	303.944,06	303.944,06	303.944,06	297.709,31	297.709,31	297.709,31	297.709,31	297.709,31	297.709,31	297.709,31	297.709,31	3.597.450,72	3.647.329,00
7.3 - Cota-Parte Do IPI - Estados - Principal	1.617.087,79	2.040.802,92	1.666.430,90	2.299.190,65	1.452.550,69	1.481.820,48	1.235.909,07	1.319.494,21	1.344.779,36	1.476.748,34	1.242.732,62	1.344.037,52	18.521.584,55	17.111.898,00
7.4 - Transferencias do FUNDEB	54.511.095,98	55.286.410,87	55.452.351,40	64.868.976,84	61.952.977,29	63.621.422,78	71.084.887,26	55.153.236,14	63.257.014,96	57.063.876,74	70.791.585,85	63.992.478,18	737.036.314,29	762.874.484,00
7.5 - Outras Transferencias Correntes	30.057.276,32	37.385.368,09	26.426.710,70	53.312.109,42	27.147.651,39	30.770.179,47	30.242.582,36	45.542.584,63	28.825.104,54	42.676.494,74	59.207.262,10	29.091.955,56	440.685.279,32	491.382.838,24
9 - Outras Receitas Correntes	**24.502.816,07**	**18.985.885,07**	**17.370.110,55**	**34.553.612,31**	**20.387.448,86**	**12.104.588,59**	**16.407.873,21**	**23.174.821,13**	**19.732.727,28**	**25.875.677,44**	**24.686.831,57**	**21.045.429,36**	**258.828.821,44**	**234.265.100,00**
9.1 - Multas Administrativas, Contratuais E Judic	1.500.372,26	1.527.507,89	1.184.794,12	1.677.601,67	1.777.118,95	1.462.881,83	2.177.280,83	2.016.308,55	2.857.153,52	7.278.605,93	2.674.121,14	2.866.539,98	29.000.286,67	24.286.105,00
9.2 - Indenizacoes, Restituicoes e Ressarcimentos	1.146.101,02	1.201.726,85	1.299.980,36	3.313.400,46	449.666,57	525.832,77	702.530,43	379.008,46	887.681,07	640.243,33	730.481,08	651.614,73	11.928.267,13	3.913.147,00
9.3 - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Publico	73.542,68	198.301,13	61.019,37	101.136,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.735,00	12.340,00	469.075,09	0,00
9.9 - Demais Receitas Correntes	21.782.800,11	16.058.349,20	14.824.316,70	29.461.473,27	18.160.663,34	10.115.873,99	13.528.061,95	20.779.504,12	15.987.892,69	17.956.828,18	21.259.494,35	17.515.934,65	217.431.192,55	206.065.848,00
2 - Deducoes (II)	**(182.129.812,15)**	**(180.040.769,15)**	**(173.173.146,60)**	**(209.435.948,39)**	**(213.847.694,30)**	**(191.314.531,08)**	**(199.061.867,28)**	**(198.421.897,95)**	**(208.224.370,05)**	**(211.026.689,82)**	**(209.788.201,96)**	**(208.724.001,87)**	**(2.385.188.930,60)**	**(2.542.539.664,00)**
1 - Transferencias Constitucionais e Legais	**(83.270.261,07)**	**(77.611.121,08)**	**(72.220.345,55)**	**(77.582.285,17)**	**(94.372.904,70)**	**(69.072.531,96)**	**(86.230.795,75)**	**(86.885.552,17)**	**(87.178.508,34)**	**(89.617.244,05)**	**(97.898.549,51)**	**(93.236.460,92)**	**(1.015.176.560,27)**	**(1.104.080.302,00)**
1.1 - ICMS	(73.247.092,19)	(67.501.702,21)	(66.174.686,46)	(71.685.361,20)	(79.774.647,37)	(57.481.703,66)	(71.134.874,01)	(69.664.463,71)	(70.379.426,56)	(74.002.067,04)	(79.646.424,97)	(77.685.962,92)	(858.378.412,30)	(917.707.861,00)
1.2 - IPVA	(9.618.896,93)	(8.028.087,63)	(5.629.398,45)	(5.322.126,31)	(13.020.747,11)	(10.932.768,12)	(14.821.737,40)	(15.529.435,43)	(16.462.886,94)	(15.245.989,93)	(16.617.959,73)	(15.214.488,62)	(146.444.522,60)	(175.375.338,00)
1.3 - IPI - Exportacao	(404.271,95)	(510.200,73)	(416.260,64)	(574.797,66)	(75.532,61)	(658.060,18)	(274.184,34)	(364.666,48)	(336.194,84)	(369.187,08)	(310.683,15)	(336.009,38)	(4.630.049,04)	(4.277.975,00)
1.4 - Cota - Parte CIDE	0,00	(1.571.130,51)	0,00	0,00	(1.501.977,61)	0,00	0,00	(1.326.986,55)	0,00	0,00	(1.323.481,66)	0,00	(5.723.576,33)	(6.719.128,00)
2 - Contrib. do Servidor para Plano Previdencia	**(20.899.476,22)**	**(24.140.707,14)**	**(23.982.961,13)**	**(38.580.386,64)**	**(25.039.000,78)**	**(27.116.860,36)**	**(28.185.259,29)**	**(25.454.405,87)**	**(25.403.245,99)**	**(25.838.391,16)**	**(28.635.974,61)**	**(25.213.526,67)**	**(318.490.195,86)**	**(349.788.305,00)**
2.1 - Pessoal Ativo e Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Pessoal Civil - Ativo e Inativo	(17.897.778,98)	(18.967.605,26)	(20.510.531,67)	(34.941.222,65)	(19.510.113,09)	(23.911.998,83)	(23.933.628,69)	(22.227.313,99)	(21.878.503,71)	(21.520.340,85)	(24.451.337,85)	(21.944.553,82)	(271.694.929,39)	(293.062.316,00)
2.3 - Pessoal Militar - Ativo e Inativo	(3.001.697,24)	(5.173.101,88)	(3.472.429,46)	(3.639.163,99)	(5.528.887,69)	(3.204.861,53)	(4.251.630,60)	(3.227.091,88)	(3.524.742,28)	(4.318.050,31)	(4.184.636,76)	(3.268.972,85)	(46.795.266,47)	(56.725.989,00)
3 - Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	**(693.771,49)**	**(1.306,10)**	**0,00**	**0,00**	**(1.825,90)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(696.903,49)**	**(3.814.769,00)**
3.1 - Compensacao RGPS e RPPS	(693.771,49)	(1.306,10)	0,00	0,00	(1.825,90)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(696.903,49)	(3.814.769,00)
4 - Deducao para Formacao do FUNDEB	**(77.266.303,37)**	**(78.287.634,83)**	**(76.969.839,92)**	**(93.273.276,58)**	**(94.433.962,92)**	**(95.125.138,76)**	**(84.645.812,24)**	**(86.081.939,91)**	**(95.642.615,72)**	**(95.571.054,61)**	**(83.253.677,84)**	**(90.274.014,28)**	**(1.050.825.270,98)**	**(1.084.856.288,00)**
4.1 - FPE	(30.933.172,04)	(35.622.256,69)	(35.646.858,73)	(48.660.545,64)	(43.474.605,39)	(57.987.973,25)	(38.544.116,50)	(40.543.881,95)	(49.733.363,02)	(47.278.972,23)	(31.679.718,29)	(40.066.899,87)	(500.172.363,60)	(491.846.696,00)
4.2 - ICMS	(44.036.799,26)	(40.630.865,12)	(39.829.300,80)	(43.054.270,49)	(47.984.556,10)	(34.560.038,89)	(42.853.004,54)	(41.867.938,17)	(42.353.959,85)	(44.483.433,97)	(47.860.771,62)	(46.685.977,49)	(516.200.916,30)	(550.624.716,00)
4.3 - IPI	(242.563,16)	(306.120,42)	(249.964,62)	(344.878,58)	(217.882,59)	(222.273,06)	(185.386,35)	(197.924,12)	(201.716,89)	(221.512,23)	(186.409,88)	(201.605,62)	(2.778.237,52)	(2.566.785,00)
4.4 - Lei KANDIR	(60.788,81)	(60.788,81)	(60.788,81)	(60.788,81)	(59.541,86)	(59.541,86)	(59.541,86)	(59.541,86)	(59.541,86)	(59.541,86)	(59.541,86)	(59.541,86)	(719.490,12)	(729.466,00)
4.5 - IPVA	(1.923.782,36)	(1.605.329,31)	(1.125.880,27)	(1.064.402,86)	(2.662.610,14)	(2.204.425,38)	(2.946.111,28)	(3.266.333,26)	(3.215.433,44)	(3.435.868,99)	(3.323.594,96)	(3.042.677,19)	(29.816.449,44)	(35.075.068,00)
4.6 - ITCMD	(69.197,74)	(62.274,48)	(57.046,69)	(88.390,20)	(34.766,84)	(90.886,32)	(57.651,71)	(146.320,55)	(78.600,66)	(91.725,33)	(143.641,23)	(217.312,25)	(1.137.814,00)	(4.013.557,00)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA III (I - II)	**493.944.758,32**	**513.833.705,46**	**471.246.587,22**	**671.111.674,20**	**545.779.127,11**	**577.825.400,57**	**549.851.117,32**	**564.034.751,24**	**565.236.755,38**	**597.125.919,99**	**574.666.185,71**	**592.278.421,46**	**6.716.934.403,98**	**6.964.927.697,54**

Nota Explicativa:

1 - Evidencia-se o valor de R$250.000,00, referente às contabilizações das Unidades Gestoras quanto às Transferências Obrigatórias relativas às emendas individuais (§13, art. 166 da CF), período de Set/2017 a Ago/2018, as quais devem ser deduzidas na apuração do percentual de gastos com pessoal.
2 - No mês de Maio/2018 foram deduzidos nos itens 1.1.1 e 1.2.1 os valores de R$4.940,00 e R$3.355,13, respectivamente, correspondentes às restituições de impostos recebidos em exercícios anteriores (2018NL02216 e 2018NL01927).
3 - No mês de Agosto/2018 foram deduzidos no item 1.2.1 o valor de R$399,78, correspondente às restituições de impostos recebidos em exercícios anteriores (2018NL03699).
4 - No mês de Agosto/2018 foi deduzido no item 7.4 o valor de R$2.179.614,26, correspondente à Fonte 0118.
5 - No mês de Agosto/2018 foi deduzido no item 1.1.1 o valor de R$649.397.697,96., conforme Processo SEI 0030.097420/2018-81, (2018NL03530, 2018NL03531, 2018NL03532) - Renúncia de Receita.

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 179 Data da publicação 27/09/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO JANEIRO A AGOSTO/2018 - BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO – Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
RECEITAS CORRENTES (I)	**214.912.886,00**	**214.912.886,00**	**169.958.427,08**	**147.885.650,43**
Receita de Contribuições dos Segurados	**53.492.520,00**	**53.492.520,00**	**54.778.570,90**	**39.934.153,83**
Civil	**43.180.057,00**	**43.180.057,00**	**46.026.208,49**	**33.796.157,00**
Ativo	43.176.902,00	43.176.902,00	46.009.353,96	33.792.471,30
Inativo	0,00	0,00	8.927,84	0,00
Pensionista	3.155,00	3.155,00	7.926,69	3.685,70
Militar	**10.312.463,00**	**10.312.463,00**	**8.752.362,41**	**6.137.996,83**
Ativo	10.312.463,00	10.312.463,00	8.750.658,69	6.137.591,81
Inativo	0,00	0,00	1.703,72	405,02
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	**65.051.851,00**	**65.051.851,00**	**52.968.679,71**	**42.010.452,51**
Civil	**53.351.413,00**	**53.351.413,00**	**46.398.432,93**	**34.474.803,22**
Ativo	53.351.413,00	53.351.413,00	46.398.432,93	34.474.803,22
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	**11.700.438,00**	**11.700.438,00**	**6.570.246,78**	**7.535.649,29**
Ativo	11.700.438,00	11.700.438,00	6.570.246,78	7.535.649,29
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	**0,00**	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	**96.331.859,00**	**96.331.859,00**	**58.437.587,22**	**65.672.066,37**
Receitas Imobiliárias	1.294,00	1.294,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	96.330.565,00	96.330.565,00	58.437.587,22	65.672.066,37
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outras Receitas Correntes	**36.656,00**	**36.656,00**	**3.773.589,25**	**268.977,72**
Compensação Previdênciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	263.022,95
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]				
Demais Receitas Correntes	36.656,00	36.656,00	3.773.589,25	5.954,77
RECEITA DE CAPITAL (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I+III-II)	**214.912.886,00**	**214.912.886,00**	**169.958.427,08**	**147.885.650,43**

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 179 Data da publicação 27/09/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO JANEIRO A AGOSTO/2018 - BIMESTRE JULHO - AGOSTO

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
			Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
ADMINISTRAÇÃO (V)	**35.584.950,00**	**35.584.950,00**	**18.234.498,84**	**19.682.692,56**	**14.332.825,60**	**14.671.408,95**
Despesas Correntes	34.237.950,00	33.887.950,00	18.149.509,14	18.991.828,16	14.264.335,60	13.983.744,55
Despesas de Capital	1.347.000,00	1.697.000,00	84.989,70	690.864,40	68.490,00	687.664,40
PREVIDÊNCIA (VI)	**188.407.247,00**	**188.469.878,62**	**83.246.844,96**	**62.900.929,81**	**83.005.938,96**	**62.900.929,81**
Beneficios - Civil	**137.323.801,50**	**137.113.801,50**	**80.440.568,54**	**62.852.723,20**	**80.199.662,54**	**62.852.723,20**
Aposentadoria	112.683.356,10	112.473.356,10	71.350.636,35	54.701.908,42	71.251.627,98	54.701.908,42
Pensões	15.640.445,40	15.640.445,40	9.089.932,19	8.150.814,78	8.948.034,56	8.150.814,78
Outros Benefícios Previdênciários	9.000.000,00	9.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Beneficios - Militar	**51.052.945,50**	**50.962.945,50**	**2.615.134,17**	**0,00**	**2.615.134,17**	**0,00**
Reformas	48.292.866,90	48.202.866,90	2.615.134,17	0,00	2.615.134,17	0,00
Pensões	2.760.078,60	2.760.078,60	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdênciárias	**30.500,00**	**393.131,62**	**191.142,25**	**48.206,61**	**191.142,25**	**48.206,61**
Compensação Previdênciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdênciárias	30.500,00	393.131,62	191.142,25	48.206,61	191.142,25	48.206,61
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDÊNCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V+VI)	**223.992.197,00**	**224.054.828,62**	**101.481.343,80**	**82.583.622,37**	**97.338.764,56**	**77.572.338,76**

RESULTADO PREVIDÊNCIÁRIO (VIII) = (IV-VII)	**-9.079.311,00**	**-9.141.942,62**	**68.477.083,28**	**65.302.028,06**	**72.619.662,52**	**70.313.311,67**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	**168.827.436,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 179 Data da publicação 27/09/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO JANEIRO A AGOSTO/2018 - BIMESTRE JULHO - AGOSTO

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	<Exercício>	<Exercício Anterior>
Caixa e Equivalente de Caixa	100.351.020,14	132.358.219,81
Investimentos e Aplicações	1.932.516.409,69	1.819.751.033,49
Outros Bens e Direitos	154.054.614,93	158.027.564,48

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
RECEITAS CORRENTES (IX)	**510.581.460,00**	**703.581.460,00**	**325.243.089,25**	**334.402.184,21**
Receita de Contribuições dos Segurados	**184.295.785,00**	**296.295.785,00**	**156.108.093,83**	**142.526.209,72**
Civil	**154.882.259,00**	**249.882.259,00**	**133.351.582,34**	**126.499.406,40**
Ativo	148.356.466,00	243.356.466,00	126.120.618,93	121.470.522,09
Inativo	5.229.956,00	5.229.956,00	6.266.052,63	4.065.353,25
Pensionista	1.295.837,00	1.295.837,00	964.910,78	963.531,06
Militar	**29.413.526,00**	**46.413.526,00**	**22.756.511,49**	**16.026.803,32**
Ativo	26.626.439,00	43.626.439,00	20.186.474,66	14.423.928,87
Inativo	2.749.708,00	2.749.708,00	2.530.038,78	1.583.775,21
Pensionista	37.379,00	37.379,00	39.998,05	19.099,24
Receita de Contribuições Patronais	**145.445.110,00**	**226.445.110,00**	**125.194.594,37**	**117.938.289,56**
Civil	**114.385.674,00**	**178.385.674,00**	**104.157.422,97**	**102.441.314,68**
Ativo	114.385.674,00	178.385.674,00	104.157.422,97	102.441.314,68
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	**31.059.436,00**	**48.059.436,00**	**21.037.171,40**	**15.496.974,88**
Ativo	31.059.436,00	48.059.436,00	21.037.171,40	15.496.974,88
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime de Débitos e Parcelamentos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Patrimonial	**128.440.445,00**	**128.440.445,00**	**43.819.234,45**	**73.937.141,07**
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	128.440.445,00	128.440.445,00	43.819.234,45	73.937.141,07
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outras Receitas Correntes	**52.400.120,00**	**52.400.120,00**	**121.166,60**	**543,86**
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	52.400.120,00	52.400.120,00	121.166,60	543,86
RECEITA DE CAPITAL (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDÊNCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX+IX)	**510.581.460,00**	**703.581.460,00**	**325.243.089,25**	**334.402.184,21**

Fonte: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/SUPER Data da Emissão: 13/09/18 Hora da Emissão: 12:31

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 179 Data da publicação 27/09/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO JANEIRO A AGOSTO/2018 - BIMESTRE JULHO - AGOSTO

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
				Anterior>		Anterior>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	**332.674.713,00**	**525.674.713,00**	**314.804.547,59**	**255.790.093,63**	**314.804.547,59**	**255.790.093,63**
Benefícios - Civil	**249.982.799,10**	**385.082.799,10**	**222.437.717,69**	**178.330.925,61**	**222.437.717,69**	**178.330.925,61**
Aposentadoria	161.500.299,10	296.600.299,10	174.244.782,51	135.340.953,88	174.244.782,51	135.340.953,88
Pensões	73.482.500,00	73.482.500,00	48.147.933,94	42.975.973,98	48.147.933,94	42.975.973,98
Outros Benefícios Previdênciários	15.000.000,00	15.000.000,00	45.001,24	13.997,75	45.001,24	13.997,75
Benefícios - Militar	**82.181.913,90**	**140.081.913,90**	**92.340.013,87**	**76.828.598,60**	**92.340.013,87**	**76.828.598,60**
Reformas	69.214.413,90	127.114.413,90	84.060.235,57	69.273.515,32	84.060.235,57	69.273.515,32
Pensões	12.967.500,00	12.967.500,00	8.279.778,30	7.555.083,28	8.279.778,30	7.555.083,28
Outros Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdênciárias	**510.000,00**	**510.000,00**	**26.816,03**	**630.569,42**	**26.816,03**	**630.569,42**
Compensação Previdênciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdênciárias	510.000,00	510.000,00	26.816,03	630.569,42	26.816,03	630.569,42
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDÊNCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII+XIII)	**332.674.713,00**	**525.674.713,00**	**314.804.547,59**	**255.790.093,63**	**314.804.547,59**	**255.790.093,63**

RESULTADO PREVIDÊNCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)²	**177.906.747,00**	**177.906.747,00**	**10.438.541,66**	**78.612.090,58**	**10.438.541,66**	**78.612.090,58**

APORTE DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos Para Cobertura de Insuficiências Financeiras	**4.852.882,41**
Recursos para Formação de Reserva	

NOTA:
1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração
2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e as despesa liquidada.

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 179 Data de publicação 27/09/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO JANEIRO A AGOSTO/2018 - BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ <Exercício> RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	**7.318.530.771,54**	**4.777.686.169,41**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**2.888.006.231,00**	**1.854.715.937,66**
ICMS	**2.226.352.911,00**	**1.418.041.338,52**
ICMS - PRINCIPAL	3.656.239.299,00	2.304.055.336,29
ICMS - MULTAS E JUROS	11.127.452,00	9.554.450,08
ICMS - DIVIDA ATIVA	22.324.518,00	29.757.988,25
ICMS - DIVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	4.994.219,00	3.092.814,77
Deduções ICMS (FUNDEB e Municípios)	-1.468.332.577,00	-928.419.250,87
IPVA	**140.300.271,00**	**94.691.122,90**
IPVA - PRINCIPAL	332.054.278,00	225.370.970,74
IPVA - MULTAS E JUROS	12.443.024,00	8.240.331,00
IPVA - DIVIDA ATIVA	4.533.749,00	2.319.087,62
IPVA - DIVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	1.719.626,00	703.801,46
Deduções IPVA (FUNDEB e Municípios)	-210.450.406,00	-141.943.067,92
ITCD	**16.054.231,00**	**7.121.711,99**
ITCD - PRINCIPAL	19.794.540,00	7.919.581,77
ITCD - MULTAS E JUROS	273.248,00	63.035,11
ITCD - DIVIDA ATIVA	0,00	0,00
ITCD - DIVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	0,00	0,00
Deduções ITCD	-4.013.557,00	-860.904,89
IRRF	**386.529.345,00**	**246.590.634,18**
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	118.769.473,00	88.271.130,07
Contribuições	**353.603.074,00**	**210.888.490,63**
Receita Patrimonial	**340.210.639,30**	**152.598.470,90**
Aplicações Financeiras (II)	339.252.460,30	141.692.145,13
Outras Receitas Patrimoniais	958.179,00	10.906.325,77
Transferências Correntes	**3.228.109.979,24**	**2.201.951.154,12**
Cota-Parte do FPE [1]	1.967.386.784,00	1.397.238.122,86
Transferências da LC 87/1996	2.917.863,00	1.905.339,60
Transferências da LC 61/1989	10.267.138,00	6.538.843,49
Transferências do FUNDEB	762.874.484,00	506.917.479,20
Outras Transferências Correntes	484.663.710,24	289.351.368,97
Demais Receitas Correntes	**508.600.848,00**	**357.532.116,10**
Outras Receitas Financeiras (III)	12.780.890,00	22.376,00
Receitas Correntes Restantes	495.819.958,00	357.509.740,10
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	**6.966.497.421,24**	**4.635.971.648,28**
RECEITAS DE CAPITAL (V)	**583.376.902,03**	**115.802.736,28**
Operações de Crédito (VI)	**246.613.887,42**	**18.796.436,70**
Amortização de Empréstimos (VII)	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens	**148.578,00**	**4.961,89**
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitos de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	148.578,00	4.961,89
Transferências de Capital	**336.614.436,61**	**97.001.337,69**
Convênios	190.759.609,00	82.037.012,52

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 179 Data da publicação 27/09/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

Outras Transferências de Capital	145.854.827,61	14.964.325,17
Outras Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V – VI – VII – VIII – IX – X)	**336.763.014,61**	**97.006.299,58**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**7.303.260.435,85**	**4.732.977.947,86**

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 179 Data da publicação 27/09/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO JANEIRO A AGOSTO/2018 - BIMESTRE JULHO - AGOSTO

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ <Exercício>					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	**6.680.981.471,13**	**4.174.584.942,98**	**3.759.343.459,45**	**3.424.501.213,38**	**136.919.560,19**	**3.096.172,70**	**163.799.145,92**
Pessoal e Encargos Sociais	4.319.360.621,60	2.627.443.070,89	2.597.994.679,20	2.328.720.494,83	63.701.459,04	865,29	7.802.441,54
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	73.679.724,00	36.739.006,60	36.631.877,04	36.631.877,04	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.287.941.125,53	1.510.402.865,49	1.124.716.903,21	1.059.148.841,51	73.218.101,15	3.095.307,41	155.996.704,38
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	2.287.941.125,53	1.510.402.865,49	1.124.716.903,21	1.059.148.841,51	73.218.101,15	3.095.307,41	155.996.704,38
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII – XIV)	**6.607.301.747,13**	**4.137.845.936,38**	**3.722.711.582,41**	**3.387.869.336,34**	**136.919.560,19**	**3.096.172,70**	**163.799.145,92**
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	**1.400.153.385,63**	**679.261.685,70**	**397.391.476,32**	**363.220.051,78**	**30.867.695,17**	**2.126.916,44**	**105.947.343,91**
Investimentos	1.276.968.387,49	599.360.560,43	317.949.923,11	285.707.280,21	30.867.695,17	2.126.916,44	104.347.343,91
Inversões Financeiras	14.563.301,14	4.648.781,64	4.558.781,64	2.630.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	7.813.526,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	6.749.774,64	4.648.781,64	4.558.781,64	2.630.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00
Amortização da Dívida (XX)	108.621.697,00	75.252.343,63	74.882.771,57	74.882.771,57	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI = (XVI – XVII – XVIII – XIX – XX)	**1.283.718.162,13**	**604.009.342,07**	**322.508.704,75**	**288.337.280,21**	**30.867.695,17**	**2.126.916,44**	**105.947.343,91**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	**34.718.371,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**7.925.738.280,26**	**4.741.855.278,45**	**4.045.220.287,16**	**3.676.206.616,55**	**167.787.255,36**	**5.223.089,14**	**269.746.489,83**

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa – (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	**619.237.586,12**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	**1.243.534,00**

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/ <Exercício> VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	140.529.847,34
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	36.186.354,37

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	723.581.079,09

META FILSCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	**-214.186,00**

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO JANEIRO A AGOSTO/2018 - BIMESTRE JULHO - AGOSTO

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 179 Data da publicação 27/09/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/ <Exercicio Anterior> (a)	Até o <Bimestre> (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	**4.510.651.233,44**	**4.513.575.803,07**
DEDUÇÕES (XXIX)	**1.359.060.179,17**	**1.897.480.474,09**
Disponibilidade de Caixa	1.343.648.826,48	1.877.647.190,54
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.369.831.926,62	1.898.107.667,17
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	26.183.100,14	20.460.476,63
Demais Haveres Financeiros	15.411.352,69	19.833.283,55
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	**3.151.591.054,27**	**2.616.095.328,98**
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**535.495.725,29**

AJUSTO METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ <Exercicio>
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	5.722.623,51
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	529.773.101,78

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	425.429.608,81

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**350.715.610,09**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	350.715.610,09
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**168.827.436,00**

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 179 Data da publicação 27/09/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO JANEIRO A AGOSTO/2018 - BIMESTRE JULHO E AGOSTO

R1,00

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

	Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidado					Restos a Pagar - Não Processados					
	Inscrição					Inscrição					
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2017	Pagos	Cancelados	Saldo	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**28.860.479,92**	**159.189.300,21**	**167.787.255,36**	**5.175.940,70**	**15.086.584,07**	**23.936.349,12**	**376.541.668,99**	**274.969.578,97**	**269.746.489,83**	**66.623.382,38**	**64.108.145,90**
EXECUTIVO	28.851.099,26	148.536.521,33	157.509.667,34	5.168.958,88	14.708.994,37	19.670.733,16	316.614.902,86	227.097.182,67	221.913.493,53	57.163.270,06	57.208.872,43
110003 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	367.159,29	1.449.406,93	1.529.407,45	287.158,77	0,00	0,00	137.878,59	33.112,82	33.112,82	104.765,77	0,00
110004 - SUPERINTENDêNCIA ESTADUAL DE TURISMO	0,00	78.581,61	78.581,61	0,00	0,00	0,00	1.982.045,22	1.014.707,78	962.959,30	0,00	1.019.085,92
110005 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	140.204,99	130.161,98	10.043,01	0,00	0,00	4.852,40	592,73	592,73	4.259,67	0,00
110006 - SUPERINTEND. EST. DES. ECON. E INFRAESTRUTURA	67,92	74.290,00	74.290,00	67,92	0,00	0,00	746.875,40	492.228,00	492.228,00	20.499,99	234.147,41
110007 - ESTADO PARA RESULTADO - EPR	0,00	757.918,87	757.918,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110009 - SUPERINTENDENCIA G.SUP,LOG.GAST.P.ESSENCIAIS	18.136,15	10.457.113,03	10.377.945,09	47.917,93	49.386,16	9.029.597,41	8.367.401,19	5.345.646,82	5.305.786,08	12.051.351,78	39.860,74
110010 - FUNDO ESP. DE MOD. DA PROC. GERAL DO EST. RO	0,00	284.000,00	284.000,00	0,00	0,00	0,00	2.772.546,41	2.765.571,41	2.765.571,41	0,00	6.975,00
110013 - FUNDO INVEST, DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL RO	386,97	164.046,34	51.821,61	0,00	112.611,70	2.349,08	1.597.892,36	558.995,60	558.995,60	1.038.710,84	2.535,00
110022 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDôNIA	0,00	47.280,14	47.280,14	0,00	0,00	0,00	89.426,32	78.488,27	78.488,27	10.938,05	0,00
110023 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	687.032,88	638.966,29	638.966,29	37.363,44	10.703,15
110025 - DEPART EST DE ESTR. ROD. INFRAEST. SERV PUBLI	665.291,22	18.053.632,57	13.133.472,10	3.851.601,37	1.733.850,32	4.588.184,16	21.458.805,08	4.339.849,61	3.939.280,44	3.217.840,16	18.889.868,64
110026 - AG. DE REG. DE SERV. PUBL. DEL. DO EST. DE RO	0,00	35.939,21	35.939,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110033 - FUND RO AMP DESEN ACOES CIENT TEC PESQ RO	0,00	1.040.016,34	891.065,20	12.038,72	136.912,42	0,00	433.417,00	433.417,00	54.517,00	0,00	378.900,00
130001 - SECRET. DE EST. DO PLANEJ. ORCAMENTO E GESTAO	289.110,41	1.235.867,11	1.480.648,46	1.268,70	43.060,36	553.431,03	18.551.473,54	10.784.314,60	10.784.314,60	5.116.027,98	3.204.561,99
130006 - SUPERINTENDENCIA EST DE GESTAO DE PESSOAS	32.434,76	594.357,75	558.773,55	68.018,96	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00
130008 - SUPERINT. ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÃO	0,00	423.128,18	422.346,87	586,63	194,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130011 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO IPERON	1.342,88	113,15	0,00	1.456,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130020 - INST DE PREV DOS SERV PUB DO EST DE RONDONIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130031 - FUNDACAO RO AMP D ACOES CIENTIF E TEC PESQ/RO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140001 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANCAS	813.776,71	10.122.861,14	10.215.642,29	27.638,28	693.357,28	0,00	2.169.353,61	1.462.453,21	1.456.836,21	633.101,60	79.415,80
140002 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFIN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140011 - FUNDO PARA INFRA-ESTRUT DE TRANSP E HABITACAO	0,00	1.897.426,01	1.890.386,55	0,00	7.039,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140012 - FUNDO DE DESENV. E APERF. DA ADM. TRIBUTARIA	0,00	193.465,35	193.465,35	0,00	0,00	0,00	2.882.691,18	2.834.445,18	2.834.445,18	48.246,00	0,00
140020 - DEPART DE EST DE ROD INFRAEST E SERV PUBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140023 - INSTITUTO DE PREVID. DOS SERVIDORES PUBLICOS	10,00	112.321,14	111.259,75	1.071,39	0,00	0,00	1.483.016,60	851.169,39	851.169,39	628.290,22	3.556,99
150001 - SECRETARIA DE EST DA SEG DEFESA E CIDADANIA	73.021,97	19.981.872,35	19.821.764,28	13.938,42	219.191,62	0,00	4.194.322,83	3.639.799,57	3.624.787,18	538.906,72	30.628,93
150003 - POLICIA CIVIL	131.956,46	340.688,00	243.415,90	62.792,40	166.436,16	0,00	723.115,67	673.077,51	600.721,35	50.038,16	72.356,16
150004 - CORPO DE BOMBEIRO MILITAR	4.585,71	208.802,53	188.636,51	24.751,73	0,00	0,00	834.182,71	805.965,89	799.097,14	0,00	35.085,57
150005 - POLICIA MILITAR	0,00	1.078.105,47	1.060.074,80	18.030,67	0,00	0,00	1.564.573,43	1.422.298,63	1.275.763,45	142.274,80	146.535,18
150006 - SUPERINT. DE POLICIA TéCNICO-CIENTIFICA	0,00	83.795,34	83.795,34	0,00	0,00	0,00	176.589,15	158.127,36	158.127,36	18.461,79	0,00
150011 - FUNDO ESPECIAL REEQUIPAMENTO POLICIAL	0,00	271.513,81	271.420,50	93,31	0,00	0,00	1.374.854,23	641.816,54	641.816,54	733.037,69	0,00
150014 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIRO - MILITAR	174.206,67	84.307,18	241.509,25	14.121,56	2.883,04	0,00	7.169.966,87	3.458.770,48	2.459.915,48	841.725,19	3.868.326,20
150015 - FUNDO ESP. MODER. E REAPAR. DA P. MILITAR	0,00	187.976,77	186.677,18	1.299,59	0,00	0,00	655.715,45	600.465,97	600.465,97	55.249,48	0,00
150016 - FUNDO EST. PREV. FISCALIZ. E REPRESSAO ENTORP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150020 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	419.559,75	1.524.923,81	1.938.882,83	3.169,44	2.431,29	0,00	20.109.352,52	15.100.462,67	14.716.159,04	3.545.403,97	1.847.789,51
160001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	41.889,60	16.222.645,09	15.043.589,43	48.160,62	1.172.784,64	1.983.452,17	58.315.860,36	53.083.930,50	53.012.334,07	3.745.328,37	3.541.650,09
160004 - SUPERINT. DA JUVENTUDE,CULT.,ESPORTE E LAZER	22.500,00	1.738.973,78	1.707.778,98	52.293,34	1.401,46	0,00	619.337,43	532.703,74	527.444,02	86.633,69	5.259,72
160020 - INSTITUTO EST. DE DES. DA EDUC. PROFISSIONAL	5.594,03	15.074,85	20.341,68	327,20	0,00	0,00	333.389,01	329.289,00	329.289,00	4.100,01	0,00
170007 - SUPERINT.DE EST.DE POLITICAS SOBRE DROGAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170010 - FUNDO EST.PREVENC.FISC.REPRESSAO ENTORPECENTE	1.415,40	3,00	0,00	3,00	1.415,40	0,00	7.692,80	7.550,74	7.550,74	142,06	0,00
170012 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	23.204.202,89	32.362.325,76	46.562.077,12	172.908,50	8.831.543,03	1.276.981,81	104.989.374,12	77.755.569,23	75.747.980,94	18.656.982,87	11.861.392,12
170032 - FUND. DE HEMAT. E HEMOTERAPIA DO EST. DE RO	336.054,43	2.054.250,32	2.181.852,24	0,00	208.452,51	0,00	1.379.611,75	982.740,36	982.740,36	396.871,39	0,00
170033 - CENTRO EDUCACAO TEC PROFIS. DA AREA DE SAUDE	0,00	0,27	0,00	0,27	0,00	0,00	42.744,21	42.427,49	42.427,49	316,72	0,00
170034 - AGENCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.909,64	86.008,14	85.488,14	36.901,50	520,00
180001 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLV AMBIENTAL	76.379,71	981.741,59	1.057.967,13	154,17	0,00	1.897.162,96	3.356.609,28	2.451.289,70	2.427.800,89	609.449,18	2.216.522,17
180011 - FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL	0,00	747.891,52	747.891,52	0,00	0,00	0,00	2.023.067,37	933.635,28	933.635,28	895.534,10	193.897,99
190001 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI	1.087.200,31	9.253.054,03	10.110.954,24	214.300,10	15.000,00	0,00	3.389.961,45	3.350.185,60	3.350.185,60	39.775,85	0,00
190011 - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFE EM RONDONIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.125,00	5.125,00	0,00	78.000,00	5.125,00
190014 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.285,34	4.437.403,31	4.509.460,21	4.463.668,68	4.228,44	45.791,53
190017 - FUNDO DE INV. AP. PROG. DES. PECUARIA LEITERA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.360,00	8.610,00	8.610,00	750,00	0,00
190023 - AG. DE DEF. SANIT. AGROSILVOPAST. DO ESTADO	0,00	24.638,97	21.354,77	0,00	3.284,20	0,00	2.232.865,08	1.261.543,07	1.261.543,07	751.783,63	219.538,39
190025 - ENT AUT D ASSIST TEC E EXT RURAL DO EST DE RO	2.878,61	34.554,67	30.305,31	7.127,97	0,00	263.289,20	5.853.965,04	6.013.352,64	6.013.352,64	87.196,60	16.705,00
210001 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA	32.360,97	11.138.373,53	10.223.259,45	0,00	947.475,05	0,00	12.305.939,16	9.162.993,21	8.806.789,96	2.046.966,43	1.452.182,77
210011 - FUNDO PENITENCIARIO	140.868,76	387.006,31	406.610,82	57.128,89	64.135,36	0,00	13.703.935,31	6.018.949,60	6.011.783,04	463.042,18	7.229.110,09
230001 - SECRETARIA DE EST DA ASSIST E DESENV SOCIAL	827.027,68	2.258.738,22	2.688.106,22	103.790,20	293.869,48	0,00	728.240,84	437.761,03	281.979,54	156.054,81	290.206,49
230011 - FUNDO EST. DE COMB. E ERRADICACAO DA POBREZA	0,00	134.585,11	70.626,78	63.958,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
230012 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	50.000,00	8.314,00	58.314,00	0,00	0,00	0,00	6.447,00	0,00	0,00	6.447,00	0,00
230013 - FUNDO EST. DOS DIR. DA CRIANCA E ADOLESCENTE	31.680,00	0,00	31.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
230021 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300001 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	176.075,50	173.796,75	0,00	2.278,75	0,00	691.050,45	366.158,01	366.158,01	174.474,48	150.417,96
300011 - FUNDO ESPECIAL DEF. PUB. ESTADO RONDONIA	0,00	74.319,69	72.578,23	1.741,46	0,00	0,00	1.464.633,61	1.273.156,79	1.268.615,24	85.797,45	110.220,92

Fonte: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/SUPER Data da Emissão: 18/09/18 Hora da Emissão: 11:12

Continua 1 / 2

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 179 Data da publicação 27/09/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO JANEIRO A AGOSTO/2018 - BIMESTRE JULHO E AGOSTO

R1,00

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

	Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidado					Restos a Pagar - Não Processados					
	Inscrição					Inscrição					
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2017	Pagos	Cancelados	Saldo	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2017	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
LEGISLATIVO	0,00	1.366,50	1.366,50	0,00	0,00	0,00	13.208.639,28	10.197.980,03	10.197.980,03	2.795.298,73	215.360,52
010001 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0,00	1.366,50	1.366,50	0,00	0,00	0,00	9.138.346,35	7.024.020,80	7.024.020,80	2.114.325,55	0,00
020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.069.313,68	3.173.707,50	3.173.707,50	680.245,66	215.360,52
020011 - FDI/FUNDO DE DESENV.INSTIT. DO TRIB.DE CONTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	979,25	251,73	251,73	727,52	0,00
JUDICIARIO	9.380,66	8.312.094,56	7.944.687,76	0,00	376.787,46	4.265.615,96	39.635.671,04	31.954.612,42	31.915.212,42	6.144.388,20	5.841.686,38
030001 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	375.986,16	0,00	0,00	375.986,16	14.080,34	320.378,45	29.765,73	29.765,73	14.080,34	290.612,72
030011 - FUNDO DE INF.EDIF.E APERF.DOS S.JUDICIARIOS	9.380,66	7.936.108,40	7.944.687,76	0,00	801,30	4.251.535,62	39.315.292,59	31.924.846,69	31.885.446,69	6.130.307,86	5.551.073,66
MINISTERIO PUBLICO	0,00	2.339.317,82	2.331.533,76	6.981,82	802,24	0,00	7.082.455,81	5.719.803,85	5.719.803,85	520.425,39	842.226,57
290001 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	2.037.640,31	2.029.856,25	6.981,82	802,24	0,00	3.435.484,26	2.652.216,11	2.652.216,11	465.749,77	317.518,38
290012 - FUNDO DE DESENV. INSTITUCIONAL DO MP/RO	0,00	301.677,51	301.677,51	0,00	0,00	0,00	3.646.971,55	3.067.587,74	3.067.587,74	54.675,62	524.708,19
(INTRA-ORÇAMENTARIOS) (II)	**1.826,94**	**19.570.711,84**	**19.421.388,56**	**346,80**	**150.803,42**	**371,85**	**980.921,57**	**352.758,10**	**352.758,10**	**433.066,08**	**195.469,24**
EXECUTIVO	1.826,94	19.570.711,84	19.421.388,56	346,80	150.803,42	0,00	835.159,86	321.798,99	321.798,99	354.924,43	158.436,44
110003 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	506.465,43	506.465,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110004 - SUPERINTENDêNCIA ESTADUAL DE TURISMO	0,00	3.462,50	3.462,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110005 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	48.808,29	48.808,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110007 - ESTADO PARA RESULTADO - EPR	0,00	19.378,47	19.378,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110009 - SUPERINTENDENCIA G.SUP,LOG,GAST,P,ESSENCIAIS	0,00	78.148,77	78.148,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130001 - SECRET. DE EST. DO PLANEJ. ORCAMENTO E GESTAO	0,00	39.681,87	39.394,97	286,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130006 - SUPERINTENDENCIA EST DE GESTAO DE PESSOAS	0,00	159.824,93	159.824,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130008 - SUPERINT. ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÃO	0,00	31.883,35	31.883,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130011 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO IPERON	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140001 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANCAS	0,00	1.597.573,53	1.597.573,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150001 - SECRETARIA DE EST DA SEG DEFESA E CIDADANIA	0,00	9.256.864,38	9.256.863,88	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150004 - CORPO DE BOMBEIRO MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150005 - POLICIA MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.492,88	0,00	0,00	5.492,88	0,00
150020 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	419.913,34	237.897,44	237.897,44	161.702,48	20.313,42
160001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0,00	3.973.515,59	3.972.772,17	0,00	743,42	0,00	397.398,41	74.470,26	74.470,26	185.529,74	137.398,41
160004 - SUPERINT. DA JUVENTUDE,CULT.,ESPORTE E LAZER	0,00	11.821,05	11.821,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160020 - INSTITUTO EST. DE DES. DA EDUC. PROFISSIONAL	1.767,54	2.460,08	4.227,62	0,00	0,00	0,00	2.708,37	2.708,37	2.708,37	0,00	0,00
170012 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	0,00	1.520.318,64	1.520.318,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180001 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLV AMBIENTAL	0,00	175.461,15	175.461,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190001 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI	0,00	48.593,79	48.593,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190017 - FUNDO DE INV. AP. PROG. DES. PECUARIA LEITERA	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190023 - AG. DE DEF. SANIT. AGROSILVOPAST. DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.253,51	0,00	0,00	1.253,51	0,00
210001 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA	0,00	1.705.843,68	1.705.783,68	0,00	60,00	0,00	1.147,22	201,40	201,40	945,82	0,00
230001 - SECRETARIA DE EST DA ASSIST E DESENV SOCIAL	59,40	29.458,12	29.458,12	59,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300001 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	211.148,22	211.148,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300011 - FUNDO ESPECIAL DEF. PUB. ESTADO RONDONIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.246,13	6.521,52	6.521,52	0,00	724,61
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.961,43	0,00	0,00	70.961,43	0,00
020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.961,43	0,00	0,00	70.961,43	0,00
JUDICIARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	371,85	59.925,30	22.892,50	22.892,50	371,85	37.032,80
030011 - FUNDO DE INF.EDIF.E APERF.DOS S.JUDICIARIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	371,85	59.925,30	22.892,50	22.892,50	371,85	37.032,80
MINISTERIO PUBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.874,98	8.066,61	8.066,61	6.808,37	0,00
290001 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.874,98	8.066,61	8.066,61	6.808,37	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**28.862.306,86**	**178.760.012,05**	**187.208.643,92**	**5.176.287,50**	**15.237.387,49**	**23.936.720,97**	**377.522.590,56**	**275.322.337,07**	**270.099.247,93**	**67.056.448,46**	**64.303.615,14**

Nota Explicativa:

No mês de Maio/2018 foi identificada inconsistência na Inscrição de Restos a Pagar não processados no montante de R$2.634,87. Procedendo-se a reclassificação no mês de Setembro/2018, conforme documento 2018NS00085.

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 179 Data da publicação 27/09/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

ESTADO DE RONDÔNIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	**4.452.033.298,00**	**4.452.033.298,00**	**2.837.668.031,27**	**63,74**
1.1 - Receita Resultante de Imposto sobre a Circulação de Marcadorias de Transporte Interestadual e intermunicipal e de Comunicação - ICMS	3.694.685.488,00	3.694.685.488,00	2.346.460.589,39	63,51
1.1.1 - ICMS	3.632.385.253,00	3.632.385.253,00	2.290.795.641,09	63,07
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	38.446.189,00	38.446.189,00	42.405.253,10	110,30
1.1.3 - Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	23.854.046,00	23.854.046,00	13.259.695,20	55,59
1.2 - Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	20.067.788,00	20.067.788,00	7.982.616,88	39,78
1.2.1 - ITCD	19.794.540,00	19.794.540,00	7.919.581,77	40,01
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	273.248,00	273.248,00	63.035,11	23,07
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos automotores - IPVA	350.750.677,00	350.750.677,00	236.634.190,82	67,47
1.3.1 - IPVA	332.054.278,00	332.054.278,00	225.370.970,74	67,87
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	18.696.399,00	18.696.399,00	11.263.220,08	60,24
1.4 - Receita Resultante do imposto sobre a renda e Proventos de qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	386.529.345,00	386.529.345,00	246.590.634,18	63,80
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**2.480.365.084,00**	**2.480.365.084,00**	**1.759.846.268,26**	**70,95**
2.1 - Cota Parte FPE [3]	2.459.233.480,00	2.459.233.480,00	1.746.547.653,36	71,02
2.2 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	3.647.329,00	3.647.329,00	2.381.674,48	65,30
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	17.111.898,00	17.111.898,00	10.898.072,29	63,69
2.4 - Cota-Parte IOF-Ouro	372.377,00	372.377,00	18.868,13	5,07
3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	**1.097.361.173,50**	**1.097.361.173,50**	**704.341.837,03**	**64,19**
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - 1.1.3))	917.707.860,50	917.707.860,50	583.300.223,55	63,56
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	175.375.338,50	175.375.338,50	118.317.095,41	67,47
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	4.277.974,50	4.277.974,50	2.724.518,07	63,69
4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)	**5.835.037.208,50**	**5.835.037.208,50**	**3.893.172.462,50**	**66,72**

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 179 Data da publicação 27/09/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor
R1,00

ESTADO DE RONDÔNIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
5 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	57.616.987,00	57.616.987,00	32.438.022,29	56,30
6.1 - Tranferências do Salário-Educação	23.270.711,00	23.270.711,00	17.420.398,51	74,86
6.2 - Transferências Diretas do PDDE	1.716.974,00	1.716.974,00	23.170,00	1,35
6.3 -Transferências Diretas PNAE	18.667.548,00	18.667.548,00	10.032.928,32	53,75
6.4 - Transferências Diretas - PNATE	3.488.594,00	3.488.594,00	2.403.963,59	68,91
6.5- Outras Transferências do FNDE	8.691.012,00	8.691.012,00	1.981.206,71	22,80
6.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	1.782.148,00	1.782.148,00	576.355,16	32,34
7 - RECEITA DE TRANFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	95.757,00	164.787,00	186.069,21	112,91
7.1 - Tranferências de Convênios	95.757,00	164.787,00	164.787,00	100,00
7.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	21.282,21	
8 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	
9 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	1.463.930,14	
10- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (5 + 6 + 7 + 8 + 9)	57.712.744,00	57.781.774,00	34.088.021,64	58,99

FUNDEB

RECEITA DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
11 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	**1.089.627.097,30**	**1.089.627.097,30**	**729.312.592,04**	**66,93**
11.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.1 – 3.1))	555.395.525,50	555.395.525,50	352.632.073,17	63,49
11.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)	4.013.557,60	4.013.557,60	1.596.523,38	39,78
11.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 – 3.2))	35.075.067,70	35.075.067,70	23.663.419,08	67,47
11.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	491.846.696,00	491.846.696,00	349.309.530,67	71,02
11.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	729.465,80	729.465,80	476.334,90	65,30
11.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 3.3))	2.566.784,70	2.566.784,70	1.634.710,84	63,69
12 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**768.048.703,00**	**768.048.703,00**	**508.290.323,73**	**66,18**
12.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	762.874.484,00	762.874.484,00	506.917.479,20	66,45
12.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	
12.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	5.174.219,00	5.174.219,00	1.372.844,53	26,53
13- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 – 11)	-326.752.613,30	-326.752.613,30	-222.395.112,84	68,06

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 179 Data da publicação 27/09/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

ESTADO DE RONDÔNIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R1,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h) = (g/d)x100
14- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	**569.018.283,00**	**566.018.283,00**	**342.902.972,92**	**60,58**	**341.941.107,62**	**60,41**
14.1- Com Ensino Fundamental	398.938.234,00	395.938.234,00	231.930.264,51	58,58	231.144.666,12	58,38
14.2- Com Ensino Médio	170.080.049,00	170.080.049,00	110.972.708,41	65,25	110.796.441,50	65,14
15- OUTRAS DESPESAS	**199.030.420,00**	**206.662.289,13**	**145.792.178,10**	**70,55**	**100.559.196,84**	**48,66**
15.1- Com Ensino Fundamental	113.513.483,00	121.145.352,13	90.781.024,66	74,94	54.427.360,55	44,93
15.2- Com Ensino Médio	85.516.937,00	85.516.937,00	55.011.153,44	64,33	46.131.836,29	53,94
16- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (14 + 15)	**768.048.703,00**	**772.680.572,13**	**488.695.151,02**	**63,25**	**442.500.304,46**	**57,27**
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB						**VALOR**
17- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00
17.1 - FUNDEB 60%						0,00
17.2 - FUNDEB 40%						0,00
18- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
18.1 - FUNDEB 60%						0,00
18.2 - FUNDEB 40%						0,00
19- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (17 + 18)						0,00
INDICADORES DO FUNDEB						**VALOR**
20 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (16 - 19)						**442.500.304,46**
20.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (14 - (17.1 + 18.1)) / (12) x 100) %						67,27
20.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (15 - (17.2 + 18.2)) / (12) x 100) %						19,78
20.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (20.1 + 20.2)) %						12,94
CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						**VALOR**
21 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						0,00
22 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 21 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>²						0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h) = (g/d)x100
23 - EDUCAÇÃ INFANTIL	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	
23.1 - Creche	0,00	0,00	0,00		0,00	
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00		0,00	
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	**599.524.220,43**	**623.174.816,34**	**405.854.653,30**	**65,13**	**330.278.612,72**	**53,00**
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	512.451.717,00	517.083.586,13	322.711.289,17	62,41	285.572.026,67	55,23
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	87.072.503,43	106.091.230,21	83.143.364,13	78,37	44.706.586,05	42,14
25 - ENSINO MÉDIO	**569.695.709,00**	**565.995.213,93**	**359.255.932,15**	**63,47**	**335.151.894,20**	**59,21**
25.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	255.596.986,00	255.596.986,00	165.983.861,85	64,94	156.928.277,79	61,40
25.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	314.098.723,00	310.398.227,93	193.272.070,30	62,27	178.223.616,41	57,42
26 - ENSINO SUPERIOR	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	
28 - OUTRAS	**13.423.400,00**	**3.073.400,00**	**1.880.881,52**	**61,20**	**1.848.206,52**	**60,14**
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	**1.182.643.329,43**	**1.192.243.430,27**	**766.991.466,97**	**64,33**	**667.278.713,44**	**55,97**

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 179 Data da publicação 27/09/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

ESTADO DE RONDÔNIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R1,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (13)	-222.395.112,84
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO3	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 g)	3.772.242,40
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 33 + 34 + 35 + 36)	-218.622.870,44
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 – 37)	**885.901.583,88**
39- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (38 / 4 x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%4 e 5	**22,76**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00		0,00	
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	23.528.115,00	23.531.665,70	23.516.242,38	99,93	14.372.418,29	61,08
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	7.186.164,00	6.271.297,39	3.562.588,48	56,81	3.093.900,64	49,33
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	46.174.879,00	55.227.930,39	25.057.849,56	45,37	16.147.021,98	29,24
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	76.889.158,00	85.030.893,48	52.136.680,42	61,31	33.613.340,91	39,53
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.259.532.487,43	1.277.274.323,75	819.128.147,39	64,13	700.892.054,35	54,87

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 179 Data da publicação 27/09/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

ESTADO DE RONDÔNIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R1,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO> (j)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.736.390,79	3.772.242,40
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	1.155.854,90	2.131.482,29
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	1.580.535,89	1.640.760,11

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	**37.379.280,14**	**746.945,94**
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	**506.920.443,94**	**17.420.398,51**
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	**285.054.879,11**	**15.115.813,53**
49.1 - Orçamento do Exercício	260.237.790,76	14.372.418,29
49.2 - Restos a Pagar	24.817.088,35	743.395,24
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.372.844,53	**54.389,26**
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	**260.617.689,50**	**3.105.920,18**
52- (+) Ajustes	**26.317.510,55**	0,00
52.1 Retenções	29.243.660,62	0,00
52.2 Conciliação Bancária	-2.926.150,07	0,00
53- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	**286.935.200,05**	**3.105.920,18**

Nota Explicativa:

[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2] Nos cinco primeiros bimestres do exercício, considera-se como execução orçamentária, para o cálculo do limite constitucional, as despesas liquidadas. Somente no último bimestre, o valor deverá corresponder as despesas empenhadas.

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 179 Data da publicação 27/09/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

ESTADO DE RONDÔNIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE [3]	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	**4.452.033.298,00**	**4.452.033.298,00**	**2.837.668.031,27**	**63,74**
Impostos s/ Transmissão 'causa mortis' e Doação - ITCD	19.794.540,00	19.794.540,00	7.919.581,77	40,01
Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	3.632.385.253,00	3.632.385.253,00	2.290.795.641,09	63,07
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1°)	23.854.046,00	23.854.046,00	13.259.695,20	55,59
Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	332.054.278,00	332.054.278,00	225.370.970,74	67,87
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	386.529.345,00	386.529.345,00	246.590.634,18	63,80
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	23.843.724,00	23.843.724,00	17.857.816,19	74,90
Dívida Ativa dos Impostos	26.858.267,00	26.858.267,00	32.077.075,87	119,43
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	6.713.845,00	6.713.845,00	3.796.616,23	56,55
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**2.479.992.707,00**	**2.479.992.707,00**	**1.759.827.400,13**	**70,96**
Cota-Parte FPE 4	2.459.233.480,00	2.459.233.480,00	1.746.547.653,36	71,02
Cota-Parte IPI-Exportação	17.111.898,00	17.111.898,00	10.898.072,29	63,69
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.647.329,00	3.647.329,00	2.381.674,48	65,30
Outras	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	**1.097.361.173,50**	**1.097.361.173,50**	**704.341.837,03**	**64,19**
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	917.707.860,50	917.707.860,50	583.300.223,55	63,56
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios	175.375.338,50	175.375.338,50	118.317.095,41	67,47
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios	4.277.974,50	4.277.974,50	2.724.518,07	63,69
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III	**5.834.664.831,50**	**5.834.664.831,50**	**3.893.153.594,37**	**66,72**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	**303.383.889,00**	**303.383.889,00**	**174.661.387,87**	**57,57**
Provenientes da União	297.650.566,00	297.650.566,00	167.003.187,51	56,11
Provenientes de Outros Estados	0,00	0,00	0,00	
Provenientes de Municípios	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas do SUS	5.733.323,00	5.733.323,00	7.658.200,36	133,57
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	112,01	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.445.012,00	1.445.012,00	4.813.333,01	333,10
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**304.828.901,00**	**304.828.901,00**	**179.474.832,89**	**58,88**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)x100
DESPESAS CORRENTES	**1.039.237.359,00**	**1.100.420.693,53**	**681.150.142,53**	**61,90**	**605.745.440,58**	**55,05**
Pessoal e Encargos Sociais	536.784.293,00	511.622.364,91	303.992.539,27	59,42	303.992.539,27	59,42
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00		0,00	
Outras Despesas Correntes	502.453.066,00	588.798.328,62	377.157.603,26	64,06	301.752.901,31	51,25
DESPESAS DE CAPITAL	**51.073.495,62**	**79.354.997,96**	**31.289.164,83**	**39,43**	**12.781.490,78**	**16,11**
Investimentos	51.073.495,62	79.354.997,96	31.289.164,83	39,43	12.781.490,78	16,11
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00		0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)	**1.090.310.854,62**	**1.179.775.691,49**	**712.439.307,36**	**60,39**	**618.526.931,36**	**52,43**

Fonte: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/SUPER Data da Emissão: 17/09/18 Hora da Emissão: 12:22

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 179 Data da publicação 27/09/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

ESTADO DE RONDÔNIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/Vf)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/Vg)x100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	332.556.601,00	403.730.561,47	244.324.409,09	34,29	173.885.758,25	28,11
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	303.383.889,00	303.383.889,00	179.613.091,32	25,21	131.734.877,51	21,30
Recursos de Operações de Crédito	20.800.000,00	19.912.155,00	4.633.352,62	0,65	1.384.433,62	0,22
Outros Recursos	8.372.712,00	80.434.517,47	60.077.965,15	8,43	40.766.447,12	6,59
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)	**332.556.601,00**	**403.730.561,47**	**244.324.409,09**	**34,29**	**173.885.758,25**	**28,11**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V - VI)	**757.754.253,62**	**776.045.130,02**	**468.114.898,27**		**444.641.173,11**	

LIMITE PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII%) = (VII(h ou i) / IVb x 100)'6' - LIMITE [1] [2]	**11,42**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII(h ou i) - (12 x IVb)/100] '6' DESPESAS	**-22.537.258,21**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de 2017>	32.571.581,63	2.772.148,47	24.966.651,72	4.832.781,44	4.832.781,44
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de 2016>	392.872,30	0,00	41.235,69	351.636,61	351.636,61
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de 2015>	500,00	0,00	0,00	500,00	500,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de 2014>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercícios Anteriores ao de 2014> >	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	32.964.953,93	2.772.148,47	25.007.887,41	5.184.918,05	5.184.918,05

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercicio de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Total (IX)	-	0,00	-

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 179 Data da publicação 27/09/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

ESTADO DE RONDÔNIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Total (X)	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	% (m/total m)x100
Atenção Básica	67.760.496,62	84.768.173,16	48.468.199,33	6,80	32.331.374,30	5,23
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	375.400.384,00	415.840.401,74	262.764.597,63	36,88	206.098.085,75	33,32
Suporte Profilático e Terapêutico	8.395.768,00	11.495.768,00	6.908.495,61	0,97	2.360.981,89	0,38
Vigilância Sanitária	829.805,00	912.202,00	499.287,48	0,07	446.252,12	0,07
Vigilância Epidemiológica	4.729.375,00	4.646.978,00	1.621.375,75	0,23	1.363.714,65	0,22
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	633.195.026,00	662.112.168,59	392.177.351,56	55,05	375.926.522,65	60,78
TOTAL	**1.090.310.854,62**	**1.179.775.691,49**	**712.439.307,36**	**100,00**	**618.526.931,36**	**100,00**

[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

[2] Nos cinco primeiros bimestres do exercício, considera-se como execução orçamentária, para o cálculo do limite constitucional, as despesas liquidadas. Somente no último bimestre, o valor deverá corresponder as despesas empenhadas.

[3] O quadro de receitas para apuração da aplicação em ações e serviços públicos de saúde não consta o IOF, conforme metodologia do MDF 8º Edição, pois o referido imposto não está no rol dos impostos descritos nos artigos 155 a 159 da CF.

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 179 Data da publicação 27/09/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO JANEIRO A AGOSTO /2018 - BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 13 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do Ente Federado, exceto estatatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	**6.500.433.453,02**	**6.716.934.403,98**									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											

Nota:

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 179 Data da publicação 27/09/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	7.852.271.289,00
Previsão Atualizada	8.241.701.193,57
Receitas Realizadas	5.071.650.353,87
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	350.715.610,09
DESPESAS	
Dotação Inicial	7.683.443.853,00
Créditos Adicionais	740.145.514,66
Dotação Atualizada	8.423.589.367,66
Despesas Empenhadas	5.027.858.655,88
Despesas Liquidadas	4.326.593.408,57
Despesas Pagas	3.945.965.306,02
Superávit Orçamentário	745.056.945,30

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	5.027.858.655,88
Despesas Liquidadas	4.326.593.408,57

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	6.716.934.403,98

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	169.958.427,08
Despesas Previdenciárias Liquidadas	97.338.764,56
Resultado Previdenciário	72.619.662,52
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	325.243.089,25
Despesas Previdenciárias Liquidadas	314.804.547,59
Resultado Previdenciário	10.438.541,66

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-214.186,00	723.581.079,09	-337,828.37%
Resultado Primário	1.243.534,00	619.237.586,12	49,796.59%

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 179 Data da publicação 27/09/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	**207.622.318,91**	**5.176.287,50**	**187.208.643,92**	**15.237.387,49**
Poder Executivo	196.960.159,37	5.169.305,68	176.931.055,90	14.859.797,79
Poder Legislativo	1.366,50	0,00	1.366,50	0,00
Poder Judiciário	8.321.475,22	0,00	7.944.687,76	376.787,46
Ministério Público	2.339.317,82	6.981,82	2.331.533,76	802,24
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	**401.459.311,53**	**67.056.448,46**	**270.099.247,93**	**64.303.615,14**
Poder Executivo	337.120.795,88	57.518.194,49	222.235.292,52	57.367.308,87
Poder Legislativo	13.279.600,71	2.866.260,16	10.197.980,03	215.360,52
Poder Judiciário	43.961.584,15	6.144.760,05	31.938.104,92	5.878.719,18
Ministério Público	7.097.330,79	527.233,76	5.727.870,46	842.226,57
Defensoria Pública				
TOTAL	**609.081.630,44**	**72.232.735,96**	**457.307.891,85**	**79.541.002,63**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	667.278.713,44	25%	22,76%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	442.500.304,46	60%	67,27%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		60%	
Complementação da União ao FUNDEB			

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	444.641.173,11	12%	11,42%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 179 Data da publicação 27/09/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

RELATORIO DE GESTÃO FISCAL

(PERÍODO: JANEIRO A AGOSTO DE 2018)

Em cumprimento ao que dispõem os Art. 54 e 55 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, apresentamos para divulgação à sociedade rondoniense, O Relatório de Gestão Fiscal referente ao Segundo Quadrimestre do exercício de 2018, contendo dados relativos ao período considerado e, no que couber acumulado dos últimos 12 meses.

O presente Relatório contem dados sobre a Gestão Fiscal do Estado de Rondônia, apresentados em forma de anexos (1,2,3,4, e 6) regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional, através da portaria nº 495, de 06 de Junho de 2017.

Toda a base de dados do presente Relatório foi construída a partir de Balancetes Mensais do exercício de 2018, emitidos pelo Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios - SIAFEM.

Porto Velho, 24 de Setembro de 2018.

DANIEL PEREIRA
Governador

MARCELO HAGGE SIQUEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
Controlador Geral do Estado

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 179 Data da publicação 27/09/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

Superintendência Estadual de Contabilidade — Secretaria de Estado de Finanças

RONDÔNIA
Governo do Estado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
DE SETEMBRO DE 2017 A AGOSTO DE 2018

EXECUTIVO

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Ultimos 12 meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	set-17	out-17	nov-17	dez-17	jan-18	fev-18	mar-18	abr-18	mai-18	jun-18	jul-18	ago-18	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**240.466.653,33**	**251.885.546,91**	**290.302.949,00**	**389.742.075,73**	**239.984.680,42**	**256.333.172,80**	**250.275.372,39**	**253.347.299,39**	**250.711.930,56**	**374.372.280,04**	**266.149.030,37**	**267.042.550,57**	**3.330.613.541,51**	**10.590.245,19**
Pessoal Ativo	**203.872.093,24**	**215.371.721,61**	**251.091.144,64**	**330.886.495,24**	**210.536.994,43**	**214.568.333,75**	**210.639.180,37**	**214.137.507,10**	**209.970.043,89**	**312.519.014,79**	**224.866.934,54**	**221.292.901,50**	**2.819.752.365,10**	**7.977.086,13**
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	186.110.891,11	196.418.066,10	227.577.803,43	271.880.946,50	191.154.203,28	194.248.167,11	190.684.411,92	194.233.501,34	190.702.158,03	291.594.509,09	204.062.958,01	200.872.195,24	2.539.539.811,16	7.762.509,09
Obrigações Patronais	17.758.670,28	18.951.943,29	23.510.839,05	59.002.872,75	19.379.801,96	20.315.476,60	19.950.928,25	19.901.131,16	19.264.972,70	20.885.968,02	20.801.762,32	20.412.749,74	280.137.136,12	214.577,04
Benefícios Previdenciários	2.531,85	1.712,22	2.502,16	2.675,99	2.989,19	4.690,04	3.840,20	2.874,60	2.913,16	38.517,68	2.214,21	7.956,52	75.417,82	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	**33.245.083,47**	**34.139.292,51**	**35.069.486,29**	**51.728.106,41**	**29.447.685,99**	**41.737.772,37**	**36.175.572,47**	**36.472.833,71**	**36.757.973,92**	**57.727.907,06**	**39.195.224,71**	**41.558.399,18**	**473.255.338,09**	**0,00**
Aposentadorias, Reserva e Reformas	26.906.770,19	27.690.887,86	28.537.815,79	42.086.780,92	28.291.656,80	29.724.439,97	29.439.251,38	29.714.050,18	29.983.168,21	47.374.262,67	31.922.311,84	34.129.179,67	385.800.575,48	0,00
Pensões	6.338.313,28	6.448.404,65	6.531.670,50	9.641.325,49	1.156.029,19	12.013.332,40	6.736.321,09	6.758.783,53	6.774.805,71	10.353.644,39	7.272.912,87	7.429.219,51	87.454.762,61	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	3.349.476,62	2.374.532,79	4.142.318,07	7.127.474,08	0,00	27.066,68	3.460.619,55	2.736.958,58	3.983.912,75	4.125.358,19	2.086.871,12	4.191.249,89	**37.605.838,32**	2.613.159,06
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	**32.863.616,77**	**34.043.440,39**	**34.793.060,36**	**51.247.954,59**	**29.062.301,06**	**41.449.747,32**	**35.834.914,30**	**36.162.815,94**	**36.341.136,16**	**57.246.623,11**	**38.778.144,48**	**41.168.247,90**	**468.992.002,38**	**0,00**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	315.846,71	34.438,13	46,22	0,00	0,00	6.620,57	0,00	0,00	2.895,46	0,00	38.390,22	398.237,31	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	45.757,43	27.438,70	166.135,14	58.520,18	16.920,78	128.037,09	81.262,76	59.218,20	11.067,74	82.169,18	11.461,27	0,00	687.988,47	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	11.913,40	0,00	18.799,86	10.721,07	20.562,64	3.040,16	0,00	59.273,73	0,00	0,00	0,00	0,00	124.310,86	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	32.805.945,94	33.700.154,98	34.573.687,23	51.178.667,12	29.024.817,64	41.318.670,07	35.747.030,97	36.044.324,01	36.330.068,42	57.161.558,47	38.766.683,21	41.129.857,68	467.781.465,74	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**207.603.036,56**	**217.842.106,52**	**255.509.888,64**	**338.494.121,14**	**210.922.379,36**	**214.883.425,48**	**214.440.458,09**	**217.184.483,45**	**214.370.794,40**	**317.125.656,93**	**227.370.885,89**	**225.874.302,67**	**2.861.621.539,13**	**10.590.245,19**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**6.716.934.403,98**	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF) ²	250.000,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	6.716.684.403,98	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	2.872.211.784,32	42,76%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.291.175.357,95	49,00%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.126.616.590,05	46,55%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.962.057.822,16	44,10%

Nota Explicativa:

¹ Os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior sofreram alterações devido aos cancelamentos ocorridos até o mês do Exercício Corrente de 2018, excluídos conforme orientação da 8ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF).

² O valores demonstrados nas transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais, referem-se aos últimos doze meses do exercício de 2018, conforme informações registradas pela contabilidade das Unidades Gestoras.

69 3211 6100
Av. Farquar, 2986, Pedrinhas, 76801.470
Palácio Rio Madeira, Anexo Rio Jamari, 6° Andar
Porto Velho, RO

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 179 Data da publicação 27/09/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

ESTADO DE RONDÔNIA - CONSOLIDADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO/ QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO DE 2018

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R$1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	**4.510.651.233,44**	**4.425.167.156,94**	**4.513.575.803,07**	
Dívida Mobiliária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Dívida Contratual	**3.131.926.189,16**	**3.175.057.670,28**	**3.239.356.783,71**	
Empréstimos	**20.053.625,58**	**507.032.891,74**	**490.138.771,16**	
Internos[1]	0,00	485.929.906,25	467.376.572,45	
Externos	20.053.625,58	21.102.985,49	22.762.198,71	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	**2.427.826.270,45**	**2.493.235.631,70**	**2.587.696.726,38**	
Financiamentos	**493.534.518,65**	**0,00**	**0,00**	
Internos[1]	493.534.518,65	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	**177.750.946,66**	**163.196.946,68**	**151.109.603,21**	
De Tributos	20.412.897,04	15.564.899,85	15.080.065,93	
De Contribuições Previdenciárias	133.849.470,65	124.169.211,13	112.861.619,59	
De Demais Contribuições Sociais	18.900.998,15	18.900.998,15	18.900.998,15	
Do FGTS	4.587.580,82	4.561.837,55	4.266.919,54	
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	**12.760.827,82**	**11.592.200,16**	**10.411.682,96**	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	**1.378.725.044,28**	**1.250.109.486,66**	**1.274.219.019,36**	
Outras Dívidas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
DEDUÇÕES (II)	**1.359.060.179,17**	**1.746.184.467,58**	**1.897.480.474,09**	
Disponibilidade de Caixa	**1.343.648.826,48**	**1.746.184.467,58**	**1.877.647.190,54**	
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.369.831.926,62	1.783.820.465,41	1.898.107.667,17	
(-) Restos a Pagar Processados	26.183.100,14	37.635.997,83	20.460.476,63	
Demais Haveres Financeiros	**15.411.352,69**	**0,00**	**19.833.283,55**	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (III) = (I – II)	**3.151.591.054,27**	**2.678.982.689,36**	**2.616.095.328,98**	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	**6.500.433.453,02**	**6.632.182.922,54**	**6.716.934.403,98**	
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	69,39%	66,72%	67,20%	
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	48,48%	40,39%	38,95%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL <200%>	13.000.866.906,04	13.264.365.845,08	13.433.868.807,96	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <180%>	11.700.780.215,44	11.937.929.260,57	12.090.481.927,16	

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 179 Data da publicação 27/09/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R$1,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,01	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	266.865.000,80	321.602.890,62	
PASSIVO ATUARIAL	1.879.311.470,06	1.879.311.470,06	2.058.605.510,85	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	
DEPÓSITOS	102.654.024,97	152.168.225,50	0,00	
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	22.657.104,29	162.494.396,10	59.076.969,01	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	

Nota Explicativa:
Houve reclassificação dos saldos de Financiamentos Internos para Emprestimos Internos, para o exercício de 2018.

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 179 Data da publicação 27/09/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

ESTADO DE RONDÔNIA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO/ QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO DE 2018

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	6.500.433.453,02	6.632.182.922,54	6.716.934.403,98	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <22%>	1.430.095.359,66	1.459.080.242,96	1.477.725.568,88	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.287.085.823,70	1.313.172.218,66	1.329.953.011,99	

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)				
MEDIDAS CORRETIVAS:				

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 179 Data da publicação 27/09/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

ESTADO DE RONDÔNIA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO/ QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO DE 2018

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR No Quadrimestre de Referência	REALIZADO Até Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual	**5.472.516,28**	**18.796.436,70**
Interna	**5.472.516,28**	**18.796.436,70**
Empréstimos	5.472.516,28	18.796.436,70
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1] (I)		
Externa		
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1] (II)		
TOTAL (III)	**5.472.516,28**	**18.796.436,70**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	**6.716.934.403,98**	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	**18.796.436,70**	0,28 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.074.709.504,64	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	967.238.554,17	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	470.185.408,28	7,00 %

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 179 Data da publicação 27/09/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

ESTADO DE RONDÔNIA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO/ QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO DE 2018

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$1,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 179 Data da publicação 27/09/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO JANEIRO A AGOSTO /2018 - QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

LRF, art. 48 - Anexo 6R

"R$1,00"

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	6.716.934.403,98	
Receita Corrente líquida Ajustada	6.716.684.403,98	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.872.211.784,32	42,76%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	3.291.175.357,95	49,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	3.126.616.590,05	46,55%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.962.057.822,16	44,10%
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	2.616.095.328,98	38,95%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	13.433.868.807,96	200%

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.477.725.568,88	22,00%

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	18.796.436,70	0,28%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.074.709.504,64	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	470.185.408,28	7,00%

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	-	-

Fonte: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/SUPER Data da Emissão: 24/09/18 Hora da Emissão: 10:32

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 179 Data da publicação 27/09/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 1306/2018-GAB/DPE

Porto Velho, 18 de Setembro de 2018.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n° 117/94; e.

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo n.º 3001.1378.2018/DPE-RO;

R E S O L V E:

Art. 1° - **AUTORIZAR** o deslocamento do Excelentíssimo Doutor **PAULO FREIRE D'AGUIAR VIANA DE SOUZA**, Defensor Público Substituto, Lotado em Presidente Médici-RO, nos períodos de **19/09, 20/09, 26/09 e 27/09/2018**, ao município de **ALVORADA DO OESTE-RO**, para atender ao expediente do núcleo, visando suprir a ausência de outro Defensor Público, concedendo-lhe 02 (duas) diárias;

Art. 2° - A prestação de contas deverá ser entregue na Divisão Orçamentária e Financeira no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem, conforme disposto no § 1°, do Art. 12° do Regulamento nº 002/2016/DPG/DPE-RO;

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

HANS LUCAS IMMICH
Subdefensor Público-Geral do Estado

Data: 18/09/2018
Horário: 13:25

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 179 Data da publicação 27/09/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

PORTARIA Nº 1307/2018-GAB/DPE Porto Velho, 19 de setembro de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n° 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo nº 3001.1333.2018/DPE-RO;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **RALFFI TCHERONN SKROCH,** lotado na Divisão de Tecnologia da Informação, em Porto Velho/RO, de **ALVORADA DO OESTE/RO** para **PORTO VELHO,** em veículo oficial conduzido pelo servidor **ALDEMIR DOS SANTOS PAULO**, no período de **18/09 a 20/09/2018,** para instalação de novos computadores, configuração de impressoras, adaptação da rede lógica e configuração/instalação do ponto eletrônico, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias;

Art. 2º- O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno, conforme o disposto no Artigo 12 do Regulamento nº 002/2016/DPG/DPE-RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado
Data: 19/09/2018
Horário:10:39

PORTARIA Nº 1311/2018-GAB/DPE Porto Velho, 19 de setembro de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n° 117/94; e,

CONSIDERANDO o contido no Mem. nº. 113/CENTRO DE ESTUDOS/DPE-RO, de lavra do Defensor Público Doutor Gilberto Leite Campelo, Diretor do Centro de Estudos;

R E S O L V E:

Art. CONCEDER diárias ao palestrante abaixo relacionado, em razão da participação, na qualidade de Colaborador Eventual, no Curso de Perícia Criminal de . ia Violenta, que será realizado na cidade de Porto Velho/RO no dia 29 de setembro de 2018.

NOME	CARGO	DESLOCAMENTO	DIARIAS
CLEVERSON ESTEVES DA SILVA	Perito Criminal	28/09 a 30/09/2018	2,5

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno, conforme disposto no Artigo 12 do Regulamento nº 002/2016/DPG/DPE-RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado
Data: 19/09/2018

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 179 Data da publicação 27/09/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº1315/2018-GAB/DPE Porto Velho, 20 de setembro de 2018.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n° 117/1994, e,

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo n.º 3001.1347.2018/DPE-RO;

R E S O L V E:

Art. 1° - **RECONHECER** o deslocamento do Excelentíssimo Doutor **FELIPE DE MELO CATARINO**, Defensor Público Substituto, lotado no núcleo de São Miguel do Guaporé/RO, ao Município de **NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE/RO,** no período de **03/09 a 04/09/2018,** para atendimento ao expediente do Núcleo de Nova Brasilândia do Oeste, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias;

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Subdefensor Público-Geral do Estado
Data: 20/09/2018
Horário:10:02

PORTARIA Nº1316/2018-GAB/DPE Porto Velho, 20 de setembro de 2018.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n° 117/1994, e,

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo n.º 3001.1372.2018/DPE-RO;

R E S O L V E:

Art. 1° - **RECONHECER** o deslocamento do Excelentíssimo Doutor **FELIPE DE MELO CATARINO**, Defensor Público Substituto, lotado no núcleo de São Miguel do Guaporé/RO, ao Município de **NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE/RO,** no período de **10/09 a 11/09/2018,** para atendimento ao expediente do Núcleo de Nova Brasilândia do Oeste, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias;

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Subdefensor Público-Geral do Estado

Data: 20/09/2018
Horário:10:08

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 179 Data da publicação 27/09/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

PORTARIA Nº1317/2018-GAB/DPE

Porto Velho, 20 de setembro de 2018.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n° 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo n.º 3001.1360.2018/DPE-RO.

R E S O L V E:

Art. 1° - **RECONHECER** o deslocamento do Excelentíssimo Doutor **ALEXSANDRO RAFAEL ALVES SOUZA**, Assessor II, lotado no núcleo de Costa Marques/RO, ao Município de **SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ,** no dia **04/09/2018,** com o objetivo de buscar a Defensora Pública Marina Dantas Pereira, tendo em vista o veículo da comarca de São Francisco, encontrar-se em manutenção na cidade de São Miguel do Guaporé, concedendo-lhe 0,5 (meia) diárias.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Subdefensor Público-Geral do Estado
Data: 20/09/2018
Horário:10:20

PORTARIA Nº 1318/2018-GAB/DPE

Porto Velho, 20 de setembro de 2018.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n° 117/94; e,

CONSIDERANDO o contido no Documento de Solicitação de Diárias – DSD, de 11 de setembro de 2018, e suas alterações acostado aos autos do Processo Administrativo 3001.1353.2018/DPE-RO, de lavra do Excelentíssimo Doutor Marcus Edson de Lima, Defensor Público-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1° - **AUTORIZAR** o deslocamento do Excelentíssimo Doutor **MARCUS EDSON DE LIMA**, Defensor Público-Geral do Estado, à cidade de **Buritis/RO**, em veículo oficial conduzido pelo motorista **LUIZ GONZAGA MOTA,** no período de **25/09 e 26/09/2018** a fim de realizar visita institucional naquela comarca, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias;

Art. 2° - A prestação de contas deverá ser entregue na Divisão Orçamentária e Financeira no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem, conforme disposto no § 1°, do Art. 12° do Regulamento nº 002/2016/DPG/DPE-RO;

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Subdefensor Público-Geral do Estado
Data: 20/09/2018
Horário: 10:45

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 179 Data da publicação 27/09/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

PORTARIA Nº 1324/2018-GAB/DPE

Porto Velho, 24 de setembro de 2018

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo nº 3001.1434.2018/DPE-RO;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Doutor **SERGIO MUNIZ NEVES** Defensor Público e dos servidores **CARLOS RODRIGO PEREIRA DA SILVA BRITO, JUAN DIEGO MENDONÇA DE QUEIROZ e LEONARDO SANTANA RODRIGUES**, ao Distrito de União Bandeirante/RO, para participar da **"26ª Missão Solidaria"**, promovida pela Paróquia São João Bosco da Arquidiocese de Porto Velho, de no período de **22/09 a 23/09/2018,** concedendo-lhes 1,5 (uma e meia) diárias;

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentaria e Financeira - DOF é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno, conforme disposto no Art. 12 do Regulamento nº 002/2016/DPG/DPE-RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Subdefensor Público-Geral do Estado
Data: 24/09/2018
Horário: 08:52

PORTARIA Nº 1326/2018-GAB/DPE

Porto Velho, 24 de setembro de 2018.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94; e,

CONSIDERANDO o contido no Documento de Solicitação de Diárias – DSD, acostado aos autos do Processo Administrativo 3001.1358.2018/DPE-RO;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Doutor **KELSEN HENRIQUE ROLIM DOS SANTOS**, Defensor Público, à cidade de São Paulo, para participar, na qualidade de Secretário Executivo, da **XX Reunião Ordinária do Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais**, que ocorrerá no dia **28 de setembro de 2018**, e posteriormente à cidade do Rio de Janeiro para participar do Simpósio **"Tecnologia e Sistema de Justiça"** a ser realizado pelo Instituto Brasileiro de Direito Processual, no dia 01 de outubro do corrente ano, com deslocamento entre os dias **27 de setembro a 02 de outubro de 2018**, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias;

Art. 2º - A prestação de contas deverá ser entregue na Divisão Orçamentária e Financeira no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem, conforme disposto no § 1º, do Art. 12º do Regulamento nº 002/2016/DPG/DPE-RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Subdefensor Público-Geral do Estado
Data: 24/09/2018

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 179 Data da publicação 27/09/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 1328/2018-GAB/DPE

Porto Velho, 24 de setembro de 2018.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94; e,

CONSIDERANDO o contido no Documento de Solicitação de Diárias – DSD, de 19 de setembro de 2018, acostado aos autos do Processo Administrativo 3001.1399.2018/DPE-RO, de lavra do Excelentíssimo Doutor Marcus Edson de Lima, Defensor Público-Geral,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Doutor **MARCUS EDSON DE LIMA**, Defensor Público-Geral do Estado, à cidade de **São Paulo,** no período de **27 a 29 de setembro de 2018**, para participar na qualidade de Presidente do Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais, da **XX Reunião Ordinária** do referido colegiado, que ocorrerá no dia 28 de setembro, concedendo-lhe 2,0 (duas) diárias.

Art. 2º - A prestação de contas deverá ser entregue na Divisão Orçamentária e Financeira no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem, conforme disposto no § 1º, do Art. 12º do Regulamento nº 002/2016/DPG/DPE-RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Subdefensor Público-Geral do Estado
Data: 24/09/2018
Horário: 10:34

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 179 Data da publicação 27/09/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

PORTARIA Nº 1336/2018-GAB/DPE

Porto Velho, 25 de setembro de 2018.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94; e,

CONSIDERANDO o contido no Documento de Solicitação de Diárias – DSD, acostado aos autos do Processo Administrativo 3001.1436.2018/DPE-RO;

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento do Excelentíssimo Doutor **PAULO EDUARDO PEREIRA LIMA**, Defensor Público, à **Gleba Rio Pardo**, para participar na **Justiça Rápida Itinerante 2018**, do período de **24 a 28 de setembro de 2018**, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias;

Art. 2º - A prestação de contas deverá ser entregue na Divisão Orçamentária e Financeira no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem, conforme disposto no § 1º, do Art. 12º do Regulamento nº 002/2016/DPG/DPE-RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Subdefensor Público-Geral do Estado
Data: 25/09/2018
Horário: 10:11

PORTARIA Nº1337/2018-GAB/DPE

Porto Velho, 25 de setembro de 2018.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo n.º 3001.1418.2018/DPE-RO,

R E S O L V E:

Art. 1º - **RECONHECER** o deslocamento do Excelentíssimo Doutor **FELIPE DE MELO CATARINO**, Defensor Público Substituto, lotado no núcleo de São Miguel do Guaporé/RO, ao Município de **NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE/RO**, no período de **17/09 a 18/09/2018**, para atendimento ao expediente do Núcleo de Nova Brasilândia do Oeste, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Subdefensor Público-Geral do Estado
Data: 25/09/2018
Horário: 10:14

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 179 Data da publicação 27/09/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 1338/2018-GAB/DPE

Porto Velho, 25 de setembro de 2018.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n° 117/94; e,

CONSIDERANDO o contido no Documento de Solicitação de Diárias – DSD, acostado aos autos do Processo Administrativo 3001.1420.2018/DPE-RO;

R E S O L V E:

Art. 1° - **RECONHECER** o deslocamento da Excelentíssima Doutora **FLÁVIA ALBAINE FARIAS DA COSTA**, Defensora Pública, nos dias **22/05, 08/06, 12/06, 15/06 e 22/06**, para atender o expediente nos núcleo de Colorado e Cerejeiras e realizar audiências, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias;

Art. 2° - A prestação de contas deverá ser entregue na Divisão Orçamentária e Financeira no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem, conforme disposto no § 1°, do Art. 12° do Regulamento nº 002/2016/DPG/DPE-RO;

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Subdefensor Público-Geral do Estado

Data: 25/09/2018
Horário: 10:23

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO; A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, JOELMA SESANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado, resolve: 01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nrº : 2163/2018; b) Licitação Nrº : 5/2018; c) Modalidade : Concorrência Pública; d) Data Homologação : 25/09/2018; e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE CACOAL/RO. f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores : Fornecedor: CONSTRUTORA MOSAICOLTDA; CNPJ/CPF: 04.924.847/0001-13; Valor Total Homologado - R$ 19.200.000,68; CACOAL, 25 de setembro de 2018. JOELMA SESANA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Marcos Antonio S. da Silva
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
Decreto nº 6.898/PMC/2018
Data Assinatura: 26/09/2018
Horas: 12:25 hs

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 179 Data da publicação 27/09/18

Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 179 Data da publicação 27/09/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 91 PREGÃO 051/2018 PROCESSO Nº 779/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA. **CONTRATADA** AGRO MÁQUINAS OURO PRETO LTDA, **C.N.P. J:** 05.585.369/0001-27. **OBJETO**: Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Equipamentos Agricolas (roçadeiras, motosserras, podador de galhos, entre outros) Materiais de Consumo (Peças de reposição e de manutenção para roçadeira e motosserras). **VALOR**: R$: 700,00 **PRAZOS DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses. **GESTOR**: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Campo Novo de Rondônia/RO. Data: **25/09/2018 Horas: 14h00min** **SEBASTIÃO NASCIMENTOS LOPES** - Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos – CONTRATANTE.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 92 PREGÃO 051/2018 PROCESSO Nº 779/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA. **CONTRATADA**: BONIN & BONIN LTDA, **C.N.P. J:** 29.004.099/0001-81. **OBJETO**: Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Equipamentos Agrícolas (roçadeiras, motosserras, podador de galhos, entre outros) Materiais de Consumo (Peças de reposição e de manutenção para roçadeira e motosserras). **VALOR**: R$ 1.789,00. **PRAZOS DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses. **GESTOR**: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Campo Novo de Rondônia/RO. Data: **25/09/2018 Horas: 14h00min** **SEBASTIÃO NASCIMENTOS LOPES** - Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos – CONTRATANTE.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 93 PREGÃO 051/2018 PROCESSO Nº 779/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA. **CONTRATADA:** GRENAL SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA, **C.N.P. J:** 14.784.330/0001-20. **OBJETO**: Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Equipamentos Agrícolas (roçadeiras, motosserras, podador de galhos, entre outros) Materiais de Consumo (Peças de reposição e de manutenção para roçadeira e motosserras). **VALOR**: R$ 14.393,37. **PRAZOS DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses. **GESTOR**: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Campo Novo de Rondônia/RO. Data: **25/09/2018 Horas: 14h00min** **SEBASTIÃO NASCIMENTOS LOPES** - Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos – CONTRATANTE.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 94 PREGÃO 051/2018 PROCESSO Nº 779/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA. **CONTRATADA**: HEROPEÇAS LTDA-ME, **C.N.P. J:** 10.685.231/0001-30. **OBJETO**: Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Equipamentos Agrícolas (roçadeiras, motosserras, podador de galhos, entre outros) Materiais de Consumo (Peças de reposição e de manutenção para roçadeira e motosserras). **VALOR**: R$ 28.747,27. **PRAZOS DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses. **GESTOR**: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Campo Novo de Rondônia/RO. Data: **25/09/2018 Horas: 14h00min** **SEBASTIÃO NASCIMENTOS LOPES** - Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos – CONTRATANTE.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 95 PREGÃO 051/2018 PROCESSO Nº 779/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA. **CONTRATADA:** IGARATÁ COMEÉRCIO E PRODUTOS ELETRO ELETRÔNICO LTDA, **C.N.P. J:** 09.117.354/0001-95. **OBJETO**: Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Equipamentos Agrícolas (roçadeiras, motosserras, podador de galhos, entre outros) Materiais de Consumo (Peças de reposição e de manutenção para roçadeira e motosserras). **VALOR**: R$ 124.041,59. **PRAZOS DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses. **GESTOR**: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Campo Novo de Rondônia/RO. Data: **25/09/2018 Horas: 14h00min** **SEBASTIÃO NASCIMENTOS LOPES** - Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos – CONTRATANTE.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 96 PREGÃO 051/2018 PROCESSO Nº 779/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA. **CONTRATADA:** INOVVA PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, **C.N.P. J:** 19.597.091/0001-12. **OBJETO**: Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Equipamentos Agrícolas (roçadeiras, motosserras, podador de galhos, entre outros) Materiais de Consumo (Peças de reposição e de manutenção para roçadeira e motosserras). **VALOR**: R$ 6.486,00. **PRAZOS DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses. **GESTOR**: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Campo Novo de Rondônia/RO. Data: **25/09/2018 Horas: 14h00min** **SEBASTIÃO NASCIMENTOS LOPES** - Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos – CONTRATANTE.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 97 PREGÃO 051/2018 PROCESSO Nº 779/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA. **CONTRATADA:** MUNDO DOS PARAFUSOS LTDA - ME, **C.N.P. J:** 10.892.262/0001-61. **OBJETO**: Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Equipamentos Agrícolas (roçadeiras, motosserras, podador de galhos, entre outros) Materiais de Consumo (Peças de reposição e de manutenção para roçadeira e motosserras). **VALOR**: R$ 64.660,40. **PRAZOS DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses. **GESTOR**: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Campo Novo de Rondônia/RO. Data: **25/09/2018 Horas: 14h00min** **SEBASTIÃO NASCIMENTOS LOPES** - Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos – CONTRATANTE.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 98 PREGÃO 051/2018 PROCESSO Nº 779/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA. **CONTRATADA:** N. V. VERDE & CIA LTDA - ME, **C.N.P. J:** 03.363.727/0001-21. **OBJETO**: Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Equipamentos Agrícolas (roçadeiras, motosserras, podador de galhos, entre outros) Materiais de Consumo (Peças de reposição e de manutenção para roçadeira e motosserras). **VALOR**: R$ 23.552,70. **PRAZOS DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses. **GESTOR**: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Campo Novo de Rondônia/RO. Data: **25/09/2018 Horas: 14h00min** **SEBASTIÃO NASCIMENTOS LOPES** - Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos – CONTRATANTE.

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 179 Data da publicação 27/09/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 99 PREGÃO 051/2018 PROCESSO Nº 779/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA. **CONTRATADA:** SANIGRAM LTDA, **C.N.P. J:** 15.153.524/0001-90. **OBJETO:** Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Equipamentos Agrícolas (roçadeiras, motosserras, podador de galhos, entre outros) Materiais de Consumo (Peças de reposição e de manutenção para roçadeira e motosserras). **VALOR:** R$ 4.026,00. **PRAZOS DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses. **GESTOR:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Campo Novo de Rondônia/RO. Data: **25/09/2018 Horas: 14h00min**. **SEBASTIÃO NASCIMENTOS LOPES** - Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos – CONTRATANTE.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer da Assessoria Jurídica e da Adjudicação da Comissão de Pregão, resolve: 01 – **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos: **a) Processo nº 779/2018; b)Licitação nº 51/2018; c) Modalidade: Pregão Eletrônico; D) objeto:** Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Equipamentos Agrícolas (Roçadeiras, Motosserras, Podador de galhos entre outros) e Materiais de Consumo (Peças de Reposição e de Manutenção para Roçadeira e Motosserras). e) Fornecedores declarados vencedores após realização do certame licitatório: **Fornecedor:** AGRO MAQUINAS OURO PRETO LTD, R$: 700,00. CNPJ: 05.585.369/0001-27. **Fornecedor:** BONIN & BONIN LTDA, R$: 1.789,00. CNPJ: 29.004.099/0001-81. **Fornecedor:** GRENAL SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA, R$: 14.393,37. CNPJ: 14.784.330/0001-20. **Fornecedor:** HEROPEÇAS LTDA-ME R$: 28.747,27. CNPJ: 10.685.231/0001-30. **Fornecedor:** IGARATA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA-ME, R$: 124.041,59. CNPJ: 09.117.354/0001-95. **Fornecedor:** INOVVA PRODUTOS EIRELI-ME, R$: 6.486,00. CNPJ: 19.597.091/0001-12. **Fornecedor:** MUNDO DOS PARAFUSOS, LTDA-ME R$: 64.660,40. CNPJ: 10.892.262/0001-61. **Fornecedor:** N.V. VERDE & CIA LTDA-ME, R$: 23.552,70. CNPJ: 03.363.727/0001-21. **Fornecedor:** SANIGRAN LTDA, R$: 4.026,00. CNPJ: 15.153.524/0001-90. **Valor Total Adjudicado: R$: 268.396,33.** 02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação (ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei. Campo Novo de Rondônia/RO. Data: **25/09/2018 Horas: 14h00min**. **OSCIMAR APARECIDO FERREIRA –** PREFEITO.

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 179 Data da publicação 27/09/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2018 O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA Torna público que será realizada Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** sob o nº **072/2018/CPL/PMCNR**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo por finalidade a qualificação e a seleção de propostas especializadas, com valor estimado em **R$ 73.583,66 (setenta e três mil quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e seis)**. Realizado pelo site: www.licitanet.com.br com abertura das propostas preços no dia: **11 de outubro de 2018 às 09h00min.** (horário de Brasília-DF). Fone (69) 3239. 2240. **OBJETO: Aquisição de Piscinas (adulto e infantil), escorregador e dispositivo de hidromassagem, a ser entregue pronta para uso,** conforme convenio 211/PGE-2017 descrito no Anexo 1 do edital. **Órgão: SEMAS.** Campo Novo de Rondônia. Data: 26/09/2018 Horas: 11h30min **PATRICIA MERNITZKI BORGES** - Pregoeira.

TERMO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2018. O MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, *através de sua Pregoeira, nomeada por força das disposições contidas na Portaria nº 205/2018/SEGAB/PMCNR de 17 de maio de 2018, torna público que foi considerada* ***FRACASSADA a licitação denominada PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2018,*** *referente ao Processo administrativo 1454/2018, Aquisição de Piscinas (adulto e infantil), escorregador e dispositivo de hidromassagem, a ser entregue pronta para uso, conforme convenio 211/PGE-2017 descrito no Anexo 1 do edital.* ***Campo Novo de Rondônia. Data: 26/09/2018 Horas: 11h30min*** *PATRICIA MERNITZKI BORGES –* ***Pregoeira.***

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 179 Data da publicação 27/09/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2018

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 952/2018, torna público que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO Nº 186/2018,** do tipo **Menor Preço Por Item.** Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto Aquisição de 560 (quinhentos e sessenta) metros de tubos de concreto armado de diâmetro = 0,80 m CA1, para a execução de bueiros em estradas vicinais, conforme plano de trabalho e convênio nº 116/18/PJ/DER-RO em anexo e assim atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP Processo Administrativo nº **1236/2018**. Valor total de R$: 118.154,40 (cento e dezoito mil, cento e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos). Data para recebimento de proposta: às **09:00 horas do dia 27 de Setembro de 2018**; data para término de recebimento de proposta: às **09:00 horas do dia 16 de Outubro de 2018**; data da abertura de propostas: às **09:30 horas do dia 16 de Outubro de 2018.;** data de inicio da sessão pública: às **10:00 horas do dia 16 de Outubro de 2018.;** horário de Brasília – DF, local www.bnc.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

CHUPINGUAIA, 27/09/2018 10:01:01

MOISÉS CAZUZA DE ANDRADE
Pregoeiro Oficial
Chupinguaia-Ro

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 179 Data da publicação 27/09/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/2018
PROCESSO Nº 589/2018
EXCLUSIVO MEI, ME E EPP

A Prefeitura Municipal de Cujubim por meio de seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 109/2017 de 02 de Junho de 2017 através das atribuições legais que são conferido torna público, a licitação denominada Formação de Registro de Preços para Aquisição de material de consumo, do tipo Higiene Pessoal, que deverá atender as necessidades do abrigo Municipal de Cujubim-RO. com valor estimado de R$ 8.645,20 (oito mil seiscentos e quarenta e cinco e vinte centavos). Torna–se público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR VALOR POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e seus anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cujubim. Envio das propostas poderá ser feito das 08h00min do dia 27/09/2018 até às 09h30min do dia 09/10/2018. Início da Sessão Pública virtual será às 10h00min do dia 09/10/2018 (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.licitanet.com.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cujubim, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 13h30min. (Horário Local). Informações poderão ser obtidas, através do telefone (069) 3582.2004 / 98451.6364

SERPRO
Assinado digitalmente por:
FERNANDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF:/CNPJ 53115165204
Assinado em: 27/09/2018
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço : <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Cujubim - (RO), 27/09/2018 08:20:41.

Fernando Nascimento de Oliveira Júnior
Pregoeiro Oficial

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 179 Data da publicação 27/09/18

Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS
Nº. 014/CPL/2018 (PMOPO)

A Estância Turística Ouro Preto do Oeste, por meio da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 10866/GP/17, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. **3688/PREFEITURA/PROMOVIDA/2018**, que será realizada a sessão pública no **DIA 17 DE OUTUBRO DE 2018 ÀS 08h00m** na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1156 no prédio da Prefeitura onde funciona a sede do Município, a licitação será na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 014/CPL/18,** do tipo Menor preço global, tendo como OBJETO: **Contratação de empresa do ramo comercial da atividade de construção civil, para execução da ampliação de 163m² da estrutura física do prédio destinado ao atendimento da assistência da pessoa idosa em situação de vulnerabilidade.** (Conforme os serviços especificados no projeto básico, minuta de contrato e demais especificações técnicas e documentos que instruem o Processo Administrativo n.º **3688/PREFEITURA/PROMOVIDA/2018**. **No Valor global de R$ 136.371,34 (Cento e trinta e seis mil, trezentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos). Proveniente de recursos do convênio nº 113/PJ/DER-RO. Processo nº 01.1420.01925-0001/2017.** A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do O Edital e seus anexos estará à disposição para consulta no prédio da Prefeitura da Estância Turística do Município de Ouro Preto do Oeste, na sala da CPL, de segunda a sexta-feira, no horário das 7h30m às 13h30m, onde os interessados poderão obter cópia integral mediante o pagamento do custo de sua reprodução, até 03 (três) dias antes da abertura da licitação e no Portal da Transparência do Município, onde poderá ser baixado através do link http://transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/licitacao/frmlicitacao_licitacao. As publicações referentes a presente licitação serão divulgadas na imprensa Oficial e também em Jornal de Grande Circulação, site oficial da Prefeitura, mural da Câmara Municipal de Vereadores, mural da Prefeitura e AROM (Diário Oficial dos Municípios). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos (Telefones: 69 (3461- 5269), (3461-4795) e (3461-5167). Ouro Preto do Oeste/RO, 26 de Setembro de 2018. Às 11h00m.

Eliabe Leone de Souza
Presidente /CPL/DEC/GP/10866/17

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 179 Data da publicação 27/09/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
CENTRAL DE COMPRAS/PREGÃO

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 044/2018

Licitação a ser realizada em 08/10/2018 às 10:00 (dez) horas horário de Brasília; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PESSOA JURIDÍCA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RAIO X, ULTRASSON, ENDOSCOPIA DIGESTIVA E ELETROCARDIOGRAMA, Valor total médio estimado para aquisição é na ordem de R$ 180.560,06 (cento e oitenta mil, quinhentos e sessenta reais e seis centavos), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno/Ro.

Informações na Av. Castelo Branco, nº 1046 – Pimenta Bueno – RO, CEP 76.970-000 Fone (69) 3451-2593 ou 3451-4037, Edital no Site www.licitanet.com.br

Pelos telefones: **(34) 3014-6633 e (34) 99807-6633 - ou pelo e-mail *contato@licitanet.com.br.***

Pimenta Bueno-RO, 20 de Setembro de 2.018

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Recebi: 20/09/18
Às: 13:25 MS

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 179 Data da publicação 27/09/18

Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
CENTRAL DE COMPRAS/PREGÃO

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2018

Licitação a ser realizada em 09/10/2018 às 09:00 (nove)horas horário de Brasília; Objeto: Aquisição de Recarga de Toner para Impressora, Valor total médio estimado para aquisição é na ordem de R$ 5.123,16 (cinco mil, cento e vinte e três reais e dezesseis centavos), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno/Ro.

Informações na Av. Castelo Branco, nº 1046 – Pimenta Bueno – RO, CEP 76.970-000 Fone (69) 3451-2593 ou 3451-4037, Edital no Site www.licitanet.com.br

Pelos telefones: **(34) 3014-6633 e (34) 99807-6633 - ou pelo e-mail *contato@licitanet.com.br.***

Pimenta Bueno-RO, 20 de Setembro de 2.018

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Recebi: Em: 27/09/18
Às: 13:10 hs

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 179 Data da publicação 27/09/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL-SEMAD
CENTRAL DE COMPRAS/PREGÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2018

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP

Licitação a ser realizada em 10/10/2018 às 10:00 (dez) horas horário de Brasília; Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática, Valor total médio estimado para aquisição na ordem de **R$** 12.630,91 (treze mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno/Ro.

Informações na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno – RO, CEP 76.970-000 Fone (69) 3451-2593, Edital no Site **www.licitanet.com.br**

Pelos telefones: **(34) 3014-6633 e (34) 99807-6633 -** ou pelo e-mail ***contato@licitanet.com.br***

Pimenta Bueno-Ro, 24 de Setembro 2.018

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Pública - se: DOE

Recebi: 24/09/18
às 13:40 hs

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 179 Data da publicação 27/09/18

Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL-SEMAD
CENTRAL DE COMPRAS/PREGÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2018

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP e AMPLA PARTICIPAÇÃO

Licitação a ser realizada em 11/10/2018 às 09:00 (nove) horas horário de Brasília; Objeto: Aquisição de Material Permanentes (monitor, impressora, computador e outros), Valor total médio estimado para aquisição na ordem de **R$** 432.304,26 (quatrocentos e trinta e dois mil, trezentos e quatro reais e vinte e seis centavos), referente ao Convênio nº 120/PGE/2018, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração Geral, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno/Ro.

Informações na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno – RO, CEP 76.970-000 Fone (69) 3451-2593, Edital no Site **www.licitanet.com.br**

Pelos telefones: **(34) 3014-6633 e (34) 99807-6633** - ou pelo e-mail ***contato@licitanet.com.br***

Pimenta Bueno-Ro, 24 de Setembro 2.018

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Pública - se: DOE

Recebi: 24/09/18
às 13:20 hs

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI - PMPM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO - SEMAT

EXTRATO DA ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES E JULGAMENTO DE PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018

Ao(s) 18 dias do mês Setembro, do ano de 2018 às 9:30 horas com a observância às disposições contidas no instrumento convocatório, na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 014/2018 reuniu-se a Comissão da Seleção e as pessoas identificadas na listagem de presença anexa. A sessão teve o seguinte desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas:

Antes da abertura da sessão, realizou-se o credenciamento dos representantes, feito a partir da apresentação dos documentos de identificação.

A Comissão de Seleção analisou as propostas, quanto ao objeto e ao plano de trabalho, e após a contagem de pontos de acordo com o item 6.7 do quadro 1 e 2 do edital, decidiu pela aceitabilidade em decorrência das OSC terem cumprido com as exigências contidas no Edital 003/2018 e obteve a seguinte classificação.

LOTE 01 Organização da Sociedade Civil – APRUCRISA. **Descrição do Bem** : Carreta Agrícola com Dois Eixos, 04 Pneus com câmera 7,5/16, com capacidade de carga de 6000 kg, com sistema de freios, e carroceria de madeira. Batedor de cereais com de 01 Eixo, 02 Pneus, peso de 360 kg, com dimensão 23000x1700x1400 mm AxLxC, RPM 800, com CADAN para acionamento na tomada de força do trator. **Classificada.**

LOTE 02 Organização da Sociedade Civil – AGRISEL. **Descrição do Bem:** Carreta Agrícola com Dois Eixos, 04 Pneus com câmera 7,5/16, com capacidade de carga de 6000 kg, com sistema de freios, e com sistema de freios, e carroceria de madeira. Perfurador de solo com diâmetro de broca 9' 12' e 18 profundidade mínima 1000 mm.
Classificada.

Encerrada a etapa competitiva a Comissão de Seleção procedeu à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da entidade, não tendo concorrência comparecendo apenas uma OSC para cada Lote descrito no Edital, e diante da conformidade dos documentos com o edital, foi declarada habilitada para o certame.

Os presentes que assinam a ata não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a sessão, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade da Comissão.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois e aprovada, foi por todos assinada.

Presidente Médici, 27 de Setembro de 2018, 09h00min.

Comissão de Seleção
Participantes:

LUCAS CASTORIO DE FREITAS
Secretario de Planejamento e Regularização Fundiária
Portaria nº 414-2018

Larissa Gonçalves de Matos
LARISSA GONÇALVES DE MATOS
Assessora Especial
Portaria nº 356-2018

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 179 Data da publicação 27/09/18

Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 179 Data da publicação 27/09/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONSIDERADA FRUSTRADA
PREGÃO Nº 83/2018 ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2018

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE LICITAÇÃO CONSIDERADA FRUSTRADA**, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo "Menor Preço" por item, concernente **FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA JORNALÍSTICA**. Valor estimado **R$550.000,00** (quinhentos e cinquenta mil reais). A licitação foi considerada frustrada, tendo em vista, que as empresas participantes no certame foram inabilitadas. Da autorização: **Processo Administrativo 4209/2018**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º **(69) 3442-3100.**
Rolim de Moura, 27 de Setembro de 2018, ás 09:20 horas.

Rosangela Lucia da Silva
Pregoeira
Portaria 351/2018

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 179 Data da publicação 27/09/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 002/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, ESTADO DO RONDÔNIA, através da Comissão Especial nomeada pela **Portaria nº 211/GAB/PMS/2018**, para coordenar o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018, nos termos da Lei Municipal nº. 1.204/2018, Lei Municipal nº 048/94, e suas alterações, e demais cominações de direito, faz saber que realizará na cidade de Seringueiras - RO, Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado para as funções prevista no **Anexo – I**, para atender as necessidades de excepcional interesse público.

O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao provimento das funções de **ENFERMEIRO PSF 40 H, ODONTÓLOGO 40 H, TÉCNICO EM ENFERMAGEM 40 H, TÉCNICO EM LABORATÓRIO 40 H**, será temporário para um prazo de validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade da Administração.

A Inscrição do candidato deverá ser efetuada na Prefeitura Municipal, sito a Av. Marechal Rondon, 984 – Centro – Seringueiras-RO, no período de **01/10/2018 á 05/10/2018, das 08:00 as 12:00 horas**, de segunda à sexta-feira

O resultado será divulgado no dia 16/10/2018, a partir das 12:00 horas, no Diário Oficial do Munícipio, Mural e Site da Prefeitura e em Jornal de Circulação Estadual.
O candidato que desejar interpor recursos deverá fazer até às 13:00 horas do dia 23/10/2018, diretamente à Comissão de Processo Seletivo Simplificado, protocolando os recursos e suas razões.
A CLASSIFICAÇÃO FINAL DEVERÁ SER DIVULGADAS ATÉ ÁS **12:00 horas do dia 25/10/2018.**

Seringueiras-RO 26 de Setembro de 2018
15:05 hrs

Marcel Leme Cristaldo
Presidente da Comissão
Port. 228/PMS/GAB/2018

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 179 Data da publicação 27/09/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DA PREFEITA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alflen Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 13.019 , a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de chamamento público n°. 003/2018, resolve **HOMOLOGAR** , Processo Nr° 338/2018 Objeto: **Um Trator Agrícola, Uma Grade Aradora e uma Carreta Agrícola, em favor da associação da ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS VALE DO GUAPORÉ DE SERINGUEIRAS – APROVAGS, com CNPJ: 20.280.638/0001-30, VENCEDORA e HABILITADA a firmar parceria com a prefeitura municipal de Seringueiras/RO.**

Seringueiras, 26 de Setembro de 2018.
16:20 hrs

Leonilde Alflen Garda
Prefeita Municipal

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 179 Data da publicação 27/09/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos valores cotados e mediante o Parecer Jurídico, resolve: ADJUDICAR E HOMOLOGAR nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações e Art. 4º, Inciso XXI da Lei Federal nº: 10.520/2002, a presente Licitação nestes termos: Processo Nrº 515/2018 Licitação TOMADA DE PREÇO Nrº 007/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR AMPLIAÇÃO DE 04(QUATRO) SALAS DE AULA NA ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DESTE MUNICIPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA - RO. CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE THEOBROMA E O ESTADO DE RONDÔNIA, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC. ATRAVÉS DO TERMO DE CONVÊNIO N. 282/PGE/2018. NO VALOR DE R$: 359.343,88 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). COM CONTRA-PARTIDA DO MUNICIPIO. CONFORME: PLANO DE TRABALHO, PROJETO BÁSICO EXECUTIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, ORÇAMENTO DESCRITIVO GERAL, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DE CÁLCULO, CONOGRAMA FISICO FINANCEIRO COMPOSIÇÃO ANALITICA DO BDI, COMPOSIÇÃO UNITÁRIO DE CUSTO E PLANTAS ANEXAS. Fornecedor: **JAIRO AUGUSTO DE CARVALHO CNPJ/CPF: 34.727.776/0001-20/ Valor Total Adjudicado e Homologado - R$ 356.020,06 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E VINTE REAIS E SEIS CENTAVOS)**

Theobroma/RO, 26 de SETEMBRO de 2018. ÁS 12:30 HORAS

CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 179 Data da publicação 27/09/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/CIMCERO/2018

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DE RONDÔNIA – CIMCERO, através de seu Pregoeiro (Portaria nº 185/2017, de 31/08/17), "Torna Público", para o conhecimento dos interessados que a licitação foi declarado **"DESERTO"** pela inexistência de propostas, sendo encaminhado o referido processo à autoridade competente para, caso seja de interesse, repetir o procedimento licitatório. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os interessados poderão obter maiores informações junto à Superintendência de Licitações do CIMCERO pelos telefones (69) 3423-0401/3423-5221 no horário das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min, e, também se preferir pelo E-mail: licitacaoconsorcio@gmail.com.

Ji-Paraná-RO, 20 de setembro de 2018.

FÁBIO JUNIOR DE SOUZA
Pregoeiro/CIMCERO
Portaria nº 0185/2017